ANNO XXXVII NUMERO 20

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

3 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da tarde.
11 Lua nova a 1 hora e 8 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente a 1 hora e 11 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. S. Ignez v. m.; s. Patrocolo m.
22 Terç. S. Vicente m.; s. Gaudencio b.
23 Quart. Os desporios de N. Senhora.
24 Quint. N. Senhora da Paz; s Themoteo b. m.
25 Sext. Conversão de S. Paulo ap.; s. Ananias.
26 Sab. S. Policarpo b. m.; s. Paula v. m.
27 Dom. da Sept.; S. João Chrysostomo b. d.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 2,686 de 10 de novembro de 1860.

Marca o prazo dentro do qual os bancos e outras companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias, que actualmente funccionam sem autorisação e approvação de seus estatutos, devem impetra-las.

Hei por bem, para boa execução do § 8º do artigo 2.º da lei n. 1,083 de 22 de agosto do corrente anno, decretar o seguinte:

Art. 1. Os bancos, montes de soccorro, caixas economicas, e outras companhias e sociedades de qualquer natureza, sem firma social, administradas por mandatarios revogaveis, socios ou não socios, ainda que beneficentes sejam, e suas caixas filiaes, que actualmente funccionam sem autorisação e approvação de seus estatutos ou escriptura de associação, são obrigados á solicita-las dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do presente decreto nas folhas em que se publicam os actos officiaes, ou na sua falta, em qualquer outro periodico do mesmo lugar ou do mais vizinho. (Art. 2º §§ 1º e 8º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.)

Para execução da disposição do presente artigo, com a devida antecedencia convocarão os seus administradores, directores ou gerentes a assembléa geral dos accionistas, sob as penas do art. 7 da citada lei n. 1,083, para que deliberem se a companhia deve impetrar autorisação e approvação de seus estatutos, ou se deve dissolver-se e liquidar-se.

Resolvida a questão no primeiro sentido, proceder-se-ha na conformidade dos §§ 2 e 3 do art. 2º da lei n. 1,083 e mais disposições em vigor, juntando ao seu requerimento cópia da respectiva acta do dia em que fôr tomada a deliberação.

Resolvida na segunda hypothese, a sociedade se considerará dissolvida e entrará em liquidação, na fórma estabelecida pelo codigo do commercio, sendo solidariamente responsaveis em todo o caso os accionistas, como socios de uma sociedade em nome collectivo na fórma da legislação em vigor, pelos actos que praticarem ou tiverem praticado por si ou por seus mandatarios, além das de mais penas do art. 2 § 1, da citada lei n. 1,083.

Art. 2. Quanto ao directores, administradores ou gerentes não convocarem os accionistas para o fim exigido no artigo antecedente, o poderá fazer qualquer accionista; e se a convocação não fôr feita por algum dos modos acima mencionados, ou não se realizar, proceder-se-ha na fórma do citado art. 2 §§ 1 e 8 da referida lei e do artigo antecedente.

Art. 3. A dissolução, no caso de recusa de não convocação ou de falta de reunião, se operará por decreto do governo, ou por acto dos presidentes nas provincias, em todos os casos que, na fórma do art. 2 § 1 da lei n. 1,083, são competentes para conceder autorisação ou approvação dos seus estatutos ou escripturas de associação.

Para este fim as autoridades judiciarias e administrativas, assim fiscaes como policiaes, que de taes actos tiverem noticia, remetterão aos presidentes das provincias, e estes, nos casos que não forem de sua competencia, á respectiva secretaria de estado, os documentos e informações que forem necessarios, sob as penas do art. 7 da citada lei n. 1,083; e igualmente participarão, sob as mesmas penas, a existencia de quaesquer bancos, caixas economicas, montes de soccorro, e outras companhias e sociedade anonymas que funccionarem sem autorisação e approvação de seus estatutos.

Art. 4. A disposição do art. 1 comprehendo: primeiro, as companhias estrangeiras, suas caixas filiaes ou agencias, que funccionarem dentro do imperio; segundo, as irmandades, confrarias, corporações de mão-morta e outras associações e ordens religiosas, beneficentes ou pias, nacionaes ou estrangeiras, e suas filiaes, que funccionarem sem autorisação e approvação de sus estatutos, compromissos ou regras. (Art. 2 §§ 1, 2 e 8 da lei 1,083 de 22 de agosto de 1860.)

Art. 5. As multas por infracção das disposições do presente decreto serão impostas administrativamente pelo competente ministerio, distribuidas na fórma do art. 6 da lei n. 1,083 de 22 de agosto do corrente anno, e cobradas executivamente pelo mesmo modo empregado para com as dividas activas da fazenda publica.

Art. 6. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1860, 39º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Governo da provincia.

Expediente do dia 21 de janeiro de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Respondo ao officio de 14 de dezembro ultimo com que V. S. informou o requerimento do alferes do 8º batalhão de infantaria Manoel da Costa d'Affonseca remettendo-lhe por copia a informação do inspector da thesouraria de fazenda de 7 do corrente, da qual consta estar rectificado o engano que acerca dos vencimentos desse official se deu na guia passada por aquella repartição.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. fazer no vapor de guerra *Pedro II* os reparos de que trata o commandante da estação naval no trecho do seu officio de 20 do corrente, constante da copia junta.—Communicou-se ao predito commandante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Certo do contendo de sua informação ministrada em 10 do corrente, n. 38, acerca do requerimento, que devolvo, em que o bacharel José de Cerqueira Lima, capitão do 4.º batalhão de artilharia a pé, pede pagamento da quantia de ...... 52$000 rs., que despendeu, de volta do presidio de Fernando, com o seu transporte e de seu camarada da cidade do Assú no Rio Grande do Norte para esta capital no vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, tenho a dizer que mande V. S. pagar ao supplente sómente a quantia de 41$600 rs., conforme indica no final da citada informação.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra na importancia de 273$752 réis, saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa, e a favor José Joaquim de Lima, ou á sua ordem.—Communicou-se ao Exm. presidente da mencionada provincia.

Dito ao mesmo.—Ao ex-delegado do Caruarú, alferes Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel mande V. S. pagar a quantia de 53$680 réis em que importam as diarias abonadas pelo mesmo delegado a 9 recrutas e um dizertor, constantes dos prets juntos em duplicata, que me foram remettidos pelo chefe de policia com officio de 19 do corrente sob n. 35.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. os papeis que acompanharam a sua informação de hoje, sob n. 45, relativos ao pagamento, que pede o 2.º cirurgião do exercito, Dr. Francisco Jacintho da Silva Coêlho, das forragens por uma besta que conduzio a sua bagagem do interior da provincia para esta capital o autoriso a mandar effectuar esse pagamento na importancia de 45$600 réis, conforme indica na citada informação.—Communicou-se ao commandante das armas para que o faça constar ao peticionario.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que em officio de 19 do corrente participou-me o coronel commandante das armas terem sido admittidos ao serviço do hospital militar os paizanos Manoel Monteiro e Clemente José de Sant'Anna, este na qualidade de cosinheiro e aquelle na de seu ajudante.

Dito ao mesmo.—Fica de nenhum effeito a ordem expedida a V. S em 18 de agosto do anno passado para ser paga ao delegado do termo do Exú a quantia de 7$000 réis, despendida com o concerto do armento das praças da guarda nacional destacada em dito termo, visto que essa despeza deve correr como V. S. declarou no seu officio de 3 do corrente por conta da caixa do batalhão, a que pertencem os guardas.—Communicou-se ao chefe de policia para o fazer sentir ao supradito delegado.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a quantia de 36$180 réis, despendida, como se vê da conta que devolvo, com o expediente da secretaria do cirurgião-mór do exercito nesta provincia no 2.º semestre do anno proximo findo, visto não haver inconveniente neste pagamento, segundo consta de sua informação de 19 do corrente, sob n. 40.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar em devidos tempos a prestação de 50$000 réis, que o capitão do corpo de guarnição desta provincia José Joaquim de Barros pretende consignar de seu soldo nesta capital por tempo de quatro mezes, a contar do 1.º de março vindouro em diante, afim de ser entregue a seu procurador Francisco José Galvão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mostrando o amanuense cartorario dessa repartição, Antonio José Duarte, pelo documento que junta á inclusa petição, que pelo tribunal da relação fôra julgado improcedente o processo de responsabilidade a que respondera, mande-o V. S. entrar no exercicio do respectivo cargo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar em vista da conta junta em duplicata a quantia de .... 50$000 réis, em que importa o aluguel, relativos aos mezes de outubro a dezembro do anno p. passado, da casa que serve de cadeia do termo de Barreiros, sendo essa quantia entregue a Antonio Augusto Maciel, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 34.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta mande V. S. pagar ao delegado de Olinda, ou ao seu procurador, conforme requisita o chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 33, a quantia de 28$400 réis, despendida nos mezes de outubro a dezembro do anno p. passado com o sustento dos prezos pobres da cadeia d'aquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o director das obras publicas em officio de 18 do corrente, sob n. 8. recommendo á V. S. que mande entregar ao thesoureiro pagador d'aquella repartição a quantia de 935$ para conclusão dos reparos da bica do Rosario na cidade de Olinda, visto já se haver acabado o conto de réis dado por S. M. o Imperador para esse fim, segundo consta do citado officio.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves de Recife.—Tenho presentes os seus officios de hontem datados em que Vmc. communica que, por ter comparecido um eleitor sómente, adiára para hoje a formação da junta de qualificação e convidára o seu immediato em votos para, nos termos do art. 8.º do decreto n. 1812, de 23 de agosto de 1856, ahi comparecer e nomear os dous membros que devem fazer parte da junta de qualificação d'essa freguezia por parte dos respectivos eleitores; mas constando de ditos seus officios e de representação de José da Cunha Teixeira que Vmc. procedêra por essa fórma estando presente o eleitor Estevão José Baptista, cabe-me declarar-lhe em resposta aos seus citados officios, que estando presente aquelle eleitor não póde ter lugar a providencia do art. 8.º do citado decreto, que é subsidiaria e para o caso do comparecimento de todos os eleitores da parochia, como se vê das palavras—se não comparecer nenhum eleitor.—

Pelo que deve Vmc. neste sentido osganisar a respectiva junta qualificadôra admittindo o referido eleitor á nomear os dous membros que devem compô-la por parte dos eleitores d'essa parochia.

Dito ao juiz de paz mais votado e presidente interino do collegio eleitoral de Caranhuns.—Na designação do numero de eleitores, que deve dar essa parochia na presente legislatura, servio de base por mero equivoco o algarismo 32 em vez de 23, representando o numero de eleitores fixado na tabella de 9 de outubro de 1856 para essa freguezia na legislatura finda, entretanto que feito novamente o calculo, tendo-se por base o referido n. 23, verifica-se que essa freguezia vem á dar 35 e não 48 eleitores, como foi determinado por deliberação da presidencia de 17 de dezembro ultimo; o que communico á Vmc. para o fazer constar ao collegio eleitoral d'essa villa, que deve tomar em separado os votos dos eleitores que excederem á esse numero legal nos termos do art. 30 das instrucções de 22 de agosto de 1860.

Dito ao tenente coronel Dimas Lopes de Siqueiqueira, presidente do conselho de revista da guarda nacional de Ouricury.—Tenho presente o officio que Vmc. me dirigio em data de 6 de dezembro proximo findo, participando ter suspendide até ulterior deliberação d'esta presidencia, os trabalhos do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Ouricury, por isso que no segundo dia de sua reunião se reconheceu que os livros destinados para a matricula dos guardas nacionaes e para as actas do conselho eram insufficientes para a necessaria escripturação, bem como que não tinham sido fornecidos os demais objectos indispensaveis a ella.

Em respasta cabe-me declarar-lhe que o motivo allegado por Vmc. em seu citado officio não podia ser objecto de duvida, e muito menos servir de fundamento á deliberação por Vmc. tomada de suspender os trabalhos do conselho de revista, que presidia; por quanto, em virtude da disposição da 2.ª parte do art. 55 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, por Vmc. citado, corria-lhe a obrigação de, na hypothese dada, supprir a falta dos livros, á que allude. com outros, ou com cinco cadernos, por Vmc. abertos, numerados, rubricados e encerrados; e na mesma conformidade, e por argumento da citada disposição, supprir tambem a falta dos demais objectos necessarios para a escripturação do conselho de revista.

Convém, pois, que Vmc., cumprindo as determinações da lei, faça quanto antes reunir o conselho de revista da guarda nacional desse municipio, e proseguir regularmente em seus trabalhos.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Para que eu possa resolver ácerca do que Vmc. requisitou em seu officio de 2 do corrente, faz-se necessario que Vmc. declare os nomes dos machinistas, que se acham ao serviço da Companhia Pernambucana, e não tem carta de exame.

Dito ao mesmo.—Em additamento á portaria de 5 do corrente tenho á declarar á Vmc. que a importancia das passagens concedidas aos criminosos Antonio Geraldo, Martinho Gomes Meirelles, e ás praças de policia, que os vão escoltando até as Alagôas, deve ser paga n'aquella provincia.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, determina que nas substituições dos juizes de direito das comarcas da provincia se observe o seguinte:

Artigo 1.º—§ 1.º O juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital será substituido: 1º pelo juiz municipal da 1ª vara; 2º pelo de Olinda; 3º pelo da 2ª vara; 4º pelo de Iguarassú.

§ 2.º O juiz de direito da 2ª vara será substituido: 1º pelo juiz municipal da 1ª vara; 2º pelo de Olinda; 3º pelo da 2ª vara; 4º pelo de Iguarassú.

§ 3.º O mesmo juiz municipal, ou supplente, não poderá accumular duas varas de direito, e passará á ultima que vagar, ao juiz a quem tocar no seu impedimento, e emquanto este durar.

Art. 2.º O juiz de direito da comarca de Santo Antão será substituido: 1º pelo juiz municipal de Santo Antão; 2º pelo da Escada.

Art. 3.º O juiz de direito da comarca do Rio Formoso será substituido: 1º pelo juiz municipal do Rio Formoso; 2º pelo de Serinhãem; 3º pelo de Barreiros.

Art. 4.º O juiz de direito da comarca do Bonito será substituido: 1º pelo juiz municipal do Bonito: 2º pelo de Caruarú.

Art. 5.º O juiz de direito da comarca de Garanhuns será substituido: 1º pelo juiz municipal de Garanhuns; 2º pelo de Butque.

Art. 6. O juiz de direito da comarca do Brejo será substituido: 1º pelo juiz municipal de Cimbres; 2º pelo do Brejo.

Art. 7.º O juiz de direito da comarca de Flores será substituido: 1º pelo juiz municipal de Villa Bella; 2º pelo de Ingazeira; 3º pelo de Flores, quando fôr creado o lugar por decreto.

Art. 8.º O juiz de direito da comarca da Boa-Vista será substituido: 1º pelo juiz municipal de Cabrobó; 2º pelo da Boa-Vista; 3º pelo de Ouricury; 4º pelo do Exú, quando fôr creado o lugar por decreto.

Art. 9.º Os juizes de direito, na falta de juizes municipaes, serão substituidos pelos supplentes destes, observando-se não só a ordem em que os ditos juizes municipaes se acham designados para a substituição, mas tambem aquella em que estão os supplentes nas listas de suas nomeações.

—Remetteram-se copias desta a cada um dos juizes de direito das comarcas acima citadas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o 2º sargento do 4º batalhão de artilharia á pé, Manoel José de Castro Vianna, e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 2,677, de 27 de outubro ultimo, prorogar por um mez a licença com que se acha o supplicante.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Antonio Pires, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, resolve prorogar por mais um mez com vencimento a licença que lhe foi concedida por portaria de 19 de dezembro proximo findo.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para as Alagoas, por conta do ministerio da marinha, ao 2º tenente da armada Manoel Ricardo da Cunha Couto, que vai servir no brigue escuna de guerra *Xingú*.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Tambem mandou-se dar passagem para o Maranhão ao 1º tenente da armada Francisco Antonio de Varsimon, e ao piloto Antonio Goularte da Silveira.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, ao 2º cadete 2º sargento do 4º batalhão de artilharia á pé Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima.—Communicou-se ao commandante das armas.

Mandou-se igualmente dar transporte para a Bahia ao soldado Bibiano Pereira de Aquino, que vai servir no batalhão de caçadores daquella provincia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que o major delegado do termo de Goiana communicou-lhe em officio de 12 do corrente, ter mandado retirar para esta capital o 2º cadete 1º sargento Pretextato Heraclio de Araujo Pernambuco, com as dez praças de primeira linha, que estavam destacadas na povoação de Pedras de Fogo.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial de Goitá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 10 do corrente em que a mesa eleitoral dessa freguezia dá parte de estarem concluidos os trabalhos da respectiva eleição de eleitores.

Igual ao juiz de paz presidente da mesa parochial de Caruarú, que fez igual communicação em officio de 4 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1861.

Requerimentos.

3586.—Azevedo & Mendes.—Informe o Sr. capitão do porto.

3587.—Alexandrina Maria da Luz.—O que a supplicante requer não tem lugar.

3588.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Informe o Sr. capitão do porto.

3589.—Carneiro & Irmão.—Os supplicantes opportunamente serão pagos pelo arsenal de guerra.

3590.—Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.—Não tem lugar por ora.

3591.—José Joaquim de Barros.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. a quem nesta data se expede a competente ordem.

3592.—Joaquim Francisco de Sá.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

3593.—José da Cunha Teixeira.—Providenciou-se convenientemente.

3594.—Manoel da Costa de Affonseca.—Não ha que requerer á vista da informação da thesouraria de fazenda, constante da copia junta.

3595.—Manoel Antonio Alves da Silva.—Sellada a petição que allude e mais documentos que estiverem sem sello volte.

3596.—Pedro Leite de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

3597.—Rosa Candida Gonçalves Ferreira e outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3598.—Idem idem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

Quando ouvimos fallar da desordem das idéas e doutrinas de nosso tempo, achamos, não um consolo, mas uma desculpa no espectaculo, que nos offerecem os poderosos da terra. Achamos que a anarchia das idéas é ainda maior no espirito dos reis do que no dos povos; e para prova disto bastam-nos tão somente dous documentos publicados por todos os jornaes ha dous ou tres dias,—a circular do ministro do rei de Napoles, e a do cardeal ministro da Santa-Sé.

Longe de nós a intenção de accusar ao rei Francisco II, e não é neste momento que soltaremos contra elle alguma palavra desrespeitosa: *Delicta majorum immeritus;* elle soffre a pena de faltas que não commetteu e succumbe ao peso de uma herança, que não póde deixar de occultar.

Mas por que fazer a revolução unica responsavel de suas desgraças e de sua queda? « Todo o mundo sabe, diz a circular, como o exercito minado e destruido pelas manobras da revolução, a marinha abandonada e perdida, a traição e a indisciplina intromettidas até no amago da côrte e do conselho, assignalavam uma dissolução total do reino.... »

Uma tal confissão é assás preciosa para deixar de ser guardada, e aquelles que todos os dias são tratados de revolucionarios jámais teriam attribuido á revolução um poder tão grande. Como! esse exercito, essa marinha, tão bem organisados, tão bem montados, tão bem fardados, tão bem capitaneados, sobre os quaes os ultimos reis haviam dispensado tantos cuidados, tanta solicitude e tanto dinheiro, bastaram algumas manobras revolucionarias para faze-los desertar e serem traidores! Como! foi a revolução quem criou traidores até no conselho, no palacio, na familia do rei?—Na verdade, é dar á revolução mais poder e mais acção, do que ella propria julgar-se-hia ter.

Nós que julgamos que as revoluções são muitas vezes um mal necessario, não cremos que Deus permitta que o mal não seja justificado e não tenha razões. Se esse edificio apparentemente tão solido desmoronou-se como um castello de cartas, é porque não repousava senão sobre a oppressão e a mentira.

Não estamos encarregados de defender a causa dos traidores, nem no exercito, nem nos conselhos, nem na familia do rei de Napoles; ao contrario, os revolucionarios,—uma vez que é este o nome—lavam as mãos de todas estas ignominias; esses principes de sangue e esses officiaes que no dia do perigo abandonaram seu rei e seu senhor, não eram filhos da revolução; elles foram criados, educados, armados e equipados contra ella, e não é á esta que devem ser dirigidas as censuras do rei de Napoles.

Muito mais amargas e sanguinolentas censuras merecem aquelles, que lançaram esse infeliz rei no fogo e não estenderam a mão para tira-lo delle. Quando os governos liberaes da Europa instavam com a côrte de Napoles, em seu proprio interesse, no interesse da ordem geral, para que désse legitimas satisfações ás necessidades de seus povos, e quando ella permanecia surda á seus conselhos e ás suas censuras, o que é que a animava em sua resistencia e affastava-a de toda a idéa de mudança? — Eram essas outras côrtes, para as quaes ella appellou em vão no dia do perigo, que tinham-a collocado como uma sentinella avançada no extremo da Europa, que nem ainda deram um passo em frente quando ella bradou, e que deixaram-a succumbir sem enviar-lhe nem um homem, nem um escudo.

De certo o rei de Napoles tem algum direito de dizer: « Nem os interesses das dymnastias, nem os perigos communs, nem as antigas amizades e allianças, poderam dissuadir os gabinetes europeus desse indifferentismo politico, do qual deram prova assistindo impassiveis á queda de uma monarchia secular.... »

E, para o mais estranho dos contrastes, que prova, como ha pouco diziamos, a que ponto as idéas estão confundidas, — qual é o soberano á quem o rei de Napoles dirige seu unico e derradeiro testemunho de reconhecimento? — E' um soberano, que inaugura uma dymnastia nova, que se proclama com razão filho da revolução, que d'entre todos mais altamente representa esse direito novo, contra o qual protestam o rei de Napoles e o cardeal ministro; por quanto, nessa circular da côrte de Napoles na mesma pagina, póde ler-se a opinião expressa pelo cardeal Antonelli sobre o appello para o suffragio das populações,—« principio, diz elle, que desnatura e destrue o direito dos tratados, derriba as maximas eternas da justiça, e estabelece o monstruoso direito da usurpação.... »

Não pretendemos aqui discutir a opinião do cardeal Antonelli sobre o suffragio universal, e nem mesmo exprimir a nossa; porém repetimos o que já muitas vezes temos dito, que não é nesse principio que baseamos a legitimidade da revolução italiana. Quando vemo-nos atacados pelo partido, que pretendo só representar a religião, quando vemo-nos injuriados por elle, não podemos deixar de lembrar com que ardor, com que paixão de servilismo esses mesmos homens rebaixaram a liberdade e a dignidade da igreja ante essas potencias terrestres, que elles hoje excommungam e renegam.

Quanto á nós, nós saudamos a liberdade da Italia antes de ter sahido da urna. A causa da Italia teve nossas sympathias e nosso concurso quando era apenas pleiteada e sustentada pelas classes liberaes e esclarecidas, que por toda a parte sempre constituem a minoria. Se essa causa é hoje consagrada pelo voto das massas, é sem duvida para ella uma força de mais; porém ha muito tempo que a nata da nação, que o pequeno numero, tinham-a feito triumphar em todos os espiritos liberaes e corações honrados.

Não somos adoradores do numero; defendemos a causa italiana por que realisa o objecto, pelo qual temos lutado em todos os tempos,—a preponderancia legitima das luzes e da opinião das classes esclarecidas. A classe que está á frente da revolução italiana é a aristocratica no sentido o mais amplo e o mais justo da palavra; é não só a aristocracia do nascimento, mas ainda a da razão, das luzes, das sciencias, das lettras e das artes, é a classe culpada de pensar e de fallar, de ler e de escrever, aquella á que pertencemos e á que pertencem, digam o que disserem, aquelles proprios, que a renegam.

E' por tanto a nossa causa que defendemos na Italia. Já temos dito que os temores, que podia inspirar a criação de uma grande potencia em nossas fronteiras parecem-nos chimericos; que ao contrario a resurreição junto de nós e graças á nós de uma nação, que ser-nos-ha ligada pela communhão de origem, pela affinidade das linguas, pela semelhança das legislações e pelos laços da gratidão será antes uma condição de força para a França, do que um perigo. Não hesitamos em declarar que, abstrahindo mesmo dessas considerações, a questão de justiça absoluta seria para nós superior á do interesse nacional.

Não é por tanto neste sentido somente que dizemos que a causa da Italia é a nossa; porém tambem por que ella é por toda a parte á nossos olhos a causa da liberdade,—dessa liberdade contida em justos limites, que temos sempre defendido.

Tem-se com razão notado que a França não podia mostrar favorecer a liberdade alheia e esquecer a sua. E' uma das razões por que prestavamos nosso concurso á liberdade da Italia: nós contavamos um pouco com o contagio.

Esta esperança realisou-se, e tomamos por testemunha as felizes mudanças que acabam de fazer entrar a França em uma nova senda. Poderiamos appellar tambem para as tentativas de conciliação feitas pelo imperador d'Austria, e para as reformas, por elle concedidas ás provincias descontentes de seu imperio. A Italia tem ainda o consolo e a recompensa de poder dizer-se que ella contribuio até para a liberdade entre seus inimigos.

Pouco se nos dá que as concessões que acaba a Austria de fazer sejam ou não sinceras, sejam arrancadas á consciencia ou á necessidade. E' sempre uma homenagem que o despotismo é obrigado a render á liberdade.

JOHN LEMOINNE.
(*Journal des Debats —S. Filho.*)

INTERIOR.

AMAZONAS,
24 de novembro de 1860.

Felicitação que em nome da assembléa provincial foi dirigida ao Exm. Sr. Dr. Manoel Gomes Correia de Miranda, vice-presidente em exercicio no dia que tinha de entregar a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, feita por uma commissão de cinco membros da mesma assembléa.

Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa provincial, certa do bem que ha colhido esta provincia pela moderação, zelo e illustração, com que tem V. Exc. gerido os seus publicos negocios pelo espaço de dezoito mezes, em que não poupando esforços para conjurar as crises e tropeços porque infelizmente tem ella passado, promoveu o seu melhoramento e progresso, já supprindo com economia a defficiencia das rendas, causada pelos effeitos perniciosos do rio, já empregando a mais aturada sollicitude no auxilio prestado á classe indigente, accommettida de epidemias em diversos pontos, como arrancando-a dos males necessarios, para onde lhe impelliria á fome; e nao podendo ser ella indifferente á tantos beneficios, nos envia para patentearmos a V. Exc. em nome da provincia, que temos a honra de representar, seu reconhecimento.

Não são menos dignos de mencionar-se a prudencia e tino, com que V. Exc. sem quebra de sua autoridade sabe conciliar os interesses, quando espiritos menos reflectidos, procuram abalar os alicerces da ordem publica; e nós temos satisfação por isso, de mais bem dizer a sabia administração de V. Exc.

Aceite, portanto, V. Exc. as sinceras e cordiaes felicitações da assembléa legislativa provincial por tão plausiveis, quão justos motivos; e permitta-nos V. Exc. que como seus representantes, partilhando os mesmos sentimentos nos prevaleçamos da opportunidade para penhorarmos para com V. Exc. os protestos da nossa particular estima e consideração á pessoa de V. Exc.

Manaos em 24 de novembro de 1860.

Os deputados:

José Felix de Azevedo, João da Cunha Corrêa, Manoel Pereira de Sá, Alexandrino Magno Taveira Páo-Brasil e Vicente Alves da Silva.

S. Exc. se dignou responder á commissão nos seguintes termos:

Senhores. Faltam expressões com que possa significar a satisfação e subido apreço, com que recebo a felicitação, que em nome da assembléa legislativa desta provincia vós me acabaes de dirigir.

Não desconheço, senhores, quão insignificante é o valor dos pequenos serviços, que tenho prestado á provincia, consolando-me, porém, de que a assembléa legislativa provincial aquilatará devidamente a vontade e zelo com que me dediquei ao seu desenvolvimento; e teria ella chegado ao maior grão de prosperidade, do que é susceptivel, se somente dependesse da minha vontade.

A conciliação combinada com a imparcialidade foi o regulador invariavel de meus actos; e vos confesso, senhores, que o adoptando por intima convicção, segui assim um dos meios mui poderosos para que esta bella provincia podesse fruir de todos os melhoramentos e prosperidades, á que a destinam os grandes recursos, com que a dotou a mão poderosa do Omnipotente.

Reconhecido sobre maneira por esta prova da estima e consideração com que me honra a assembléa legislativa provincial, vos peço que transmittaes estes meus sentimentos; e que o meu mais ardente voto será que a provincia, que ella tão dignamente representa, agradecida sinta os beneficos effeitos das medidas que tomar a prol de seus interesses. E vós, senhores membros da commissão, aceitai os signaes de minha gratidão e subida estima.

Palacio do governo da provincia do Amazonas, 24 de novembro de 1860.

Manoel Gomes Correia de Miranda.
(*Estrella do Amazonas.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— São candidatos pelo primeiro districto eleitoral, além dos senhores já por nós apontados, os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza e João José Ferreira de Aguiar, que deixa de apresentar-se pelo segundo, como pretendêra á principio.

— Alguem dirige-nos este pedido: « Por seu intermedio, pede-se a direcção do *Novo Banco de Pernambuco*, que faça publico o dia em que principiam a ter descontos as suas notas de 10$ e 20$: pois que tendo annunciado o prazo de quatro mezes para o resgate, não diz quando finda tal prazo. Uma declaração custa pouco a *fazer*: diga se deve entender-se este prazo da data do seu annuncio ou de quando, e com isto evitará o prejuizo dos que ainda possuem taes notas, e dos que, pelas suas transacções commerciaes, são forçados a recebê-las. »

Satisfeito assim o nosso communicante, corre-nos observar que, sem embargo de não determinar expressamente a declaração do *Novo Banco* o termo da expiração do prazo para o recolhimento ao par das referidas notas de 10$ e 20$, deprehende-se que este deve ter lugar no dia 8 de março proximo futuro, quando completam-se os quatro mezes consignados naquella declaração, cuja data é de 9 de novembro de 1860.

Parece-nos que para esta intelligencia não é necessario esforço de boa vontade, visto que a omissão da expressão usual de *contados da data desta* é supprida pelo fim da publicação, devendo-se por conseguinte subentender aquella expressão ou presuppô-la.

Todavia, como em taes negocios toda a clareza é pouca, importa que o *Novo Banco* faça a solicitada declaração.

— O 2º supplente dos eleitores do Cabo é o Sr. Manoel José de Santos Araujo, e não Manoel José de Souto e Araujo, como sahio publicado.

— Por acto presidencial de 21 foi mandado entrar em exercicio o amanuense cartorario da thesouraria provincial Antonio José Duarte, que tendo sido mettido em processo por crime de responsabilidade, fôra despronunciado pelo juiz competente, e sustentada a dispronuncia pelo tribunal da relação para o qual houve recurso ex-officio.

— Foi nomeado guarda da casa de detenção o Sr. Guilherme Tell Scheffler por portaria do Sr. Dr. chefe de policia.

— O Dr. juiz de direito da 1ª vara criminal deu hontem audiencia de seu juizo na sala dos auditorios.

No pocesso de fallencia em que é réo Claudiano de Oliveira, foram inquiridas as testemunhas da defeza, movendo o Dr. promotor publico a accusação. Foi advogado do accusado o Dr. Joaquim José da Fonseca.

Encerrou-se a audiencia ás 3 horas da tarde.

— Acha-se em effectivo exercicio a junta de qualificação da freguezia de S. José, sendo composta da forma seguinte:

Presidente.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Secretarios.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Soares da Fonseca Velloso.
Escrutadores —Francisco Antonio das Chagas.
Caetano Moreira Fontes.

— Concluio-se a eleição para eleitores na freguezia de Garanhuns, sahindo eleitos os senhores seguintes:

Vigario Nemezio de S. João Guabetto.	252
João de Barros Correia.	250
Antonio Victor Correia.	248
Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos.	245
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira.	243
João de Oliveira Brasil.	240
Antonio Baptista de Mello Peixoto.	239
Miguel Archanjo de Mendonça.	239
Custodio Elizio de Barros Pinangé.	239
Antonio Manoel de Barros.	239
João José de Araujo.	230
Francisco Bezerra de Vasconcellos.	230
Miguel Primo Villar do O' Bandeira.	230
José de Barros Silva Junior.	230
Izaias de Barros Silva.	230
Francisco José Cordeiro dos Santos.	230
Antonio José da Silva Junior.	230
Joaquim Ferreira dos Santos Mello.	230
Manoel Pereira dos Santos Rocha.	229
João Correia dos Santos Rocha.	229
Antonio Cardeal de Azevedo.	225
Gorgonho José Vianna.	225
José Cipriano da Silva.	225
Antonio de Barros Correia.	225
Antonio de Souza Mello.	225
Antonio Xavier da Silva.	225
Padre Manoel Emigdio de Oliveira.	225
João Ferreira de Mello.	225
João Cordeiro Paz.	225
Mauricio Lopes Lima.	225
Agostinho de Godoy e Vasconcellos.	220
Pedro do Rego Chaves.	220
Eugenio Vellez de Mello.	220
Ignacio de Godoy e Vasconcellos.	220
Francisco Pereira da Costa.	220
Joaquim Ferreira de Araujo.	220
Antonio Cordeiro Manço.	220
Manoel Correia de Santiago Villela.	220
Vicente Ferreira dos Santos.	219
Antonio Carneiro da Silva.	219
Estolano Florantino da Silva.	219
Francisco Antonio d'Alleluia Gato.	219
Thomaz Lopes Lima.	217
José Liberato Correia.	217
Antonio Tavares de Lyra.	217
Manoel Bernardo Pereira da Silva.	215
Francisco Antonio Paz.	215
José Lino de Barros.	213

— MORTALIDADE DO DIA 23.

Amelia, parda, 2 annos, sarampo.
Francisco, pardo, escravo, 2 mezes, interite.
Damiana, preta, escrava, 4 annos, pulmonite chronica.
Veronica, cabocla, 3 mezes, calor de figado.
Francelina, parda, 5 mezes, convulsões.

— Nos dias 21 e 22 deste mez foram recolhidos [illegible] e 1 mulher, sendo 9 livres e 1 escravo, a saber: á ordem do Dr. delegado do primeiro districto 1, á ordem do subdelegado de Santo Antonio 2, á ordem do de S. José 1, á ordem do da Boa-Vista 2, á ordem do da Capunga 4.

Revisão do jury do termo do Recife, 18 de dezembro de 1860.

Foram eliminados por terem fallecido uns, outros se haverem mudado do municipio, e outros por soffrerem molestias chronicas, que provaram com documentos, os jurados seguintes:

Antonio Augusto Maciel.
Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
Antonio Leite Pitta Ortigueira.
Alexandre José da Rosa.
Antonio José Pacheco e Silva.
Antonio Augusto Bandeira de Mello.
Antonio Francisco Pereira.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio Joaquim de Mello Pacheco.
Antonio Baptista Ribeiro de Faria.
Antonio Domingues Ferreira.
Antonio Francisco de Paula Barreto.
Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho.
Antonio Manoel Estevão.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.
Antonio da Silva Motta.
Antonio José de Mendonça.
Amaro Benedicto de Souza.
Amaro José dos Prazeres.
Alexandrino Maximo Leal de Barros.
Antonio José Barroso de Mello Junior.
Capitão Antonio Alves de Paiva.
Antonio Gomes Pessoa.
André Alves da Fonseca.
Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes.
Amaro Soares Moriz.
Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.
Antonio José Conrado.
Antonio Francisco de Paiva.
Benedicto José Duarte Cidrim.
Bernardo Fernandes Vianna.
Bernardo Pereira do Carmo.
Bernardo Antonio de Miranda.
Basilio Alves de Miranda Varejão.
Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama.
Cosme José dos Santos Callado.
Caetano da Costa Moreira.
Caetano de Assis Campos.
Claudino de Oliveira
Christovão Vieira de Mello.
Dr. Eugenio Augusto do Couto Belmont.
Eduardo Burle.
Francisco de Paula Figueira de Saboia.
Firmino Pessoa da Gama.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Berenguer de Almeida Guedes.
Francisco Ignacio de Torres Bandeira.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Manoel Beranger.
Dr. Francisco Pereira Freire.
Dr. Filippe Lopes Netto.
Felix Venancio de Cantalice.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Firmino Moreira da Costa.
Francisco Ribeiro Pavão.
Dr. Francisco Bernardo de Carvalho.
Tenente-coronel Francisco Rodrigues Cardoso.
Francisco de Paula Gouvêa.
Francisco José Duarte Camarço.
Feliciano Augusto de Vasconcellos.
Francisco Affonso Ferreira.
Francisco José Gomes de Santa Rosa.
Francisco Xavier da Silva Mendonça.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Flavio Ferreira Catão.
Firmino Theotonio da Camara Santiago.
Dr. Francisco Lins Caldas.
Felix da Cunha Navarro Lins.
Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira.
Dr. Geminiano Antonio Victal de Oliveira.
Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão.

ILEGÍVEL

Gustavo Augusto de Figueiredo.
Hemeterio Maciel da Silva.
Honorato José de Olivera e Figueiredo.
Henrique Jorge.
Henrique Augusto Milet.
Hiraclio Peregrino Maciel Monteiro.
Ignacio José d'Assumpção.
João Miguel da Costa.
João Nepomuceno Barroso.
Jose Joaquim de Oliveira.
José Joaquim Lopes de Almeida.
José Joaquim de Lima.
Joaquim Affonso dos Reis.
José Joaquim de Lima Junior.
José de Carvalho Costa.
Dr. Julião da Costa Monteiro.
José Anselmo Duarte Cedrim.
José Ignacio Xavier.
João Ignacio do Rego.
José Brasilino da Silva.
João Paulo de Souza.
Dr. José de Mendonça Rego Barros.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
José Duarte de Oliveira Rego.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
José Pereira de Alcantara.
José Francisco Pinto.
João Pedro da Rocha Pereira.
José Quintino Rodrigues Esteves.
José Carlos de Souza Lobo.
Joaquim José Baptista.
Joaquim Clemente dos Santos.
Dr. João José Innocencio Pogge.
João Policarpo dos Santos Campos.
José Antonio da Silva e Mello.
José Bernardo V.
José Candido de Carvalho Medeiros.
Dr. José Maria Ramos Gurjão.
José Antonio Bitancourt.
Dr José Joaquim Ayres de Almeida Freitas.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
Joaquim Milito Mariz.
João da Costa Monteiro.
José da Silva Gusmão Maia.
Dr. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.
Dr. José Augusto de Souza Pitanga.
João Baptista de Souza Lemos.
José Lucio Teixeira Cavalcanti.
José Benicio Camello Bessone.
José Tiburcio da Costa Gomes.
José Antonio Pereira de Brito.
Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.
Lauriano José de Barros.
Luiz Francisco Moreira de Mendonça.
Manoel Julião da Fonseca Pinho.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel José da Costa Magalhães.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Manoel Caetano de Medeiros.
Dr. Manoel Duarte de Faria.
Marcolino de Borja Geraldes.
Manoel Pereira Rosa.
Manoel Pereira do Couto
Dr. Manoel Mamede da Silva Costa.
Manoel Carneiro Lial.
Militão Borges Uchôa.
Manoel Antonio Martins Pereira.
Dr. Pedro Secundino Mendes Lins.
Primo Feliciano da Costa.
Rufino José Fernandes de Figueiredo.
Rufino José Corrêa de Almeida.
Rufino Gomes da Fonceca.
Seraphim Alves da Rocha Bastos.
Salustiano de Aquino Ferreira.
Severino Henrique da Costa Pimentel.

Foram qualificados juizes de facto os cidadãos seguintes:

S. Frei Pedro Gonçalves.
Antero Jacome de Araujo.
Antonio Rodrigues Lima.
Antonio Pires de Moraes.
Augusto José Ferreira.
Antonio Ferreira da Silva Junior.
Santo Antonio.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Antonio Pinto de Oliveira.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Antonio Francisco das Chagas.
Alexandre Ferreira da Silva.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Americo Ovidio dos Santos.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Conrado Sabino.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Adriano Augusto de Almeida.
S. José.
Dr. Abilio Alvaro Martins de Castro.
Alexandre Joaquim Coelho da Silva.
Abdias Bebiano da Cunha Salles.
Antonio José da Costa.
Antonio Joaquim Vital do Amaral.
Antonio Seraphim dos Santos Lima.
Antonio Francisco [illegible] Esteves.
Antonio José Rodrigues de Paula.
Antonio José da Costa Rego.
Boa-Vista.
Augusto Rufino de Almeida.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Dr. Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
Dr. Antonio Borges da Fonceca.
Antonio Nunes de Oliveira.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcanti.
Antonio José de Oliveira Braga.
Alexandre da Silveira Lima V.
Aureliano de Oliveira.
Afogados.
Alexandre José Gomes.
Antonio Soares da Silva Nobre.
Poço.
Antonio Ayres Vellozo Junior.
Varzea.
Antonio de Souza Barros.
Muribeca.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.
Alexandre José de Barros.
Santo Antonio.
Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.
S. José
Bernardino de Oliveira Coragem.
Bernardo Falcão de Souza.
Boa-Vista.
Braz Vieira da Silva Guedes.
Benjamin Virães Dutra.
Bemvindo Gurgel do Amaral.
Afogados.
Benjamin Tranquilino da Cunha Torreão.
Camillo de Lelis Pexoto.
Candido Nunes de Mello.
Santo Antonio.
Candido Autran da Matta Albuquerque.
Candido José dos Passos.
Candido Pereira Monteiro.
Candido Carneiro Guedes Alcoforado.
S. José.
Caetano de Mattos Simões.
Candido Alves Lima.
Boa-Vista.
Caetano de Carvalho Rposao.
Carlos Ullisses Dubois.
Candido de Souza Miranda Couto.
Candido José da Silva Guimarães.
Caetano Aureliano de Carvalho Couto.
Dr. Candido Emigdio Pereira Lobo.
Dr. Carlos Augusto Autran da Matta Albuquerque.
Santo Antonio.
Domingos José Alves da Silva.
Domingos José Nunes.
S. Frei Pedro Gonçalves.
Euzebio José Antunes.
Santo Antonio.
Euzebio Peixoto.
Ernesto Cariolano da Costa.
Estevão Soares.
S. José.
Elias Figueira de Mello.
Boa-Vista.
Ernesto Brederodes.
Afogados.
Eduardo Ferreira Balthar.
Eduardo de Souza Vianna.
S. Frei Pedro Gonçalves.
Chefe de devisão, Francisco Manoel Barroso.
Francisco José Bellem.
Francisco José dos Santos.
Feilx Fernandes da Paz.
Francisco João Alves.
Firmo Candido da Silveira Junior.
Francisco de Albuquerque Mello
S. Antonio.
Francisco Ribeiro Pavão Junior.
Francisco Pereira Lemos.
Felix José de Souza Junior.
Felix da Costa Mello Roral.
Florismundo Marques Lins.
Dr. Francisco Carlos Brandrão.
Feliz Antonio Alves Mascarenhas.
Francisco de Paula Mindêllo.
Francisco Antonio de Almeida.
Manoel M. da Rosa.
Francisco Campello Pires Ferreia.
Francisco Lucas Ferreira.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Francisco Cesario Branco.
Francisco Maia Côrte.
S. José
Francisco Epifanio de Souza.
Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
Florencio Tertuliano do Rego Costa.
Francisco Rodrigues Pinheiro.
Boa-Vista.
Faustino José da Fonceca.
Francisco Pereira Vianna.
Francisco Deodato Lins.
Francisco Antonio de Menezes.
Francisco Joaquim Ramos e Silva.
Felippe da Costa Dourado.
Francelino Xavier da Fonceca.
Dr. Fernando Affonso de Mello.
Francisco da Rocha Passos Lins.
Poço.
Francisco José Duarte.
Felippe Duarte Pereira Junior.
Varzea.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.
Feliciano Pinto de Vasconcellos.
Muribeca.
Francisco Mendes da Silva.
Francisco Cavalcante de Lacerda.
S. Frei Pedro Gonçalves.
Gedeão Fojas de Lacerda.
Guilherme Ferreira Pinto.
Afogados.
Dr. Guelherme Cordeiro Coelho Cintra.
Boa-Vista.
Herculano Julio de Albuquerque Mello.
Henrique Soares de Andrade Brederodes.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Gusmão Coelho.
Henrique Martins Saldanha.
Afogados.
Henrique Bernardo de Oliveira.
S. Frei Pedro Gonçalves.
Innocencio Xavier Vianna.
Santo Antonio.
Innocencio Garcia Chaves.
gnacio Nery Ferreira.
Muribeca.
Izidoro de Freitas Gambôa.
S. Frei Pedro Gonçalves.
José Feliciano Pereira de Lyra.
João Joaquim Alves.
João Agostinho de Sá Pereira.
João Climaco Freire.
Joaquim Antonio Seve.
Joaquim da Silva Lopes.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.
Joaquim José da Costa.
José Feliciano Machado.
José Antonio Moreira.
José Alves Fernandes.
José Pereira da Cunha Junior.
José Lopes de Oliveira Junior.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
José Joaquim Seve.
José Augusto da Costa Guimarães.
João Pereira Rego.
João Joaquim da Costa Leite.
Joaquim Cavalcanti de Mello Filho.
Santo Antonio.
José Antonio da Rocha.
José dos Santos Nunes Junior.
José Narciso dos Anjos.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Theodoro Alves da Silva.
João Alves Machado.
José Antonio de Paula Madureira.
Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos.
João Vicente de Torres Bandeira.
Joaquim Leocadio Viegas.
João Ferreira Vilella.
José Jacintho da Silva Mendonça.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
Joaquim Pereira de Mendonça.
João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.
José Mendes Salgado Guimarães.
Justino Martins Correia de Mello.
Joaquim da Costa Leite.
José Moreira Dias.
José Rufino Coelho.
Joaquim José de Santa Anna Cardozo.
Joaquim José da Costa Fajozes.
João da Rocha e Silva.
Joaquim Olinto Bastos.
João Vieira de Mello e Silva.
Joaquim Faustino da Piedade.
James Eneas Gomes da Silva.
João Gonçalves Pires Ferreira.
Major José Antonio Barboza.
Joaquim José das Neves.
Joaquim Manoel Mendes da Silva.
João Baptista Guimarães Pessoa.
José Francisco de Moura.
Dr. Joaquim José de Campos.
João Francisco Gavião.
João Antonio da Costa.
José Ribeiro da Silva.
Joaquim José de Almeida.
José Joaquim Guedes de Almeida.
João Antonio Couto.
José Joaquim da Costa.
José Theodoro da Conceição Vieira de Mello.
José Candido de Souza Castro.
Joaquim Faustino da Fonceca.
Joaquim Vaz de Siqueira.
João Chrisostomo Botelho.
Jovino Eduardo Pina.
Dr. José Antonio de Magalhães Bastos.
Jovino Carneiro Machado Rios.
S. José.
João Baptista Cesar.
José Alfredo de Carvalho.
José Patricio de Siqueira Varejão.
Joaquim Gonçalves do Cabo.
João Francisco Bastos de Oliveira.
José Elias de Oliveira.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
José Antonio Baptista
José Rodrigues Pinheiro.
João Valentim Dias Vilella.
José Antonio Cesar de Lima.
Joaquim de Paula Lira Flores.
José Francisco dos Santos.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Antonio de Silva Peres.
Dr. Joaquim da Silva Gusmão.
Boa-Vista.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
João Pessoa da Gama.
Justiniano de Albuquerque Mello.
Jacintho Antonio da Silva Pessoa.
Joaquim Trajano da Silva.
José Alves Monteiro.
João Manoel dos Santos Vital.
José Felix de Oliveira.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Dr. Jorge Dornellas Pessoa.
José Anastacio de Albuquerque.
Joaquim da Matta e Silva.
José Gonçalves Bastos.
João Pereira Lagos.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Julio Francisco da Silva e Mello.
José de Vasconcellos.
João Duarte Carneiro Monteiro.
José Pacheco de Medeiros.
José Fernandes Torres.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
Joaquim de Santa Anna Cardoso.
José Maria Geraldes.
Julio Caldas Pires Ferreira.
João Francisco da Silva Mendonça.
Joaquim José Silveira.
José Joaquim Ramos e Silva.
João Alves de Carvalho Porto.
Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.
Joaquim Fernandes de Azevedo.
Jeronymo Gomes da Fonceca.
João Francisco do Nascimento Feitoza.
José Luiz Innocencio Pogge.
Joaquim José Martins.
João Pedro Pessoa de Mello.
Jovino Bandeira de Mello.
Afogados.
João Evangelista de Mello Barreto
João Cavalcante Pessoa de Menezes.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
José Lins da Silva Guimarães.
José Antonio Gonçalves da Luz.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque
João Antonio de Araujo.
José Elesbão Borges Uchoa.
Joaquim Duarte de Azevedo.
Poço.
José Gonçalves de Luna.
José Joaquim Pereira.
José Joaquim do Amorim.
Joaquim Marques de Amorim.
João Lopes Guimarães.
João Alves Ferreira.
José Francisco do Rego Barros.
Varzea.
João Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Joaquim José Ferreira.
Joaquim Francisco Ribeiro.
Jesuino Augusto Pereira dos Santos Fragozo.
Jaboatão.
Joaquim Barboza da Silva.
José Marques Carneiro Leão.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Muribeca.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
José Caetano Cavalcanti.
José Mendes de Carvalho.
José Ignacio de Lyra.
S. Fr. Pedro Gonçalves.
Luiz Bernardino da Costa.
Luiz Antonio da Silva Santos.
Leandro Lopes Dias.
Santo Antonio.
Luiz Francisco Barreto de Almeida.
Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos.
Luiz de França Rodrigues.
Leocadio Henriques da Conceição.
S. José.
Leopoldino Pereira da Silva.
Ludgero Antonio de Albuquerque Mello.
Luiz José Monteiro.
Lourenço Nunes Campello.
Boa-Vista.
Luiz de França Lins de Albuquerque.
Luiz José de Oliveira Diniz.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Lutegardo Aureliano de Figueiredo
Dr. Luiz Carneiro de Souza Lacerda.
Poço da Panella.
Leopoldo do Rego Barros.
Varzea.
Lino Pereira da Fonceca.
Muribeca.
Luiz de França Mendes da Silva.
Luiz Porfirio da Silva.
S. Fr. Pedro Gonçalves.
Marcelino José de Brito.
Manoel da Silva Lopes.
Manoel Vieira Perdigão.
Mariano Lopes Rodrigues.
Manoel Tolentino de Oliveira.
Manoel Osmando da Camara Pimentel.
Manoel Marques dos Santos.
Martinho de Oliveira Borges.
Manoel Bento da Silva Magalhães.
Santo Antonio.
Manoel Tiburcio da Silva.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Manoel Belarmino Ildefonso Cabral.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Miguel Ribeiro Pavão.
Manoel Lucio de Albuquerque Mello.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel Sabino de Albuquerque.
Marcolino Dornellas Camara.
Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.
Mathias Antonio de Mello.
Manoel Joaquim de Souza Vianna.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.
Dr. Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.
Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.
Manoel Camillo Pires Falcão.
S. José.
Manoel Ferreira dos Santos Pimentel Junior.
Manoel José Dantas Junior.
Miguel Pereira Geraldes.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Manoel Marinho de Souza Pimentel.
Manoel Gregorio Barroso de Mello.
Boa-Vista.
Manoel Antonio Santiago Lessa.
Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo.
Manoel Antonio Gonçalves Junior.
Manoel Bruno Alves do Couto.
Manoel Domingues da Silva Junior.
Manoel José de Souza Pitanga.
Manoel Marques de Abreu Porto.
Manoel Antonio da Silva Rios Junior.
Manoel Antonio Simões do Amaral Junior.
Capitão Manoel de Mello Albuquerque.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.
Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva.
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.
Afogados.
Manoel Buarque de Macedo Lima.
Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima.
Manoel Cavalcanti de Azevedo Lins.
Manoel Antonio da Silva Grillo.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
Poço.
Manoel Bento de Barros Wanderley.
Manoel de Farias Guimarães.
Manoel Leitão Figueira.
Varzea.
Manoel José da Costa Guimarães.
Manoel de Mello Falcão de Menezes.
Jaboatão.
Manoel de Souza Leão Junior.
Manoel Flodacedo Mendes Lins.
Muribeca.
Manoel Carneiro Leão.
Miguel Nogueira de Oliveira.
Manoel Joaquim Baptista.
Miguel Mendes da Silva.
Manoel Francisco Pereira.
Manoel Antonio de Albuquerque Mello.
Santo Antonio.
Necomedes Maria Freire.
Olympio Dornellas Camara.
S. Frei Pedro Gonçalves.
Pedro Dounely.
Santo Antonio.
Pedro Alexandrino Ortis Camargo.
Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.
S. José.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.
Afogados.
Paulo Valentim Negromonte.
Santo Antonio.
Raymundo Alves de Oliveira.
Afogados.
Rufino Rodrigues Campello.
Rolino de Oliveira Rodrigues Campello.
Poço da Panella.
Rosendo Alves da Silva.
Rufino José Fernandes de Figueiredo.
S. Fr. Pedro Gonçalves.
Sabino José de Almeida.
Santo Antonio.
Servulo Manoel de Jesus.
Severino José dos Reis Carneiro.
S. Fr. Pedro Gonçalves.
Thomaz de Almeida Antunes.
Thomaz Teixeira Bastos.
Santo Antonio.
Torquato da Silva Campos.
Thomaz Lins Soriano.
Thomé Rodrigues da Silva.
Trajano Veriato de Medeiros.
Boa-Vista.
Thomaz Garret.
Tertuliano Scipião da Fonceca.
S. Fr. Pedro Gonçalves.
Ullisses Pernambucano de Mello.
Santo Antonio.
Umbelino Maximino de Carvalho.
Santo Antonio.
Virgilio José da Motta.
Vicente Ramos da Silva.
Afogados.
Valentim José dos Prazes.

Communicados.

O delegado de policia da comarca do Cabo.

Adoptada a imprensa como mensageira propagadora das censuras e dos elogios: seja-nos permittido escrever duas palavras no vosso conceituado jornal, como simples gratidão ao digno delegado desta comarca o capitão José Pereira Teixeira.

Quando a autoridade publica sahe das raias que lhe são marcadas pelas leis sociaes; quando um cidadão encarregado de dirigir os movimentos da ordem geral, não olha meios para satisfazer o seu mero dezejo, ahi está a opinião publica para faze-lo descer do nobre cargo que lhe é dado: mas, quando a autoridade se compenetra de seus deveres, e se esforça quanto lhe é possivel para harmonisar os animos, evitando desgostos, ainda mesmo nas occasiões tumultuosas, como temos presenciado; julgamos de toda a equidade, que se manifeste ao publico o seu bom comportamento, as suas acertadas decisões; que louvemos suas bôas qualidades e seu genio docil para com todos; a maneira sensata pela qual tem sabido desempenhar o cargo de que se acha encumbido, colhendo a estima de todos os cidadãos honestos desta comarca: fazendo recahir com acerto a espada da justiça sob quem quer que a mereça.

Não desejamos offender a modestia do Sr. capitão Teixeira, mas tão sómente acompanhar aquelles que, para tributar o merito a quem o merece não exitam em apresenta-lo em qualquer parte que seja.

Cabo, 22 de janeiro de 1861.

* * *

O collegio de N. S. do Bom Conselho.

No Brasil, por mais que o contestem os pessimistas, a educação litteraria vai seguindo sempre uma carreira de desenvolvimento e de progresso, que muito nos deve satisfazer.

Em um paiz tão vasto, com uma pequena população disseminada por todo elle, de modo que se torna summamente difficil fazer chegar a instrucção a todos quantos della necessitam, é realmente satisfactorio de ver que o numero das pessoas analphabetas vai progressivamente diminuindo, sem que haja entre nós como em outros paizes, lei alguma que obrigue os pais, mestres e tutores, a fazer instruir as pessoas que se acham sob seu poder. Neste resultado não tem parte senão o sentimento proprio da necessidade da instrucção. Todos sentem essa necessidade e desejam satisfaze-la.

E' para admirar o grande sacrificio a que se sujeitam muitos pais pobres e ignorantes por amor de ver seus filhos instruidos, ao menos nas primeiras lettras, senão em estudos mais elevados. O de que ha grande falta no paiz é de bons mestres, senão nas grandes cidades ao menos nas povoações mais pequenas, de sorte que as crianças recebem uma instrucção incompleta, defeituosa e improficua para o aperfeiçoamento do espirito, ou o sacrificio dos pais ha de ser incomparavelmente maior, pois obriga-os a fazer despezas mais crescidas mandando seus filhos para as grandes cidades, afim de receberem ahi um são alimento para o espirito uma educação mais perfeita e uma instrucção mais solida e mais proveitosa.

Esta ultima hypothese é a que se verifica no maior numero dos casos, a respeito das pessoas que vivem em uma certa abastança, que lhes permitte fazerem despezas mais avultadas. Para estes pais, que teem necessidade de separar-se de seus filhos, e de entregar o cuidado de sua educação a pessoas estranhas não deve ser indifferente conhecer os estabelecimentos de educação que existem no paiz, o grão de aperfeiçoamento em que se acham, as disciplinas que ahi se ensinam, a reputação de que gozam, o tratamento que nelles teem os alumnos, o até mesmo a moralidade e o caracter dos directores e mestres.

A esse respeito e com referencia á esta provincia não podemos deixar de fallar do collegio de N. S. do Bom Conselho, cujo director é o Sr. Dr. Joaquim Barbosa Lima. Uma visita, que ha dias fizemos a esse estabelecimento suggerio-nos as observações que vimos de fazer, e habilitou-nos a dar delle a seguinte noticia.

No collegio de N. S do Bom Conselho, estabelecido ha tres annos, ensina-se: primeiras lettras, grammatica philosophica da lingua portugueza, latim, francez, inglez, allemão, italiano, grego, geographia e historia, arithmetica, geometria, algebra, trigonometria, rethorica e poetica, e philosophia.

O ensino primario comprehende: leitura, calligraphia, contabilidade, orthographia, doutrina christãa, civilidade, grammatica da lingua portugueza, historia do Brasil e noções de geographia.

Alem destas materias, ensina-se tambem desenho linear, de paisagem e de figura, musica, e dança.

As circumstancias especiaes do nosso paiz, essencialmente agricola, e onde não existem escolas para este ensino especial, fez suggerir ao Sr. Dr. Barboza Lima a idéa de crear um curso de agricultura de dous annos, no primeiro dos quaes se ensinasse principios de botanica, de physica e de chimica, e no segundo, principios de mineralogia e de geologia, e os diversos systemas de agricultura.

Por iguaes motivos creou tambem o Sr. Dr. Barbosa no seu collegio um curso commercial de dous annos, dos quaes, no primeiro se ensinaria arbitrios de cambios, theoria e pratica de escripturação commercial, analyse dos differentes ramos do commercio, e no segundo, legislação commercial, historia do commercio, principios geraes de economia politica.

Assim organisado, o collegio de N. S. do Bom Conselho offerece, pelo que toca ás materias do ensino, um curso completo de estudos geraes, e cursos especiaes de incontestavel vantagem para a mocidade de nosso paiz que se quer dedicar ao commercio, ou á agricultura.

O pessoal do ensino não pode ser mais completo e melhor. As cadeiras teem sido confiadas á pessoas reconhecidamente habilitadas, e que gozam de muito credito. Seja-nos licito, sem escurecer o merecimento dos mais professores, mencionar aqui os nomes dos Illms. Srs. Dr. José Soares de Azevedo, que rege a aula de francez; Dr. Jacinto Pereira do Rego, que rege a de inglez; Dr. Cajueiro de Campos, que rege uma das aulas de latim; Dr. Barboza de Araujo, que se encarregou da cadeira da lingua nacional; Dr. J. Campos, que ensina rethorica e poetica, e geographia e historia; e o Sr. major Antonio Ignacio da Silva, a quem foi confiada, desde a abertura do estabelecimento, a aula de primeiras lettras, cujo ensino é feito com incontestavel vantagem pelo methodo Castilho.

As aulas do estabelecimento estão sendo frequentadas actualmente, que ainda o anno vai em principio, por cerca de tresentos alumnos, o que prova o credito de que goza o collegio em razão do bom pessoal do magisterio, e da optima direcção que dá aos estudos o Sr. Dr. Barboza Lima, o qual é efficazmente secundado pelo vice-director, o Illm. Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima.

Pelo que toca ao regimen disciplinar, que é uma das partes mais importantes e attendiveis da educação, o collegio do Bom Conselho acha-se nas mais favoraveis condições. A disciplina preenche alli e mui satisfactoriamente as suas tres principaes funcções, que são—*manter, prevenir e reprimir.*

Como a repressão é o mais penoso encargo da disciplina, o Sr. Dr. Barbosa emprega todos os seus esforços para manter sem quebra o regulamento, os bons costumes, e põe a maxima vigilancia em impedir qualquer desvio daquelle ou destes, afim de diminuir a necessidade dos meios repressivos. E' assim que, despido desse ar arrogante e empavezado de pedagogo, que tomam de ordinario os directores de collegiso, dirige os seus collegiaes com affabilidade, aconselha-os com brandura, e só em casos extremos lhes inflinge castigos, mas ainda assim moderados por uma bem regulada indulgencia. Os meninos mostram-se alegres, satisfeitos, e, guardando o respeito devido ao director, ao vice-director e aos seus mestres, conservam uma certa liberdade, que é indispensavel para não acanhar e enfraquecer o seu espirito, como succede em certas casas de educação, em que as pobres creanças, já naturalmente timidas em consequencia da pouca idade, tremem de medo, á voz, ao gesto, e até a um simples aceno do director.

Em nossas casas de educação, tem sempre uma parte muito mesquinha a religião. Em alguns collegios considera-se como a parte mais importante o systema disciplinar; em outros toma a dianteira a instrucção propriamente litteraria, e alguns ha, cujo mais importante cuidado é a hygiene, a salubridade do estabelecimento; mas em nenhum se cura, como deve, da educação religiosa dos collegiaes, e quando se trata disto é sempre de um modo incompleto e que muito deixa a desejar. O resultado frequente do pouco apreço que se faz desta parte essencialissima da educação, é que sahem dos collegios moços intelligentes, habeis, mas ou menos perfeitamente illustrados; mas sem consciencia nem religião; isto é: máos homens e máos cidadãos.

Felizmente, no collegio de N. S. do Bom Conselho, a educação religiosa, com quanto admitta ainda melhoramentos para que chegue ao grão de perfeição desejavel, melhoramentos que o Sr. Dr. Barbosa se mostra disposto a realisar, é, não obstante, muito mais attendida e é por isso uma das melhores que se recebem em nossos collegios. O ensino não se limita simplesmente a essas praticas exteriores, que tão pouco valem, e que ficariam estereis, se o sentimento religioso se não infiltrasse no espirito dos meninos. Alli aprendem elles a amar e a respeitar a Deus e aos sagrados mysterios da religião, e esse ensino recebem-no theorica e praticamente, o theorico em certos dias designados, e o pratico todos os dias, quasi a todas as horas, nas aulas, na meza, no recreio nas dormitorios, em toda a parte. Um capellão se acha encarregado de lhes ministrar o pasto espiritual.

A respeito, finalmente, de cuidados phisicos, o collegio do Bom Conselho nada offerece a desejar. O edificio é um dos mais vastos, commodos e bem localisados do Recife. A divisão interior dos dormitorios, que são muito arejados, é tal que permitte a distribuição dos collegiaes por idades, e facilita a inspecção continua dos mesmos. O vestuario adoptado é commodo e satisfaz simultaneamente a todas as condicções da hygiene e de economia. A alimentação é sadia, variada e abundante. Ha na casa um excellente banheiro e um amplo terraço para recreio dos meninos. Os collegiaes são assistidos, em suas molestias, por um dos melhores e mais distinctos medicos desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Alexandre Pereira do Carmo, e por uma enfermeira muito affeita á este trabalho e tão diligente quanto cuidadosa.

Em summa, o Sr. Dr. Barbosa Lima, dedicando-se, como se tem dedicado, á educação da mocidade, e auxiliado com a protecção, e experiencia de um certo numero de pessoas notaveis por seus talentos, illustração, e elevada posição social, que se prestaram a formar uma especie de conselho deliberativo, tem feito e esperamos que continuará a fazer um importante serviço ao seu paiz.

Um appello ao digno corpo eleitoral do circulo do Cabo.

Em conjunctura tão grave como aquella em que o cidadão de um paiz constitucional se apresenta pretendendo a honra de obter o suffragio popular, para manter-se na cadeira da representação nacional com que o honraram, não se lhe poderá censurar o seguir a pratica, muito usada, de fazer um appello ao corpo eleitoral, exibindo os motivos que o animam a solicitar uma graça tão elevada.

O facto de ter obtido, desde 1847 até hoje, um assento na camara temporaria, attesta que não tenho andado mui longe do meu dever e das sympathias dos meus concidadãos. O bom acolhimento que, em geral, tenho encontrado, agora mesmo da parte dos amigos mais influentes de diversas localidades, me confirma na persuasão de que, se a minha reeleição entrasse unicamente em concurrencia com a dos candidatos, que anteriormente foram eleitos deputados pelos districtos hoje reunidos ao do Cabo, seria ella de certo bem suave. Desde porém que outros canditados se apresentam escudados de protecção, difficuldades começam a surgir.

Nunca desconheci o grande embaraço que de tal posição me resultaria. Ter de encontrar os meus interesses eleitoraes com os de amigos e correligionarios de longa data, foi sempre para mim, e ainda é actualmente, um grande sacrificio. Quanto coube em minhas faculdades procurei affastar esse doloroso conflicto, como fiz outr'ora com muita felicidade, que me não valeu para hoje!... Não duvidei mesmo apresentar-me candidato por outro circulo sujeitando-me a perder todo o trabalho de relações ja assentadas e mantidas, uma vez que os amigos, que assim o desejavam, me ajudassem sincera e efficazmente a remover as difficuldades que se me antolhavam (e não eram muitas). Cheguei a dar neste sentido todos os passos que estavam ao meu alcance. Consultei a alguns influentes de Garanhuns; e communiquei aos amigos, a quem acima alludo, todos os cachopos a evitar por alli, esperando que me amparassem contra as contingencias, que se preludiavam no districto do Bonito. Mas elles ou se decuidaram, ou talvez me julgaram bastante forte para estar entregue aos meus proprios recursos, aliás mui tenues, como lhes fazia ver, e mais tenues ainda pela ausencia que fiz da provincia por mais de um anno. Insisto nesta idéa; porque me consta, que se me tem querido lançar em culpa o não me haver eu logo apresentado pelo Bonito; culpa que aliás, por maioria de razão, poderia ser attribuida a quem estava em melhores circumstancias do que eu, por gozar de grande protecção que não tenho.

Ora, abraçar-me definitivamente, nestas circumstancias, com o districto do Bonito, abandonando as adhesões claras, certas e leaes, com que contava no districto do Cabo, fôra sujeitar-me a uma derrota quasi certa; e o que seria peior do que isso; fôra suicidar-me imbecilmente, sem ficar-me ao menos o direito de queixar-me com razão plausivel. Preferindo pois ariscar-me a qualquer eventualidade, combatendo em um terreno conhecido, e com armas igualmente conhecidas, declarei-me candidato pelo districto do Cabo; mas quando? quando as proximidades das eleições não me consentiam esperar mais tempo.

Prevendo a grande luta que tenho de sustentar, assim como o perigo de minha situação, não vejo outro remedio senão lançar mão dos meus unicos recursos—a generosidade do corpo eleitoral, o qual, olhando sem desdem para a minha fraqueza, espero olhará com attenção para os pequenos serviços que tenho prestado á heroica provincia de Pernambuco; serviços, que de certo não allegaria, se não fossem elles os titulos mais legitimos, com que um homem politico deve solicitar o favor e apoio dos eleitores no meio de um povo livre.

Bem que ardesse no desejo de ver o meu paiz chegar ao maior grão possivel de grandeza, nunca me preoccuparam as altas ambições politicas. Já na modesta profissão de advogado, e lente da faculdade de direito, procurava eu contribuir com o meu pequeno contingente para tudo quanto dizia respeito aos melhoramentos materiaes e moraes desta bella provincia: e talvez fosse essa tendencia, que me prendeu á politica conservadora.

Quando menos esperava achei-me com assento na assembléa provincial, onde sempre cooperei em todas as medidas concernentes ao progresso da provincia; o que deu causa a que em 1847 me achasse occupando uma das cadeiras da camara dos deputados, onde não fui indifferente aos negocios da mesma provincia, que então se agitavam com grande calor!.... Quem se não lembrára disso?

Voltando sem pretenções da côrte, com o designio de continuar a exercer a minha commoda profissão, fui em 1848 arrancado do seio de minha familia para presidir á provincia das Alagoas, instado por um dos homens mais eminentes da politica dominante, que me dizia:—*que eu transtornaria os planos do governo se teimasse em recusar a honra que se me offerecia.* Deixei-me magnetisar por esta expressão; e parti para o meu destino, onde me obrigaram a ficar por quatro annos, com prejuizo inaudito dos meus interesses particulares. Em tão importante commissão não me tornei esteril para a politica especial desta provincia, que nunca perdi de vista. Não sei mesmo a quem mais servi, se as Alagoas, se a Pernambuco. Os meus amigos politicos que o digam.

Quando insistia pela exoneração de um encargo, que julgava superior ás minhas forças, e que me obrigava a graves sacrificios, mandaram-me presidir á esta provincia, que se considerava em estado de desorganisação. Os meus correligionarios me lançariam em rosto a pecha de egoista se eu não acceitasse a nova commissão. Acceitei-a, sim, doente e fatigado como me achava, na esperança de poder prestar alguns serviços á provincia, em quanto não fossem attendidos os motivos, que eu dava para obter a minha exoneração, que nunca deixei de pedir. A insistencia do governo em negar-m'a, e o amor que eu consagrava á provincia, fizeram me curtir mais tres annos de desgosto, de trabalho insano e de fadigas, que somente terminaram quando, depois de atravessar pela calamidade do cholera morbus, deixei as redeas da administração. O que nella fiz em prol da provincia todos o estão vendo: o que nem todos podem ver, apezar de ser uma verdade, é:—*que se eu tivesse podido fazer muito mais, te-lo-hia feito.*

Percorrendo o longo e espinhoso caminho da vida presidencial a ninguem persegui; nada pedi ao governo para mim, nem para parente meu; governei somente para o governo, e para o bem commum da provincia. E' o testemunho da minha consciencia.

Extenuado com os trabalhos das duas administrações, a que me tenho referido, não me recusei ainda assim aos legislativos, a que nunca faltei. Na execução do honroso mandato que me fora conferido, achei-me sempre unido aos meus collegas deputados por Pernambuco: sempre unido pelo patriotismo e pelo mais vivo empenho, que a todos animava, de promover o engrandecimento da provincia.

Lançando uma vista retrospectiva sobre a minha conducta como deputado, não me accusa a consciencia de haver-me deslisado do meu dever, e nem da consideração e respeito que me mereciam os meus committentes. E porque terei agora o menor pejo de procurar de novo as suas graças?

Srs. eleitores do circulo do Cabo! Se me vejo obrigado a fallar-vos de mim, não é porque desconfie de vossa generosidade e patriotismo, nem tão pouco porque tenha proposito de exercer um acto de ostentação, que está mui longe do meu caracter: não. Quando novos candidatos se apresentam disputando a gloria de conquistar a vossa confiança, parece que uma arguição publica se levanta contra aquelles, que tiveram já a fortuna de merecê-la: e a estes corre a obrigação de sustentar o seu posto com insistencia tanto maior quanto é o valor do mandato com que foram honrados. E pois não faço mais nesta occasião do que defender-me perante o corpo eleitoral, que é o unico juiz na presente causa. Estou lutando com competidores fartos de influencia, e cheios de recursos: é forçoso pois que faça vir á tona da opinião publica as migalhas dos meus serviços, de minha constante adhesão aos principios da minha religião politica, a ver se me podem valer; porque sou ainda do numero daquelles que tem fé nas instituições, e na firmeza de caracter dos homens generosos

Concluirei, portanto, invocando a benevolencia de todos e de cada um dos membros do corpo eleitoral do 3º circulo do Cabo, pedindo-lhes o voto de confiança e de honra, que muito e, muito saberei presar, e accolher no intimo do meu agradecimento.

Recife, 16 de janeiro de 1861.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

Publicações a pedido.

Delegacia de policia do termo do Ouricury 17 de julho de 1860.—Illm. Sr.—Ordena-me V. S. em officio de 9 de julho ultimo, sob numero 53, que lhe informe á cerca do conteúdo d'uma representação, que contra mim dirigio—João Baptista de Athayde Siqueira—ao Exm. presidente da provincia, e obedecendo as ordens de V. S., como é do meu dever, frisarei os pontos principaes de accusação, e responderei com precisão á cada um de per si.

Antes, porém, de começar a minha exposição, seja-me licito ponderar a V. S., que a predita representação, elaborada por um espirito de malevolencia, se denuncia á olhos nús como um parto do despeito, e resentimento, visto como nenhum dos factos nella apontados me fazem carga, por carecerem de provas e de especificação.

Feito este reparo, que julguei necessario, entrarei na materia de accusação, cujos pontos cardeaes são os seguintes.

1.º Haver trasido dessa cidade uma lista de suspeitos para prender.

2.º Ter praticado pelo caminho inauditas violencias.

3.º Ter procedido a buscas domiciliarias nas casas dos parentes d'Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

4.º Ter tambem procedido á busca domiciliaria na do cidadão—tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, considerando-o tambem suspeito.

5.º Ter prendido, sem culpa formada, aos indiciados no assassinato do infeliz capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

6.º Haver prendido á cidadãos respeitaveis, á orphãos innocentes, e a matronas veneraveis, sendo uma dellas a mulher de João Brasileiro Granja.

7.º Ter demorado a formação da culpa.

8.º Ter prendido escravos sem fundamento, soltando-os immediatamente, somente pela redicula vaidade de ostentar omnipotencia.

9.º Ter exercido violencias contra os prezos.

10.º Ter interceptado em villa Bella cartas, que erão enviadas á pessoas residentes nesta villa.

11.º Haver finalmente plantado neste termo o regimen do terror.

A simples leitura de taes accusações pelo modo vago e indeterminado, porque são feitas, e pela falta absoluta de provas, que autorisem a menor crença, basta por si só para a minha cabal defeza. Só a malignidade, e desembaraço em faltar a verdade, e negar a evidencia dos factos; só a longa distancia de 200 leguas que me separa dessa capital, onde os acontecimentos, por via de regra, chegam adulterados, podião levar o representante á proferir semelhantes aleivozias.

Mas, nem isto mesmo, nem a vam e redicula ostentação de erudição do escriptor, á quem assalariou, nem o seu inculcado poderio, nem finalmente o seu insondavel orgulho lhe valerão de cousa alguma contra a verdade, que afim surgirá esplendida e brilhante para confundi-lo, e dessipar do espirito de V. S. quaesquer resquicios de duvida, que por ventura possa ter concebido contra o meu procedimento neste termo, como delegado de policia.

Isto dito, respondo ao 1.º ponto, que é verdade ter eu trazido dessa cidade uma lista de indiciados em crimes para prender, a qual mefoi dada, não pelo Rvm. vigario Francisco Pedro da Silva, á quem somente á 8 dias vim a conhecer, como disse o representante, mas sim por V. S., em officio reservado de 17 de março ultimo; convindo ainda notar, que iguaes listas foram por mim transmettidas á diversas outras autoridades, por onde passava, por determinação de V. S., em officios tambem reservados, de que fui portador.

E' realmente para admirar, que representante não soubesse a origem dessa lista de suspeitos de que tanto falla, tendo sido testemunha occular da entrega do officio reservado, em que vinham os nomes dos indigitados auctores do assassinato do capitão Alves Branco, ao delegado de policia do termo de Flores, que é seu parente, compradre, e intimo amigo!

Quanto ao 2.º ponto, tenho a declarar, que não pratiquei violencias, e o facto, que talvez autorise a asserção do representante foi a captura d'um individuo, filho dessa cidade, o qual, tendo abandonado a companhia de seus paes, andava vagabundiando por estes sertões, e entitulando-se alferes da força, vinha plantando pelo caminho o susto nas habitações dos timoratos camponezes, espalhando, que atraz delle marchava um batalhão de 1.ª linha o qual vinha levando tudo á ferro e fogo, e já havia tomado grande numero de cavalhos para a conducção da bagagem, pelo que, e tambem pelas rapinas, que a mercê desse titulo, vinha fazendo nas estradas, julgei conveniente mandar dete-lo para não retardar a marcha da força, pela falta d'animaes, que, para o seu transporte já se experimentava.

Afora esta medida, de que me vi forçado á lançar mão e a apprehensão de umas cartas de que opportunamente tractarei, não apontara o representante um só acto que possa inculcar de violento, por mim praticado durante a minha longa jornada. Falle toda essa população por entre quem transitei, desde essa cidade até esta villa, fallem todos os cidadãos que me derão hospedagem; appareça esse individuo, que soffresse de mim e dos meus ordenanças o mais leve insulto, o minimo acto de violencia.

Tenho a necessaria moderação para por ella pautar os meus actos, e durante 10 mezes consecutivos, que exercitei nessa capital a cargo, que hoje aqui occupo, não pratiquei facto algum, que me denunciasse como arbitrario e violento.

Quanto ao terceiro ponto direi que vejo-me embaraçado em responder.

Supponha que como autoridade policial me assistia o direito de dar busca nas casas dos cidadãos suspeitos, residentes no termo de minha jurisdicção para a captura de criminosos, e apprehensão de objectos, reveladores de algum crime, e de fazer todas as deligencias necessarias para o descobrimento da verdade afim de não virem a soffrer os innocentes pelos culpados: agora, porém, eis que se ergue o representante, para dizer-me que tenho estado em erro, e que me emende, porque o nosso codigo criminal, o codigo do processo, as ordenações do reino, e tantos autores por elle citados sustentam a sua doutrina, e refutam a minha.

Onde, porém, está provado o meu excesso, de poder, e de jurisdicção? Pois então é crime porse em cerco durante a noite algumas casas de cidadãos suspeitos, e ao amanhecer do dia seguinte corrê-las e vareja-las, acompanhada a competente autoridade de escrivão e testemunhas, e apprehender documentos importantissimos contra o crime que se trata de punir? Semelhante accusação importa certamente a irrisão do bom senso que repelle arguições estultas. Nenhum funccionario é arguido por factos, que constituem o desempenho de uma attribuição legal: se ha abuso é preciso especificar o facto abusivo e prova-lo. Felizmente para mim e para outros cidadãos, que querem ser fieis ao seu juramento de bem servir ao paiz, o direito não admitte allegação sem prova; e o publico illustrado de hoje tem o criterio preciso para não se deixar mais embair pelos tremendos palavrões *violencia, perseguição, terror*, e outros quijandos,

ILEGÍVEL

lançados ao papel muitas vezes por um cidadão inquieto e turbulento, que por via de regra é que tem sempre na bocca os vocabulos *constituição, lei, garantias individuaes*, etc. etc.

Quanto ao quarto ponto sou tambem accusado por ter dado busca em casa do tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira.

Accusações desta ordem são verdadeiras futilidade, incapazes de resposta séria.

Em que codigo, em que lei (permitta-me V. S. que eu interrogue ao representante) se acha disposto, que a casa do tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira seja um novo templo de Vestal, impenetravel aos olhos maliciosos da policia? Onde foi que o representante provou, que a busca em questão fosse feita sem as formalidades legaes? Sob que pretexto ou fundamento me devia abster de dar busca na casa desse cidadão, quando havia para isso fundamento, já pelo que se me denunciava, e já pelo que constava das participações officiaes, tendo-se devulgado que nella se fizera cartuxames, na vespera do assassinato do infeliz capitão Alves Branco.

Quando acceitei esta espinhosa commissão já foi resignado a soffrer a gritaria dos descontentes. O tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira, pessoa aliás recommendavel pela sua austera probidade, não podia levar a mal, como de feito não levou, esse meu procedimento, que, *segundo elle proprio* m'o declarou, era um dos meios mais promptos e efficazes de eu me convencer de sua innocencia. Só o cidadão orgulhoso, fatuo, e ignorante, e cujo domicilio em vez de ser o sanctuario da paz e dos bons costumes, é pelo contrario, a espelunca e o covil dos vicios, é que póde estranhar esse proceder de autoridade.

A busca só por si nada tem de avitante para o cidadão, em cujo domicilio ella se verifica; o que o avilta, o deshonra, e o degrada é a achada e a apprehenção de objectos criminosos.

A prova do que venho de dizer se encontra no procedimento, que teve o sobredito tenente coronel, na noite do assassinato, do infeliz capitão Alves Branco, indo pedir ao doutor juiz de direito para dar busca em sua casa, visto como lhe constava, que na rua se dizia, que nella se havia fabricado cartuxame.

Repito, o tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira perante a nossa legislação, quer civil, quer criminal, é como outro qualquer cidadão, não tem privilegios, não goza de immunidades, porque a lei *é igual para todos, quer premie, quer castigue*; e eu que a considero, como uma religião, não podia viola-la sem incorrer na justa reprovação dos seus sacerdotes, em cujo numero distingo a V. S.

Acerca do quinto ponto, direi, que o codigo do processo criminal, a lei de tres de dezembro de 1841 e o regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842 me outorgam a faculdade de prender os indiciados em crimes inafiançaveis, antes de culpa formada. Outrosim direi mais, que se devo ser censurado por haver usado desse arbitrio, a censura, que me possa caber, deve ser tambem extensiva a V. S. e ao Exm. barão de Bom Jardim, para haver justiça inteira, visto como foi por ordem de V. S. e daquelle illustrado e energico ex-presidente, que prendi os individuos de que se trata.

Nem eu, nem V. S., nem o Exm. barão de Bom Jardim, porém devemos ter o mais pequeno sentimento depezar por havermos dest'arte, obrado, porque a conducta reprehensivel da mor parte desses individuos reclamava todas as medidas de segurança em relação ás suas pessoas.

Quanto ao 6º ponto, direi, que bem poucos dos cidadãos presos como indiciados no referido assassinato, merecem a qualificação de respeitaveis que a todos generalisa o representante; porque se folhearmos as paginas da vida de alguns delles, veremos com relação ao tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, que se acha pronunciado por crime de roubo feito a Antonio Cesario Alvares de Castro, desde os fins do anno passado, que está sendo processado por crime de morte, feita com as suas proprias mãos na pessoa do infeliz João de Congo, na fazenda Angico do termo de Cabrobó, e condemnado a pena de galés perpetuas, como mandante do barbaro assassinato do capitão Alves Branco, sendo além disto accusado de prevaricações, que se provam pela achada de varios processos crimes e civeis em sua conclusão, desde longa data, occultos maliciosamente em sua fazenda do Pão Ferrado. Com relação ao coronel José Severo Granja, veremos, que se acha tão bem pronunciado no termo de Cabrobó, em crime de morte, perpetrada na pessoa de um pobre vaqueiro na fazenda Sacco; que se acha processado por crime de tomada de recruta e finalmente pronunciado e appellado como cumplice no assassinato do capitão Alves Branco. Com relação a D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja, veremos igualmente, que se acha condemnada a pena de 20 annos de prisão, como cumplice do assassinato do capitão Alves Branco, que está sendo processada como mandante das mortes perpetradas nas pessoas de Josepha de tal e na do seu tenro filhinho de nome Pedro: que está sendo tambem processada pela surra cruel que mandou o seu escravo Manoel Cariamba, já fallecido, dar publicamente em uma das ruas desta villa, ao meio dia em ponto, em Maria Gorda, a qual, passados poucos dias abortou e morreu. Além disto é tambem accusada, como mandante das surras dadas em Vicencia de tal, em Anna de tal, em Justina de tal e em varias outras, cujos cabellos mandou cortar. Com relação aos outros individuos, veremos, que uns foram condemnados a pena de 20 annos de galés e outros appellados pelo illustrado e integerrimo magistrado o Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

Eis os cidadãos *respeitaveis*, as matronas *veneraveis*, á quem prendi....

Disse ainda o representante neste ponto, que eu prendi a mulher de João Brasileiro Granja, por esta haver conservado as minhas violencias? E' lastimavel, Illm. Sr. Dr. chefe de policia, ver um homem, que antepõe ao seu nome o honroso posto de capitão, faltar assim a verdade, perante uma autoridade superior e perante o publico. Mas não é de admirar que assim precedesse o representante, quando a sua exposição em vez de ser á expressão fiel da verdade, que todo homem brioso sóe cultivar é a inspiração do odio e do orgulho fatuo.

A mulher de João Brasileiro, senhora aliás recommendavel pelo seu genio nimiamente brando, nunca foi por mim presa, nem nunca censurou em minha presença, acto algum que eu praticasse.

Os attestados juntos provarão exuberantemente esta e outras falsidades semelhantes, de que está recheada a representação, se por ventura não bastarem os meus simples ditos.

Quanto ao 7.º ponto, sou accusado por ter demorado a formação da culpa, isto é, sou accusado por ter em menos de dous mezes organisado um processo de mais de oitocentas paginas contra 18 individuos nelle indiciados, e com tempo sufficiente para ser submettido a julgamento em uma das sessões do tribunal do jury, convocado para o dia 18 do mez proximo passado? Onde se vio nos fastos criminaes do Brasil organisar-se com mais rapidez um processo dessa ordem, em tão curto espaço de tempo, em grande parte empregado na organisação de mais de 15 processos differentes e em repetidas diligencias para a captura de varios criminosos, que percorriam este termo com offensa da lei e da justiça? Quaes são os processos d'aquella natureza e importancia organisados e julgados no curto periodo de dous mezes? Se os ha serão bem poucos e V. S. bem avaliará a sem razão da accusação acerca deste ponto, sem que eu insista em demonstra-la.

No 8.º ponto sou tambem accusado por ter prendido escravos sem fundamento, soltando-os immediatamente pela ridicula vaidade de ostentar a minha omnipotencia? Quando o homem Illm. Sr. Dr. chefe de policia, não considera a verdade, como um attributo da Divindade, tropeça á cada passo na mentira e na calumnia. O representante, se quizesse render preito e homenagem á virtude, por certo ter-se-hia abstido de dizer—que eu prendi escravos para ostentar a minha omnipotencia? A excepção de um escravo de D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja, que foi preso fora de horas, rondando a cadeia, e de uma cabocla escrava de um de seus filhos orphãos, presa em virtude de sua requisição, não prendi a mais escravo algum. Os attestados juntos o comprovam.

No 9º ponto sou tambem accusado por ter exercido violencias contra os presos! Ora, na realidade é esta a injustiça mais clamorosa, que me póde fazer o representante, que morando mais de sessenta leguas distante desta villa, e não tendo ainda aqui estado, depois da minha chegada, falla de outiva, ou por informações de pessoas suspeitas! Felizmente para mim ahi está a população inteira deste termo e dos circumvisinhos, e testemunho dos proprios presos, se quizerem fallar a verdade para desmentir o representante; felizmente para mim ahi estão os attestados de pessoas insuspeitas para confundi-lo.

Tenho tido a possivel complacencia para com esses presos, já consentindo, que seus filhos, sobrinhos e parentes frequentem e os visitem nas prisões, e passem dias em companhia delles, no salão claro e espaçoso que serve hoje de sala de jury, e no grande salão terreo, com janellas ao redor, já consentindo que presos, que não gozam dos previlegios da lei, estivessem e estejam, ainda hoje, agglomerados com aquelles á quem a lei distinguio.

No 10º ponto sou accusado por ter interceptado em Villa Bella cartas do representante, enviadas á pessoas residentes nesta villa. Este facto é verdadeiro e não o contesto. A' elle se deve o bom resultado das minhas diligencias, como passo á provar.

Tendo chegado na manhãa do dia 6 de abril ultimo á villa de Flores, fui hospedar-me em casa do respectivo delegado de policia, o tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, á quem logo entreguei o officio reservado de V. S., em o qual lhe recommendava a captura dos individuos nelle indicados, como autores e complices do já referido assassinato, e na tarde desse mesmo dia segui viagem para a Villa Bella, indo pernoitar com o Dr. Borges da Fonseca na fazenda Sacco dos Bois, e fazendo a minha entrada naquella villa sómente na manhãa do dia 7. Alli, em casa do Rvm. vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros, veio procurar-me na tarde do dia 8 o coronel Manoel Pereira da Silva, delegado de policia daquelle termo, e referio-me, que um seu filho ou genro havia encontrado um correio particular, sahido da villa de Flores com destino á este termo, o qual devia naquella noite pernoitar em uma fazenda que dista daquella villa seis leguas. Receiando que a expedição desse correio não tivesse outro fim se não levar aviso aos criminosos indigitados nos officios reservados de V. S., para se porem em fuga, e não podendo conciliar a ida de tal correio com as respostas que me deu o representante na occasião de despedir-me delle, isto é, que nada queria para este termo, requisitei immediata e verbalmente a sua volta ao indicado coronel Manoel Pereira da Silva, o qual promptamente, e com o zelo pelo serviço publico, que tanto o recommenda, me autorisou a fazê-lo voltar, pondo logo á minha disposição os cavallos precisos, e um guia, e tão bem desempenhada foi essa deligencia, que no dia seguinte, pelas duas horas da tarde, tive a satisfação de ver o referido correio já de volta e em poder de um dos seus conductores duas cartas que elle conduzia para o tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, e capitão Lucio José de Siqueira Campos, com a indicação no sobrescripto de uma dellas — *onde se achar*. Estas cartas me foram entregues pelo referido coronel, e no estado em que as recebi as transmitto agora a V. S. para dar-lhes a devida direcção.

Na manhãa do dia 10 chegaram á villa Bella, onde ainda me conservava á espera do major Barros Falcão, o referido representante e o Dr. Borges da Fonseca, os quaes me revelaram e á varias outras pessoas, taes como ao dito major Barros Falcão, ao juiz municipal Dr. Ferreira Tamarindo, e ao Rvm. vigario Lopes de Barros, todo o segredo das taes cartas: e como visse o representante frustrado o seu plano de aviso, e apprehendidas as cartas, chegou á tal ponto de ridicula exaltação que foi desafiar-me para um duello em casa do meu collega e amigo Dr. Ferreira Tamarindo, perante quem deu uma queixa contra mim pela apprehensão das cartas, retirando-a logo depois.

Não me recordo mais de todos os topicos da carta do representante, que este e o Dr. Borges da Fonseca reproduziram-me: apenas me lembra, que o indicado representante mandava avisar ao seu parente capitão Lucio José de Siqueira Campos da minha chegada á villa de Flores, e pedia-lhe que sem perda de tempo se retirasse por taes e taes caminhos, e que avisasse aos individuos indicados na lista que inclusa lhe remettia para que se evadissem tambem, porque eu levava ordem para os prender.

Recorda-me mais de me haverem dito, que em uma das cartas se formára de mim um juizo menos justo, julgando-se-me capaz de sacrificar a justiça, sob promessa de me fazerem deputado geral.

Reflectindo bem sobre uma tal revelação, e receiando que o representante mandasse de novo partir outro correio para o mesmo fim, segui nessa mesma tarde com o predito major Barros Falcão, e á marchas forçadas chegamos na tarde do dia 21 á esta villa, pondo logo em cerco, na noite desse mesmo dia, as casas dos indigitados autores do assassinato, realisando-se a minha previsão com a chegada de um outro portador do representante ao capitão Lucio José de Siqueira Campos na manhãa do dia seguinte, depois de varejadas as casas, e presos alguns dos suspeitos.

Eis Illm. Sr. D. chefe de policia, a causa de toda a ogerisa, que me vota o representante; o facto que venho de expender é a expressão pura e genuina da verdade: se delinqui, devo ser desculpado, porque foi o sentimento vivo da justiça, que ardia em meu peito, que me empellio á tomar todas as medidas preventivas, para que não ficassem mallogrados os louvaveis esforços do governo.

Sou finalmente accusado de ter plantado neste termo o regimen do terror. Eu desejava, que o representante dissesse, mesmo sem provas, qual foi o acto de terror por mim praticado, para confundi-lo com o testemunho de uma população, no meio da qual tenho procurado manter o imperio da lei, perseguindo efficazmente o homem criminoso, e assegurando a paz do cidadão honesto.

Quando cheguei á esta villa, achei-a ainda sob a impressão dolorosa do barbaro facto, que constituia verdadeiro escandalo do assassinato do delegado de policia, ninguem se presumia seguro do assalto nas ruas da villa, ou no proprio domicilio.

A tranquilla assistencia do ousado mandante de crime tão atroz, em sua casa, proclamava o silencio da lei, que traz o terror dos bons, arredando a confiança da autoridade. A minha chegada com a força publica mudou o estado das cousas. O cidadão pacifico ficou desassombrado; os facinoras, porém, buscaram as brenhas, ou entraram nas prisões.

Assim aterrados devem estar, com effeito o tenente Francisco Raymundo Teixeira e Silva, o capitão Bellarmino Gomes Ferreira, Manoel Rodrigues, João de Moura, José Cesario Rodrigues, D. Joaquina Maria de Castro, Paulino Ferreira Bispo, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, José Severo Granja, D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja, Francisco Lopes de Siqueira Granja, Cleomenes Lopes de Siqueira Granja, Zeferino Gonçalves de Lima Granja, João Brasileiro Granja e Jolvino Silvio de Alencar Granja, por mim arremessados nas prisões, e todos por crimes de morte: atterrados devem estar Coriolano Ribeiro Granja, que tirou a existencia, ha poucos annos, na povoação do Salgueiro, á um velho portuguez, de nome Antonio Joaquim para o roubar; Salviano Ribeiro Granja, que, alem de ter assassinado em seu terreiro á um seu credor, de nome José Nicoláo, é de mais á mais autor de varios espancamentos; Antonio Gervasio Granja, que mandou por um seu escravo, e um guarda-costas assassinar, perto da Fazenda Pintada á um miseravel, morador no Cariri; Francisco Targino Granja, que espancou nesta villa ao meio dia em ponto a um pobre vendedor de mel, em dia de entrudo, deixando-o bastante maltratado no meio da rua, pelo grande crime de não querer deixar-se entrudar; Leandro Borges, Francisco de tal e os escravos José e Manoel, que de concumitancia com D. Joaquina Maria de Castro, mandaram assassinar ao infeliz Paulo José da Silva, entre as fazendas Medubim e Agua Preta, arrebentando-lhe uma das pernas, e arrancando-lhe o couro da cara: capitão Francisco Lins de Araujo Galdino, condemnado á galés perpetuas pelo jury do Seridó, em virtude do assassinato feito em sua propria mulher; Clementino de tal e João Panema, co-autores do assassinato barbaro do infeliz Ignacio, á quem foram prender na serra do Ignacio para recruta; Felix Passarinho, pronunciado por crime de morte, e evadido da cadeia desta villa em julho do anno passado; Manoel Mangangá, pronunciado em crime de ferimentos graves; José Lourenço, que, ha poucos annos, assassinou no lugar dos Sitios Novos á um infeliz; Joaquim Torto, autor de varias mortes; Victorino Mendes Monteiro, pronunciado em crime de ferimentos graves; Antonio Grosso, pronunciado em crime de morte; Rodrigo Castor da Rocha Barros, pronunciado em crime de morte, no termo de Garanhuns; David José de Oliveira, que assassinou á sua propria filha, evadido tambem da cadeia desta villa, e já pronunciado; o escravo Jeronymo, pronunciado em crime de morte; Avelino de Souza Cabral, pronunciado em crime de tentativa de morte no termo do Crato, e por mim perseguido até o termo de Cabrobó, onde se acha occulto; João de Moraes, o escravo Filippe e o capitão Lucio José de Siqueira Campos, pronunciado em crime de morte na pessoa do infeliz capitão Alves Branco, e outros criminosos semelhantes, aos quaes tenho perseguido incessantemente, e afugentado para longe do meu termo.

Os factos ahi estão: por elles será julgado o meu procedimento, e não pela voz apaixonada do representante.

Accusa-me mais o representante de ambições eleitoraes e de ter dito em Villa-Bella, que trazia carta branca para fazer tudo quando me aprouvesse. Quem não entrevê o fim occulto do representante em propalar taes falsidades?

Acerca de taes accusações, verdadeiras falsidades apenas direi, que o meu procedimento neste termo, exuberantemente mostra quão temerarios e infundados são os juizos do representante. Offereço factos, de V. S. bem sabidos, que excluem de mim qualquer presumpção de calculos eleitoraes.

Estou contente com a accusação que me fez o representante, perante o governo da provincia, não só porque nella não ha um só facto especificado e provado, senão como porque entre elles não ha um só, que me faça corar, e me empeça de fitar a luz deslumbrante do sol.

Eis, Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o que me cumpre dizer ácerca da representação, sobre que V. S. me mandou informar. Os meus actos ahi estão bem patentes; V. S. os examine attentamente, e afinal reconhecerá, que não me afastei um apice da senda do dever e da lei.

Em conclusão só peço a V. S. que se digne desculpar-me por ter abusado da sua paciencia, e pelo desalinho deste escripto nascido da pressa, com que sahe o portador, que esta conduz, para ainda esta vez impetrar de V. S. providencias de outra ordem á bem deste termo, que muito ja lhe deve, pelos beneficios inapreciaveis, que sobre elle ha derramado.

Deus guarde a V. S. por muitos annos.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—O delegado de policia, *Henrique Pereira de Lucena*.

Conforme. — O secretario, *Rufino Augusto de Almeida*.

PARAHYBA.

Aos Srs. eleitores do primeiro districto.

Confiado na bondade dos meus amigos e correligionarios politicos, animo-me apresentar candidato á deputação geral pelo primeiro districto eleitoral desta provincia.

Não desconheço o arrojo da minha pretenção. Felizmente a Parahyba abunda de intelligencias e illustrações mais habilitadas do que eu para tão elevada posição social.

Se tenho a ingenuidade de reconhecer a superioridade de talentos em os candidatos, que comigo concorrem á eleição, a nenhum delles cedo a palma em patriotismo e amor á terra, em que nasci, onde resido e para a qual tenho, no periodo de 8 annos, que entrei na vida politica, dedicado tempo, trabalho, fadigas e sacrificios de toda especie, pugnando sempre pelo triumpho das idéas, que unicas podem fazer a felicidade de nosso paiz.

Não sou inteiramente desconhecido neste districto e sem precedentes, ante os quaes se não possa ajuizar do meu comportamento futuro na camara, se tiver a fortuna de ser eleito.

Durante tres legislaturas da assembléa provincial, em que tenho occupado uma cadeira, e no jornalismo tenho sempre procurado sustentar com toda dedicação os principios *conservadores*.

Sou *conservador*, não por especulação politica, mas sim pela convicção profunda e inabalavel, em que permaneço, de que só do dominio e desenvolvimento destes principios poderão naturalmente decorrer o progresso e a felicidade do paiz, e que jámais de uma vez o teem salvo das tempestades revolucionarias, que se teem formado em torno do nosso horisonte politico.

Dentro do regimen constitucional quero a manutenção da ordem com as garantias da liberdade, e quero o desenvolvimento pratico da liberdade com as condicções de ordem.

Reputo este consorcio da ordem com a liberdade tão indispensavel na vida social dos povos como o movimento e a medida é necessario na ordem physica das cousas.

Quero a conservação da nossa carta constitucional; porque ella consagra o dogma politico da monarchia—representativa, como a mais bella e perfeita das formas de governo humano:—quero a conservação da nossa carta constitucional: porque ella estabelece a fusão real do monarcha e do povo, representado pelo parlamento, concorrendo ambos para o melhor regimen de governo e para o bem da patria commum:—quero a conservação da nossa carta constitucional; porque ella admitte a accessibilidade de todos os brasileiros a todos a cargos, quer civis e quer militares, com a unica differença dos talentos, do merecimento e das virtudes, de maneira que o ultimo dos soldados, alistados nas fileiras do nosso exercito, pode, pela sua intelligencia, dedicação, e coragem ascender aos postos mais avançados e empunhar o bastão de marechal, e o ultimo dos cidadãos, pelos seus talentos e virtudes, occupar os cargos mais elevados do estado e sentar-se nos conselhos da corôa.—quero finalmente a conservação da nossa carta constitucional, porque ella proclama o principio eterno e immutavel da igualdade de todos perante a lei, que premio os bons serviços e quer castigue os delictos.

Nas graves questões, que se agitam na actualidade,—liberdade do credito,—reforma do systema eleitoral,—reforma judiciaria,—decentralisação administrativa, seguirei sempre os principios da escola *conservadora*, que, *conservando* o que ha de melhor em nossas instituições politicas, admitte todavia o progresso reflectido, aconselhado pelo estudo e pela lição fecunda da experiencia, e que incessantemente ha promovido a prosperidade publica e os melhoramentos moraes e materiaes do paiz, que no curto periodo de sua independencia tem alcançado na estrada da civilisação.

Não faço pomposas promessas, mas não desconheço igualmente as necessidades peculiares e mais salientes deste districto, que solicito a honra de representar.

A meu ver redusem-se ellas principalmente na protecção da lavoura, que definha, mediante a reducção gradual dos impostos,—a instituição do credito territorial,—o supprimento dos braços livres,—a instrucção professional e um systema regular de vias de communicação, que atravessem os centros productores deste districto; a protecção do commercio, fonte de riqueza e auxiliar poderosa da lavoura, mediante a diminuição lenta das taxas fiscaes,—a instituição d'uma caixa filial de descontos,—a instrucção professional,—e o melhoramento do porto, que desafie o commercio directo, que actualmente foge para melhores emporios das provincias vizinhas; e finalmente a protecção de todas as industrias, de que depende essencialmente o futuro e a florecencia da nossa lavoura.

Eleito deputado, procurarei corresponder a confiança do corpo eleitoral e desempenhar o mandato, com que for honrado, dentro da esphera da minhas fracas forças.

Se estas idéas aqui succintamente expendidas tiverem a fortuna de merecer o assentimento do corpo eleitoral deste 1.º districto, animo-me a soliciiar os seus suffragios, que acolherei com o mais profundo e grato reconhecimento.

Parahyba, 15 de janeiro de 1861.

Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.
(Imprensa.)

Por cartas que nos escreveram do Ouricury, em data de 23 de dezembro proximo passado, consta ter havido o que passamos á relatar:

Ha poucos dias aqui chegou um officio do chefe de policia ao juiz municipal, ordenando-lhe que interrogasse ao Agostinho, por constar ser elle criminoso de morte na provincia da Bahia, e no termo de Garanhuns desta; e mandando o tenente Raymundo Francisco Teixeira, 3º supplente do juiz municipal em exercicio, intimar pelo escrivão ao dito Agostinho, a ordem para comparecer em sua casa á horas determinadas. este, ao receber a notificação, disse ao escrivão, que podia certificar que ficava elle entendido, porém que não ia á casa do juiz, e sim áquella da camara municipal, o que de facto aconteceu.

A's horas marcadas achou-se elle na casa da camara, e mandou dizer ao juiz que alli o estava esperando; e sendo-lhe respondido por parte do mesmo juiz que na casa de sua residencia, que lhe foi designada, era aonde elle devia comparecer, e não n'essa d'onde o mandava chamar; á esta resposta, deixou elle a casa da camara acompanhado de um sequito, no qual achava-se tambem o vigario Francisco Pedro, que não sei se representava o papel de aggregado ou de amo do Agostinho; e chegando em casa deixou-os, o foi á do juiz municipal, á quem disse, que em sua casa não ia ser interrogado, por ser um acto que desejava fosse presenciado por algumas outras pessoas, como bem o vigario, e que estas não iam á sua casa, por isto exigia o seu interrogatorio na da camara; ao que acquiesceu o Teixeira, juiz municipal, attento ao seu genio cordato e de contemplação, embora com discrepancia ao respeito devido á sua autoridade; porém tendo-se dado isto ante-hontem, e ficado o interrogatorio para hontem, aconteceu hontem mesmo entrar o tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira no exercicio de juiz municipal, por ter cessado o impedimento que o obstava do exercicio, cabendo-lhe conseguintemente o procedimento do interrogatorio acima mencionado, e para o que apresentou-se o supradito Agostinho acompanhado do mesmo sequito do primeiro dia.

Terminado o interrogatorio, e em cumprimento da ordem do chefe o tenente-coronel Dimas deu voz de prisão ao interrogado; mas este e a phalange que o acompanhava, inclusive o vigario Francisco Pedro, conscios da complicidade de seu comparça, e prevendo o desfeicho do interrogatorio, porém não querendo resignarem-se ao religioso preceito da lei e da justiça, não trepidaram de pôr em pratica um plano adrede para elles concertado, para d'est'arte interromper e anarchisar á moralidade e a ordem publica, no que são avezados, sem respeitarem ao menos um acto em que á justiça procedia de ordem superior. N'este intento tinham conduzido de caso pensado, fazendo parte da *commitante caterva* um individuo conhecido aqui por José Baiano, ou José Mendobim, supplente de subdelegado em exercicio, e preparado de uma denuncia contra o tenente-coronel Dimas, juiz municipal do acto, por crime machinalmente improvisado; e por despeito da prisão do supradito Agostinho, que acabava de ser interrogado, como já disse, deu immediatamente voz de prisão ao tenente-coronel Dimas, o tal subdelegado supplente José Mendobim, e não querendo grande Dimas, sujeitar-se á uma prisão tão illegal quanto nascida do vil manejo do atrabilario director d'estes cegos instrumentos que o cercam, e effectuando a que acabava de intimar, á Agostinho, retirou-se e dirigio-se á casa do juiz de direito o Dr. Buarque, e communicando-lhe o occorrido este declarou-se levando á mal a prisão do Agostinho, e dizendo que o mandava pôr em liberdade. Quando esta conversa se dava com o juiz de direito, entra o José Mendobim e dá parte que o tenente-coronel Dimas não se entregára á prisão que elle intimára, ao que respondeu o juiz de direito, que se retirasse, que estava quizilado, e voltando immediatamente o Mendobim, requisitou ao commandante do destacamento umas praças para uma diligencia, e foram-lhe in continente apresentadas 20 praças; e quando ainda o Dimas se achava em casa do juiz de direito, desrespeitosamente para lá se dirigio o subdelegado Mendobim com as praças, e acompanhada dos seus predilectos sattelites, o vigario e outros, e ao approximarem-se á casa do juiz de direito, este sahio até a calçada e rompeu em altas vozes que se retirassem já, pois não consentia prisão alguma Ao ouvir estas vozes voltou a patrulha, porém o vigario e seus comparças que serviam de compunhia ao Mendobim, continuaram á seguir, e por mais que o juiz de direito fallasse-lhes de rijo, que não queria ouvir razões, e que se retirassem, elles não o queriam attender, mas por ultimo vendo elles a disposição e a energia do juiz de direito, determinaram-se á ceder.

O Dimas com toda a disposição, que lhe é propria, encarou a tempestade, na firme resolução de não se sujeitar a vilipendiosa prisão do mendobim por arteirices do Chico Pedro, e com effeito elle, antes seria victima da perversidade destes avisados disordeiros do que reconhecer uma tal prisão.

O resultado foi o Dimas não ser preso e o Agostinho requerendo nesta mesma dia uma ordem de *habeas corpus*, o juiz de direito o poz em liberdade sem que tivesse tido á resposta de um officio que dirigio ao Dimas, pedindo informações acerca do motivo da prisão do Agostinho!

Confiamos na probidade do Sr. Dr. Buarque, todavia não louvamos este seu procedimento, quanto a soltura de um indiciado em crime de morte, não só por que mesmo neste termo ha pessoas á quem elle communicou ter feito duas mortes na provincia da Bahia, segundo consta, como por ter sido preso a ordem do chefe de policia da provincia.

Algumas noticias nos dão tambem dos animos eleitoraes naquella comarca, que deixamos de referir, por que val mais apena aguardar as que não devem tardar trazendo o resultado das mesmas eleições; apenas acrescentamos, que haviam as melhores disposições em favor da candidatura do Sr. Augusto de Oliveira, para o que os emissarios crusavam as estradas das differentes localidades, não fallando da do Sr. conego de Campos, que é inconquistavel naquelle circulo.

As chuvas por aquella comarca já iam apparecendo em principio, mais ainda não se achavam os habitantes desassombrados dos terriveis effeitos da secca que ha mais de anno os tem flagellado devassando o cento desta bella provincia, e nem tão cedo se preencherá o grande vacuo por ella cruelmente causado aos criadores dos nossos sertões.

***

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 22 . . . 231.359$633
Idem do dia 23 . . . . 11:321$928
212·681$561

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	1	
» » com generos..	167	
		168
Volumes sahidos com fazendas..	121	
» » com generos..	178	
		299

Descarregam hoje 24 de janeiro.

Patacho americano—Eglet—mercadorias.
Brigue hamburguez—Capibaribe—idem.
Patacho hanoveriano—Niculaus — idem
Brigue americano—Marian—farinha de trigo.
Brigue hollandez—Gruterida—polvora.

Importação.

O brique hamburguez *Capibaribe*, vindo de Hamburgo, manifestou o seguinte:

200 caixas e 100 garrafões genebra, 3 caixas couros: a Domingos Alves Matheus.

8 caixas e 4 barricas drogas, 14 caixas vidros vasios; a João da Silva Farias.

9 caixas fazendas de algodão e miudezas; a Seve Filhos & Filhos.

1 caixa um guarda vestidos, 2 ditas fazendas de lãa e de algodão e lãa, 1 pacote amostras; a Damayer & Carneiro.

1 caixão conservas, 1 caixa charutos; a Gustav Bousset & C.

100 cestos batatas, 12 caixas conservas, 1 dita brinquedos; a J. Praeger & C.

4 caixas meias de algodão, 6 ditas ferragens, 8 ditas perfumarias, 12 ditas e 1 fardo papel, 4 ditos e 27 caixas miudezas; a Henrique & Azedveo.

4 caixas drogas, 1 dita ferragens, 1 dita miudezas; a Parente Vianna & C.

200 fardos arroz, 1 pacote amostras; a Krabbe Whately & C.

80 caixas velas stearinas, 1 dita charutos, 1 dita fazenda de algodão, 1 dita e 1 pacote amostras; a João Keller & C

1 caixa moveis; a G. P.

1 dita ditos; a Stabu & C.

1 caixa damasco de algodão e seda, 23 ditas fazenda de algodão, 9 ditas dita de linho, 5 ditas e 2 fardos dita de lãa, 2 caixas folhas de flanem obra, 1 dita miudeza, 1 dita perfumaria, 3 ditas botões, 4 ditas objectos de barro, 3 ditas couros, 5 ditas fructas, 6 dites e 2 barricas ferragens, 11 pacotinhos amostras: a Linden Wild & C.

6 caixas fazendas de algodão e de linho e algodão; a Wild & C.

2 caixas couros envernisados, 1 dita chocolate, 1 dita papel, 1 dita esporas, 1 dita fazenda de algodão, 3 ditas dito de dito e linho 4 ditas e 1 fardo dita de lãa, 1 dita cordas de aço e latão, 4 ditas miudezas, 1 dita botões, 5 pacotinhos amostras; a D. P. Wild & C.

3 caixas fitas de seda, 1 dita objectos de latão, 1 dita ditos de metaes, 1 dita cebolas, 5 ditas papel de escrever, 3 ditas pianos e cadeiras, 320 pacotes papel de embrulho, 1 dito amostras, 1 caixa fazenda de algodão; a N. O. Bieber & C.

1 caixa vidros e ferragens; a B. Francisco de Souza.

1 dita biscoitos; J. F. B. K. & C.

1 dita vidros, 1 dita fazenda de algodão, 1 dita dita de lãa, 1 dita e 1 pacote amostras; a C. J. A. & C.

2 caixas chapéos, 1 dita ditos de sol, 1 dita charutos; a Christiani & Irmãos.

2 barris tintas, 2 caixas fazenda de lãa, 2 ditas sapatos, 1 pacote amostras; a Schafheitlin & C.

1 caixa couros envernisados, 200 ditas vinho, 2 ditas amostras, 150 barricas, 200 caixas e 300 garrafões liquidos; a G. Kalkman & C.

4 caixas vidros; ao administrador da igreja de S. José.

70 caixas vinho, 100 ditas velas, 1 dita charutos, 1 dita livros, 1 dita plantas e sementes, 2 ditas botões, 1 pacote fio e linha, 100 garrafões sagú, 50 cevadinha; a Rabe Schmettau & C.

3 caixas cambraias para cortinas, 15 caixas moveis, 1 dita brinquedos; a L. A. Siqueira.

1 caixa miudezas; a J. da Silva.

10 ditas queijos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 dita piano, 1 dita vidros vasios, 37 ditas miudezas, 1 pacote amostras; a J. A. Moreira Dias & C.

1 caixa roupa, 1 dita livros, 3 ditas armas, 50 ditas velas, 300 garrafões vasios, 2 caixas objectos de madeira, 4 ditas couros, 25 ditas queijos, 1 dita piano, 4 ditas ferragens, [illegible] miudezas, 4 ditas oleo de linhaça, 1 fardo flor de tilia, 20 saccos pimenta, 10 caixas cassia lignea, 3 caixas e 20 meias passas, 20 fardos papel de embrulho, 6 barris alumen, 10 ditos alvaiade, 1 caixa tinta, 1 barrica camphora, 2 caixas mechas, 50 garrafões sagú, 45 cevadinha, 1:200 ditos, 200 caixas e 50 barris liquidos, 50 barris liquidos, 50 barris cerveja, 10:000 ladrilhos, 21 volumes alcatrão, 4 caixas ferragens, 60 caixas e 1 fardo fazenda de algodão, de linho, de lãa, de seda e mixtas; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 22 . . . 13.666$373
Idem do dia 23 . . . . . . 253$537
13.919$910

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 22 . . . 45.054$654
Idem do dia 23 . . . . . . 2:342$153
47.396$807

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Talcuana—4 mezes e 10 dias, barca americana *Sea Brize*, de 470 toneladas, capitão Benjamin F. John, equipagem 26, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Londres—60 dias, brigue hollandez *Geziena Geertruda*, de 160 toneladas, capitão H. C. Schut, equipagem 8, carga polvora e outros generos; a Roth Bidoulac.

Rio de Janeiro—29 dias, brigue escuna nacional *Joven Arthur*, de 147 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gonçalves da Silva, equipagem 11, carga café e mais generos; a Azevedo & Mendes.

Dunkerque—59 dias, escuna franceza *Alix*, de 148 toneladas, capitão Demester, equipagem 8, carga carvão de pedra e mais generos; a Coucanas & Dubourg.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional *Santa Rita*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 23 DE JANEIRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Fahrenheit	Termometro. Centigrado.	Hygrometr	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus	ESE	Regul.	78	25.5	78	8°	756,9	30,02
9 »	Cumulus	»	»	81	27.2	76	0	758,	30,05
1/2 dia	»	»	»	85	29.4	72	0	758,4	30,06
3 da t.	»	SE	Fresco	82	27.7	70	0	757,4	30,04
6 da t.	»	»	»	79	26.1	73	0	756,6	30,01

A noite clara até 3 h. 30' que cahio um agoaceiro, tornando o resto da noite nublada; vento ESE regular.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar a 1 h. 30' da tarde, altura 6 p.
Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 22 de janeiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
10 resmas de papel almaço greve.
10 resmas de dito pautado.
10 arrobas de salitre calcinado.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas na manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de janeiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa casa de misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento ás amas que forem acompanhadas dos respectivos expostos. Secretaria de santa casa da misericordia do Recife 18 de janeiro de 1861a Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional que Deos guarde.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos que foi indeferido pelo tribunal do thesouro o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de 5 annos.

Thesouraria de Pernambuco 19 de janeiro de 1861.—João Baptista de Castro e Silva.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta secretaria se faz publico que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella reassumio hoje as funcções de director geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Caixa filial.

De ordem do Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 14· dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p. p., a razão de 10$ por acção de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial em Pernambuco 15 de janeiro de 1861.—O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar o resto das notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existe em circulação, declarando que, em cumprimento do decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, esta substituição ou resgate devera' effectuar-se dentro de 4 mezes, e que findo este prazo só podera' ter lugar com o disconto progressivo de 10 por cento ao mez, ficando assim na forma do art 5 da lei n. 55 de 6 de outubro de 1835 sem valor algum no fim de 10 mezes. Recife 9 de novembro de 1860. — Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio Vieira.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 22 do corrente, depois do meio dia, e á porta da mesma repartição, continuará a arrematação das mercadorias já annunciada em editaes do dia 16 do andante. Alfandega de Pernambuco 21 de janeiro de 1861.
Maximiano Francisco Peixoto Duarte.
2.º escripturario.

— De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do Porto, se previne aos proprietarios de navios encalhados na coroa dos Passarinhos, para serem desmanchados, que convem activar o trabalho de desmanchamento dos mesmos navios, em attenção ao damno que causam ao melhoramento do porto, certos de que findo o ultimo prazo concedido, serão infalivelmente postas em effectividade as penas estipuladas nos termos lavrados nesta repartição.

Capitania do Porto de Pernambuco 23 de janeiro de 1861.—O secretario,
J. P. B. de Mello Rego.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

sahirá com brevidade o brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da assembléa numero 12.

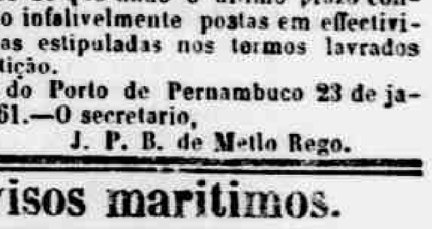

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, sahe para os portos do norte até ao Ceará no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até ao dia 25 ao meio dia e passageiros até o dia da sahida ás 2 horas: no escriptorio da companhia largo da Assembléa n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O brigue «Maria Rosa» sahirá impreterivelmente no dia 25 do corrente, recebe unicamente escravos a frete: na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Aracaty e Assú

segue o hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Figueira

com escala por Lisboa, pretende sahir no dia 31 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para Ceará.

O hiate «Sergipano» já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o capitão Henrique Vieira da Silva.

PARA O Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

O hiate nacional *Rosa*, recebe carga para os portos acima e seguirá em poucos dias, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Ceará com escala por Aracaty, a fretes reduzidos.

O hiate «Nicoláo I», capitão Trajano Antunes da Costa, sahe infalivelmente no fim do corrente mez por ter a carga prompta: para um resto que lhe falta, e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

ILEGÍVEL

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o patacho nacional *Luiza*, só falta-lhe 3,000 arrobas de carga, recebe escravos a frete e passageiros, trata-se com J. B. da Fanseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

O brigue «Constante»

segue impreterivelmente viagem para Lisboa, no dia 28 do corrente. Ainda recebe carga e passageiros, para o que trata se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis.

PARA o Rio de Janeiro

segue com brevidade o hiate «Artista», recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Barcaça Thereza.

Segue com brevidade para o Aracaty com escala pelo Assú: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 50 1.° andar, ou com o mestre da mesma na escadinha d'alfandega.

PARA O Rio de Janeiro,

vai seguir em poucos dias a barca Rio de Janeiro por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Para o Rio de Janeiro.

segue nestes dias o patacho «Alfredo»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23, ou com o capitão Antonio Travasso da Rosa.

Bahia.

O hiate «Santo Amaro», recebe carga a frete; a tratar com Gaetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia e para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

LEILÃO.

Quinta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, por conta de quem pertencer

DE

Uma porção de caixas com vinho do Porto.
Uma porção de cestas portuguezas
4 caixões com quartinhas de Hamburgo; em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE LIVROS.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. H. A. Cowper, que se retira temporariamente para fora do imperio, com licença do governo de sua nação, fara' leilão de sua livraria constando de livros classicos, taes como historia, biographia, estatistica, poesia, sciencia e artes etc.: sabbado 26 do corrente mez na rua do Trapiche no escriptorio do mesmo Sr. Cowper, as 11 horas da manhãa.

Quinta feira 24 do corrente Leilão DE TRASTES E DE Uma excellente escrava.

Antunes fará leilão por conta de quem pertencer, na rua do Imperador n. 17, de uma porção de taboas de amarello, cadeiras hamburguezas, pretas e brancas, berços, camas, marquezas, secretarias, lavatorios com pedra e sem ellas, cadeiras de pianno, cabides, bidets, camas para menino, costureiras, mesas elasticas, pedras marmore para consolos e mesas de meio de sala, cadeiras americanas de diversos gostos etc. etc.; ás 11 horas em ponto, na rua do Imperador n. 17, defronte de S. Francisco.

LEILÃO DE 120 barris com bolachas de Trieste.

Sexta-feira 25 *do corrente*.

Antunes fara' leilão por conta de quem pertencer no caes do Apollo armazem de farinha do Sr. José Duarte das Neves, de 120 barris com bolachas de Trieste muito nova, chegada ultimamente, para o que chama a attenção dos Srs. de engenho que em consequencia da carestia da farinha vão ou mandam comprar as referidas bolachas para sustento de seus escravos, as quaes serão vendidas sem reserva de preço as 11 horas do supra mencionado dia.

LEILÃO

Sexta-feira 25 do corrente.

Evaristo fará leilão de uma meia-agua sita na rua dos Guararapes n. 65, com 2 quartos, pertencente ao Sr. Manoel José da Costa, os pretendentes poderão examinar no armazem n. 22 da rua do Vigario, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

Quinta-feira 24 do corrente as 11 horas.

O agente Camargo por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de João Francisco de Souza, fara' leilão dos generos, objectos e dividas pertencentes a ~~José Do~~mingues [illegible], no becco de José Caetano.

LEILÃO DE Burros, vaccas e cavallos.

O agente Hyppolito de novo leva a leilão os animaes que se acham depositados no armazem amarello em frente do arsenal: quinta-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto no referido armazem.

Avisos diversos.

— Fugio do abaixo assignado, morador no engenho Meguahipe de baixo, sito na freguezia de Muribeca, uma escrava crioula, de nome Maria, a qual tem os signaes seguintes: altura regular, secca, rosto comprido, nariz chato, dentes limados com pontas, é bem fallante, e representa ter a idade de 30 annos, tem mais no pescoço um carosso do tamanho da cabeça de um dedo, e segundo me parece, mais dous nas costas, um em cada lado das pazes, os quaes parecem ser provenientes de chicote; ella fugio ha mais de um mez, e anda a pretexto de procurar senhor: recommendo a qualquer autoridade policial e capitães de campo a sua captura, assegurando a estes uma boa paga; e protestar contra qualquer pessoa que a tenha occulta.

Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarryos.

Attenção

Quem annunciou querer comprar uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra dirija-se a rua do Aragão n. 14, das 8 horas do dia até a 10, que achará uma mobilia á Luiz XIV.

— Precisa-se de uma mestra ou mestre, capaz de tomar conta da educação de 6 meninas em um engenho da freguezia da Escada; a tratar na rua do Imperador n. 29.

— Precisa-se alugar 1 ou 2 canoeiros, forros ou captivos, por mez ou por viagem; quem se achar nas circumstancias de empregar-se neste serviço, pode dirigir-se a padaria n. 18 da rua larga do Rosario junto do quartel, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma escrava que seja fiel para cozinhar e fazer o mais serviço de uma familia pequena: na rua Augusta, casa terrea n. 84.

— Para uma casa de pequena familia, na rua do Cotovello n. 8, precisa-se de uma criada portugueza para o serviço interno, e um moleque para compras e recados, etc., dando ambos abono da sua conducta.

Na capella do cemiterio publico, sexta-feira 25 do corrente, as 8 horas da manhãa, sera' celebrada uma missa, pela alma da fallecida consorte do Illm. Sr. coronel Luiz José Ferreira, e são convidados os amigos do mesmo coronel que quizerem assistir a este acto de caridade.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: quem pretender, dirija-se a rua do Pilar n. 141.

— O actual escrivão da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio da dita irmandade, domingo 27 do corrente, pelas 10 1|2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral deliberarem sob negocios de importancia tendentes a mesma irmandade.

José Vicente de Lima,
Escrivão.

Ao publico.

Luiz Epifanio Mauricio Wanderley declara que de hoje para sempre assignar-se-há

Luiz Epifanio Mauricéa.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— O vapor nacional *Paraná*, sahido para os portos do sul conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:—João Alves Branco, Manoel Gomes de Almeida Leite, Francisco José Germano, Norat Joseph Depres, Ignacio da Silva, José Gonçalves Malveira, João Bezerra de Mello. Manoel José Alves Farias, Manoel Cabral de Medeiros, José Antonio de Carvalho, João Antonio Machado, Joaquim Ferreira da Silva, Manoel Casemiro Lucio de Souza, Jacintho Luiz Gouveia, Jeronimo Antonio Vianna, Napoleão da Costa Moreira. José Antonio de Almeida Guimarães, Joaquim de Azevedo Villarouca, capitão Francisco de Assis Guimarães, sua senhora e um filho, José Leite, Francisco Augusto de Mello e Manoel Cadeira, tenente Joaquim José dos Passos, Paulo de Amorim Salgado, Antonio Aprigio Gomes Ribeiro, Miguel Filicio da Silva Bastos, Joaquim José da Paixão Santos, Carlos L. P. Ruk, Manoel de Mello Bezerra. tenente Miguel Teixeira Lopes, Marinangeli, seu filho, G. Beltramini, Marchetti e sua senhora, C. Bartolucci, Passani, Alliat, Reghi, sua senhora e 1 escrava, Guilherme Baptista dos Santos, José Dias de Moura, segundo-tenente Sabino F. de Souza, Antonio Francisco Novaes, Manoel Amancio dos Santos, segundo cadete Francisco Teixeira P. de Abreu Pinto, Custodio Alves dos Santos e 1 criado, Adolpho Cavalcanti Chaves, José Manoel Ribeiro, José Antonio de Magalhães Bastos e 1 escravo, Manoel Ricardo da Cunha Castro, Januario de Oliveira Coelho, Dr. Joaquim José de Campos e 1 criado, Fortunato Raphael dos Santos, Acacio Leandro de Souza Cunha, primeiro cadete Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Silva Leão, sua senhora, um filho e 2 escravos, Gustavo Guilherme Wanderley, 1 soldado e 14 escravos a entregar.

— José Tenorio de Castro Gramma faz sciente a quem convier, que por autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia acha-se na regencia da cadeira de instrucção primaria do Curato da Sé de Olinda, na rua do Amparo, casa terrea.

— Precisa-se de um criado brasileiro para o serviço interno e externo de casa de familia: na rua da matriz da Boa-Vista n. 24.

CURSO DE LINGOA FRANCEZA DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DE PHILOSOPHIA DE RHETORICA E POETICA

POR

JOSÉ SOARES DE AZEVEDO,

professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnazio de Pernambuco, em sua residencia, praça de D. Pedro II n. 37, segundo andar.

A inscrever-se de manhãa até as 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

Attenção:

Trocam-se sedulas de 1$ e 5$ das que o thesouro desta provincia exige 10 0|0 de desconto, assim como notas dos bancos e caixas das mais praças do imperio mediante o abate de 5 0|0: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

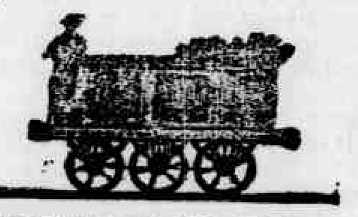

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao rio São Francisco. Limitado.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 17 de dezembro de 1860.—E. H. Bramah. thesoureiro.

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO. (LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que por resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas por cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 31 de janeiro proximo futuro no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Polo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes o accionista que incorrer nesta falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento. No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—W. H. Bellamy,
Secretario.

199 Gresham House.
Old Brouad Street.
E C.
22 de novembro de 1860.

Attenção.

O abaixo assignado roga as pessoas que lhe estão a dever o favor de virem pagar seus debitos até o fim deste mez: na rua do Imperador n. 63, Recife 9 de janeiro de 1861.

José Antonio Soares de Azevedo.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho no termo de Serinhãem, offerecendo-se bom ordenado, e entendendo de hortalice, com preferencia será engajado: quem quizer, pode dirigir-se aos Afogados, rua Direita n. 41, ou no pateo do Paraizo n. 30.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 40: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Precisa-se para um homem solteiro de um criado que cozinhe, prefere-se escravo: a dirigir-se á rua da Imperatriz n. 8, terceiro andar.

— Charles James Benson, sua senhora e uma filha menor, retiram-se para a Bahia.

— A abaixo assignada participa aos pais de suas alumnas e a quem convier, que se achará no exercicio de seu magisterio a 3 de fevereiro: no principio da rua da Aurora.—Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-Secca.

Attenção.

Aluga-se o sitio pertencente ás orphãas do fallecido Francisco Mamede de Almeida, sito na estrada que segue para a olaria de Bento Joaquim Gomes, junto ao sitio de Baltar & Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 1.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Domineo 27 do corrente haverá sessão ordinaria da assembléa geral de accordo com a primeira parte do art. 25 dos respectivos estatutos: os senhores socios são pela terceira vez convidados a comparecer a esta sessão, visto não terem comparecido como lhes cumpria nos dias 6 e 13, como foram avisados, e se por casualidade ainda deixarem de comparecer as 10 horas da manhãa do referido dia á mencionada sessão, não haverá mais a convocação da reunião da assembléa geral neste mez. Outro sim, os senhores socios tenham em vista o disposto no art. 70 § 1.° dos respectivos estatutos, que será pontualmente executado até o dia 15 de fevereiro futuro.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 21 de janeiro de 1861.

João Francisco Marques.
1.° secretario.

*N*egocio de vantagem.

Dá-se sociedade em uma taberna no melhor lugar da Boa-Vista, está bem sortida e bem afreguezada para praça, mas precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica deste negocio, e que entre com a metade, pois o dono faz este negocio por ter outros afazeres e não poder estar effectivo no balcão, o que offerece grandes vantagens e garantia; quem pretender, pode annunciar sua morada para ser procurado, ou deixe na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 em uma carta fechada com as letras iniciaes A. B. C.

— Roga-se ao Sr. Francisco José Coelho que queira ter a bondade de dar conta do que se lhe entregou.

Banhos economicos!!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos coecnsutivos frios ou mornos 5$.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos á arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Quem precisar de um criado para copeiro ou para outro qualquer serviço de uma sala, dirija-se a rua da Penha, casa n. 9, que lá achará com quem tratar.

A quem interessar.

Precisa-se do seguinte: 3 linhas de 50 palmos 8|9, 6 traves de 28 palmos 8|8, 1 dita do 40 palmos 8|8, 26 ditas de 30 a 32 palmos 8|8, todas de madeira de qualidade, ou pinho risinoso. Tambem se compram bois mansos e habituados ao serviço de carroças: na casa de banhos do pateo do Carmo até 8 horas da manhãa, ou das 4 da tarde em vante.

— Uma pessoa que não pode ir ao Manguinho fallar ao Sr. Manoel Ephigenio da Silva, roga-lhe queira annunciar onde o pode procurar nesta cidade visto não ser permittido fallar-se-lhe na alfandega.

— D. Maria Bernardina da Conceição Lima viuva de Antonio Rodrigues Lima, novamente roga a todos os credores de seu fallecido marido o obsequio de apresentarem suas contas e letras ao Sr. padre José Leite Pita Ortigueira até o dia 30 do corrente impreterivelmente, afim de se cuidar no pagamento das mesmas contas e letras.

Aviso ás familias.

Acha-se aberta a assignatura do jocoso jornal a SEMANA ILLUSTRADA, que se publica no Rio de Janeiro e sahe á luz uma vez por semana, contendo cada numero quatro paginas de gravuras primorosas, e as outras quatro de artigos escolhidos e interessantes ás senhoras e pessoas de bom gosto. Já se acham aqui os dous primeiros numeros. Assigna-se e paga-se adiantado na rua da Imperatriz n. 12, loja. Por trimestre 6$, semestre 11$, anno 18$.

Aviso.

Roga-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira. que venham realisar seus debitos no prazo de 15 dias, na rua do Crespo n. 8, do contrario verão seus nomes por este Diario até pagarem o que estão a dever.

COMPANHIA ALLIANCE,

estabeecida em Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Um moço solteiro aluga metade de um segundo andar em que mora a uma pessoa que esteja em iguaes circumstancias; a tratar na rua da Cadeia n. 28, primeiro andar, das 9 horas ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e limpeza, para casa de pouca familia, não se olhando a preço; a fallar na rua do Queimado, loja n. 46.

A officina de marmore

mudou a sua residencia do caes 22 de Novembro para a travessa da rua da Praia n. 3, junto ao caes do Ramos.

— Precisa-se para escriptorio uma sala independente, em 1.° ou 2.° andar, na freguezia de Santo Antonio ou S. José: quem a tiver para arrendar, dirija-se a rua do Queimado n. 43, a indicar sua morada para se procurar.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados,	2$500
Primeira classe 3$ e.	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDI RO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Imperial matriz da Varzea

Os irmães de N. S. do Livramento, collocada em sua igreja na imperial matriz da Varzea, desejando este anno solemnisa-la com o brilho e pompa que devem, promoveram entre os fieis, moradores daquelle lugar, algumas esmolas, e continuam a pedi-las, afim de poderem occorrer as grandes despezas que teem de fazer, para tornar mais brilhante e magestosa a festa, que terá lugar domingo 27 do corrente. Os mesmos resolveram que no sabbado 26 do andante, pelas 6 horas da tarde, e ao som de uma banda de musica, a bandeira, conduzida por algumas moças de familia, que a isto se prestam por serviço a nossa mãi santissima, percorrerá as ruas da povoação, trazida da casa da juiza até a igreja, onde será hasteada. Neste acto as mesmas moças rogarão donativos para augmento da solemnidade, seguindo-se um variado leilão dos mesmos, que em beneficio da mesma Senhora Santissima lhe enderessarem os devotos. No dia seguinte 27, será celebrada a festa, em que pregará um dos distinctos oradores desta cidade, concluida a qual, a mesma banda de musica, do palanque que lhe é destinado, tocará bellas e harmoniosas peças. Os irmãos, annunciantes, rogam aos moradores daquelle lugar de mandarem limpar as testadas de suas casas, de adorna-las e illumina-las nas ditas noites de 26 e 27.

— Precisa-se para um sitio perto da praça de um bom feitor que entenda de plantaçoes: pode procurar a entrada da Capunga, passando a pontezinha, casa n. 3.

Escriptorio de enterros

Na rua Nova n. 63, entrada dos carros funebres pela rua das Flores.

Agra, administrador deste estabelecimento, grato ao publico e aos seus amigos, pela cooperação que constantemente lhes teem prestado, e na esperança de continuar a merecer-lhes, temse esforçado á bem cumprir com as suas obrigações, para o que tem preparado um novo carro com riqueza, mas sem estes apparatos de figuras, annuindo assim ao pedido de muitas pessoas, e tendo tambem outros carros com figuras, conforme o gosto das pessoas que necessitarem de taes objectos, tem igualmente os bolieiros preparados com diversas librés: assim como, encarrega-se de tudo quanto for preciso a qualquer enterro ou officio, por ter o estabelecimento montado de tudo quanto é relativo a taes mysteres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, no mesmo estabelecimento. Aproveita o ensejo para fazer ver que está preparando mais dous carros novos, um ao gosto inglez (mas de conformidade com o regulamento), e outros para anjos, o qual é com esmero preparado.

— Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, vende uma duzia de cadeiras, dous consolos, uma commoda, uma mesa redonda, um sofá, duas cadeiras de braço, uma cama franceza, tudo de amarello e em bom estado, e um oratorio moderno: na rua de Hortas n. 122, onde póde ser visto e tratado.

— Precisa-se de um homem que tenha inteiro conhecimento para trabalhar e administrar uma refinação, a quem se paga bom ordenado: na rua da Senzala Nova n. 30.

— O Dr. Tristão Henrique Certa, tendo de retirar-se desta provincia, declara nada dever, se alguem se julgar seu credor dirija-se ao hotel inglez, ou a bordo do vapor «Viamão.»

— O abaixo assignado faz publico que desde o dia 1° do corrente mez deixou de ser seu caixeiro o Sr. Manoel João Francisco Duarte, e previne em seguida a todas as pessoas que contrahiram dividas em seu estabelecimento durante a sua administração, hajam de vir ou mandar satisfazer em tempo, pois o abaixo assignado está resolvido, findas as ferias, á proceder a cobrança das mesmas judicialmente.

José Joaquim Moreira.

JOIAS.

Serafim & Irmão com loja de ourives na rua do Cabugá, esquina n. 11, confronte a rua Nova e pateo da matriz, participam a seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que se acham sortidos das mais bellas e delicadas obras de ouro para senhoras, assim como para homens e meninas, por menores preços do que em outra qualquer parte; e garantem ditas obras passando conta com recibo, declarando a qualidade do ouro; para facilidade das familias que quizerem escolher mais a gosto no estabelecimento, acha-se este aberto até as 7 1/2 horas da noite.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Furtaram da olaria da Torre, pertencente ao abaixo assignado, 2 quartãos, um alasão buscando a caxito e outro castanho, aquelle com os signaes seguintes. muito sellado, ferrado da parte direita, e da esquerda tem um O, a clina e cauda comprida; e este com uma grande verruga a cima da venta da parte direita, e um lobinho na mão junto ao joelho, 3 pés pretos e 1 calçado, ambos castrados; da-se 40$000 de gratificação a quem descobrir; rogo a todas as autoridades a apprehensão dos ditos animaes.

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

— Faz-se negocio com a loja de barbeiro n. 28 da rua das Trincheiras.

— A pessoa que levou por imprestimo um secretario de cartas, no botequim do Paiva, queira manda-lo restituir.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro com commodos para grande familia ou collegio, defronte da fundição do Sr. Star; os pretendentes podem entender-se com o proprietario Guilherme Pursell, defronte da capella de Belem, ou na rua do Imperador n. 26, com Manoel Joaquim Gomes.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 19; a tratar na loja.

Companhia Indemnisadora.

A directoria da companhia de Seguros Maritimos Indemnisadora convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no respectivo escriptorio, no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, para os fins designados no artigo 40 dos estatutos, e proceder-se a approvação das transferencias de acções ultimamente effectuadas. Recife 22 de janeiro de 1861. — Os directores—João da Silva Regadas, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Precisa-se de uma mulher maior de 30 annos, que tenha exemplar conducta e sem filhos, e inteiramente desembaraçada e independente, para se encarregar da regencia de uma casa e do trato de 4 meninos: quem estiver nestas circumstancias, dando prova de sua boa conducta, dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 10, como quem vai para a rua Bella, das 6 ás 7 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, para fallar com o proprio dono da casa, e tratarem do ajuste.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua Imperial n. 7.

— Aluga-se uma preta cozinheira, que cozinha o diario de uma casa: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada portugueza para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 51, segundo andar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Sabastião José Lamenha Lins, na rua Direita n. 66, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de 600$ sobre os serviços de uma escrava, a qual lava, cozinha e engomma: quem quizer fazer tal negocio annuncie por esta folha para ser procurado.

— O hiate nacional *Santa Rita*, sahido para o Aracaty conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:—padre Francisco de Salles Oliveira Bastos e 1 criado, Candido Nunes de Mello, Joaquina Francisca Alves, Candida Joaquina Alves.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia n. 53, terceiro andar.

— Euzebio Kugemaner retira-se para a Bahia.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 44; a tratar na rua Nova n. 16.

— Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Trapiche n. 14, e o segundo andar da rua Velha n. 43; a tratar no primeiro andar da primeira,

ILEGÍVEL

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR· TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLOIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quautidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, bavemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Streat.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO. 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A.FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES	A HYDROPESIA.
A HERYSIPELA,	A IMPINGE
A ADSTRICÇÃO DO VENTRE,	AS ULCERAS,
AS ALPORCAS	O RHEUMATISMO,
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,	AS CHAGAS
DISPEPSIA,	A DEBILIDADE GERAL·
AS DOENÇAS, DE FIGADO,	AS DOENÇAS DE PELLE
	AS BORBULHAS NA CARA;
	AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No esoriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptorio 1. andar, tamem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo.	15$000
15 Ditos dito dito dito	000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU

Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

MUDANÇA DE DOMICILIO

A. L. SANTOS & ROLIM.

Scientificam aos seus amigos e freguezes desta e d'outras provincias, que mudaram o antigo estabelecimento de fazendas que tinham na rua do Crespo n. 13 e do Imperador n. 36, para o bem conheicdo sobrado amarello, na esquina da rua do Queimado n. 31, propriedade do Illm. Sr. commendador Magalhães Bastos, onde continuarão a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades para venderem por modicos preços em grosso e a retalho.

SOBRADO AMARELLO

ESQUINA DA RUA DO QUEIMADO N. 31.

— Quem precisar de uma pessoa para cobrar dividas fóra da capital, tanto para os centros do sul como do norte, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Lapa n. 13, terceiro andar.

☞ **Manoel Pereira Lopes** Ribeiro, com loja de barbeiro e cabelleireiro tem bichas de Hamburgo, tira dentes, sangra, applica ventosas pela pressão do ar, bota ouvidos em armas de espoleta, amolla todo o ferro cortante, tudo isto com promptidão e pode ser procurado a qualquer hora na rua da Imperatriz n. 13.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— O abaixo assignado previne ao publico que ninguem contrate com a Sra. D. Carlota Estrepe Pereira a compra da casa terrea sita na rua do Brum n. 2, e de mais 2 escravos, porque dita casa e escravos não pertencem a mesma senhora, mas sim foram dados no Inventario e partilhas que se procedeu dos bens de seu finado marido Manoel José Pereira, para pagamentos de seus credores de seu casal, em cujo numero se acha o abaixo assignado, que protesta desde já annullar ditas vendas, no caso de serem effectuadas. Recife 7 de janeiro de 1861.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

— O Sr. alferes Thomé G. Vieira Lima, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Com o desconto de 5 0/0 trocam-se as sedulas de 1$ e 5$, das que só podem ser trocadas no thesouro geral desta provincia, com o desconto de 10 0/0, na travessa da Madre de Deos n. 17, das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde.

PIANOS

J. Laumonnier, havendo sahido de casa do Sr. J. Vignes, offerece-se para tudo quanto diz respeito á sua arte, como seja, afinar e concertar pianos, orgãos de igreja, harmonicos, etc., em sua officina, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 34, na rua do Rangel, com bastantes commodos para familia; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

☞ O Sr. Dr. João Pinheiro de Lemos queira ir a negocio que não ignora a loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Precisa-se alugar um sobrado no beirro de Santo Antonio ou S. José: a tratar no largo da Penha n: 8.

BILHAR

NO

Trovador.

O proprietario deste estabelecimento desejando por todos os modos a seu alcance corresponder a bondade de seus freguezes, mandou vir de Paris um primoroso—bilhar de mogno—e o tem a disposição dos amadores desse bello passa tempo a todas as horas do dia e da noite. Espera que seus freguezes e amadores não dexarão de frequentar constantemente o seu estabelecimento, concorrendo assim para que seus exforços sejam coroados de bom exito. Rua larga do Rosario numero 44.

— Precisa-se de um cozinheiro; na rua Nova n. 21, loja do Germano.

— Candido Bernardino da Costa retira-se para fóra do imperio por motivo de molestia.

POÇO DA PANELLA.

Festa da Milagrosa Senhora da Saude.

Sabbado 2 de fevereiro proximo, deverá ter lugar a festa da Milagrosa Senhora da Saude que se venera na igreja matriz do Poço da Panella.

O levantamento da bandeira será na madrugada do dia 21 do corrente. O prestito sahirá de uma das melhores casas do lugar, onde se devem reunir as senhoras que se dignarem acompanhar a bandeira.

A musica dos versos é de nova e bella composição, assim como os versos são producção de um distincto poeta pernambucano.

O acompauhamento será feito pela banda de musica do 4. batalhão de artilharia.

O levantamento da bandeira será annunciada por girandolas de fogo e por balões aerostaticos.

Durante as novenas haverá boa musica, versos cantados pelas senhoras devotas daquella Milagrosa imagem, illuminação balões, e os signaes de regosijo proprios de taes actos, conforme a influencia e o enthusiasmo religioso dos devotos.

Na festa pregará o insigne orador Rvd. Sr. Joaquim Ferreira dos Santos, e no *Te-Deum* um dos mais distinctos alumnos do seminario de Olinda.

A igreja estará armada com toda magnificencia. A musica será dirigida por um dos mais habeis professores desta cidade.

A' noite depois do *Te-Deum* queimar-se-ha um grande fogo de vista.

Ao romper de tão grato dia, assim como á tarde haverá salvas, balões. musica e outros festejos que se preparam.

Espera-se portanto o concurso dos devotos.

E' preciso que todos de sua parte contribuam para o esplendor dessa festividade, uma das mais antigas e da maior devoção de quantas se fazem em nossos arrabaldes; o que é certamente devido aos muitos testemunhos que de sua ineffavel bondade tem dado a Senhora da Saude aos seus devotos.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

Ama de leite.

Na rua da Mangueira n. 8, precisa-se alugar uma ama de leite.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão: na travessa do Carmo n. 16, segundo andar.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito reside na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão.

— Na cocheira de omnibus de Claudio Dubeux existem recolhidos dous burros, ignorando-se a quem pertencem: quem fôr seu dono póde procura-los.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Ha por alugar uma casa de porta e janella com duas salas e um quarto, fica com a frente para o rio e ao norte da fabrica do gaz, junto ao sobrado do Sr. Valença: a entender-se com o mesmo.

— Ignorando se a actual residencia do Sr. José Maria de Oliveira e Silva natural de Lisboa, que foi guarda do gabinete portuguez de leitura e ultimamente caixeiro do Sr. Candido José da Silva Guimarães, roga-se lhe queira comparecer a rua do Crespo loja n. 20 A, que se lhe deseja fallar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 26 da rua atraz da matriz da Boa-Vista: a tratar na rua dos Prazeres n. 30.

Aluga-se a loja

e armação

da rua Direita n. 87, propria para qualquer estabelecimento, por preço commodo: a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

ADVOCACIA.

O abaixo assignado mudou seu escriptorio para a rua do Imperador, outr'ora do Collegio n. 54, primeiro andar, onde pode ser procurado todos os dias uteis, desde as 6 horas da manhãa até as 4 da tarde.—Antonio J. da Costa Ribeiro.

— José Dias Pereira retira-se para fóra da provincia.

SOCIEDADE BANCARIA

Amorim, Fragoso Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a reunirem-se em assembléa geral segunda-feira 28 do corrente, no escriptorio da sociedade Bancaria, rua da Cadeia do Recife n. 6, as 11 horas do dia, afim de dar comprimento ao que dispõe a ultima parte do artigo 3.º do respectivo contrato social. Recife 22 de janeiro de 1861.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: quem pretende-lo, dirija-se ao caes do Ramos n. 23, ou a rua Augusta n. 114, a fallar com Praxedes da Silva Gusmão.

— Acha-se aberta a matricula d'aula publica de latim da freguezia de San José desta cidade, e o seu exercicio terá começo no dia 4 de fevereiro proximo futuro: os interessados dirijam-se a casa do respectivo professor sita no largo do Terço n. 33.

VIA FERREA

DO

RECIFE A SÃO FRANCISCO

LIMITADA.

ABERTURA DA SEGUNDA SECÇAO ATÉ A ESCADA.

Do dia 3 de dezembro de 1860 até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

ESTAÇÕES.	Trens para o interior.								Preços de bilhetes.					
	DIAS DE TRABALHO.				DOMINGOS E DIAS SANTOS.				VIAGENS SINGELAS.			VIAGENS DE IDA E VOLTA.		
	MANHÃA.		TARDE.		MANHÃA.		TARDE.		1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª
	Hor.	Min.	Hor.	Min.	Hor.	Min.	Hor.	Min.						
Cinco Pontas	8	30	4	30	7	30	6	30						
Afogados	8	40	4	40	7	40	6	40	400	300	200	600	500	300
Boa-Viagem	8	50	4	50	7	50	6	50	1200	900	500	1800	1400	800
Prazeres	9	—	5	—	8	—	7	—	1400	1100	600	2000	1600	900
Pontezinha	9	15	5	15	8	15	7	15	2400	1900	1000	3600	2800	1500
Ilha	9	25	5	25	8	25	7	25	2700	2200	1100	4000	3200	1700
Villa do Cabo	9	40	5	40	8	40	7	40	3400	2700	1400	5000	4000	2100
Ipojuca	10	—	6	—	9	—			4500	3300	2000	6900	5000	3000
Olinda	10	20	6	20	9	20			5300	3800	2300	8000	5700	3500
Timbó-Assú	10	35	6	35	9	35			6000	4300	2600	9000	6500	3900
Escada (chegada)	10	50	6	50	9	50			6500	4500	3000	10000	7000	4500

ESTAÇÕES.	Trens do interior.								Preços de bilhetes.					
	DIAS DE TRABALHO.				DOMINGOS E DIAS SANTOS.				VIAGENS SINGELAS.			VIAGENS DE IDA E VOLTA.		
	MANHÃA.		TARDE.		MANHÃA.		TARDE.		1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª
	Hor.	Min.	Hor.	Min.	Hor.	Min.	Hor.	Min.						
Escada	5	45	1	45			3	45						
Timbó-Assú	6	5	2	5			4	5	700	500	300	1000	800	500
Olinda	6	20	2	20			4	20	1400	1000	600	2100	1500	900
Ipojuca	6	35	2	35			4	35	2100	1500	900	3200	2200	1400
Villa do Cabo	7	—	3	—	6	—	5	—	3200	2200	1400	4800	3300	2100
Ilha	7	15	3	15	6	15	5	15	3800	2800	1700	5700	4200	2500
Pontezinha	7	25	3	25	6	25	5	25	4400	3100	1900	6600	4600	2800
Prazeres	7	40	3	40	6	40	5	40	5000	3800	2300	7900	5700	3400
Boa-Viagem	7	50	3	50	6	50	5	50	5600	4000	2400	8400	6000	3600
Afogados	8	—	4	—	7	—	6	—	6000	4300	2700	9500	6800	4000
Cinco Pontas (chegada.)	8	10	4	10	7	10	6	10	6500	4500	3000	10000	7000	4500

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: na rua dos Guararapes n. 30, em Fora de Portas.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não tendo tido lugar a sessão ordinaria do conselho em 15 do corrente, como foi annunciada, em consequencia de não haver-se reunido numero competente de membros que podessem funccionar, são de novo convidados os senhores conselheiros a reunirem-se para tal fim, quinta-feira 24 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, na sala das sessões do mesmo gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 21 de janeiro de 1861.

Francisco Ignacio Ferreira.
1.º secretario.

— Ha um excellente bote com todos os seus pertences para alugar, pelo preço e tempo que se convencionar; a tratar na praça da Independencia n. 34.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua da Cruz n. 45: trata-se no primeiro andar da mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua da Senzala Velha numero 106.

5$000 mensaes.

Constança Perpetua de Lacerda Machado, professora de instrucção primaria, competentemente autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, avisa ao respeitavel publico, que do dia 4 de fevereiro vindouro em diante, terá aberta sua aula em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 141, onde todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, funccionarão os seus trabalhos: aos pais de familia que se quizerem utilisar de seu magisterio, garante toda a efficacia no ensino de suas alumnas.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas.

É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*.

30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Traspassa-se a renda do engenho Urbôa, sito na freguezia de Afogados, pouco mais de uma legoa distante desta praça, este engenho tem muito boas terras, boas matas, e é muito bom de agua com a nova obra que se fez, tem grande casa de vivenda e concertada de novo; safreja de dous a tres mil pães e mais que se queira plantar, pois tem terras sufficientes para isso: quem o pretender, procure ao major Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, loja n. 41, ou no mesmo engenho.

CONSULTORIO DE João da Silva Ramos,

Medico pela universidade de Coimbra.

Tendo de passar algum tempo no sitio dos Buritis na estrada do Arraial, meu consultorio estara' aberto todos os dias das 9 horas as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde. As pessoas que mandarem procurar-me, terão a bondade de dirigir os chamados por escripto para a loja de louça defronte da casa de minha residencia na rua Nova.

Protesto.

O emprezario da companhia lyrica italiana, usando do direito que lhe vem dos contratos assignados pelos artistas seus engajados, declara formal e publicamente que não pertencem mais á sua companhia todos aquelles artistas que não cumpriram com a ordem que receberam pelo «Diario», nas publicações do abaixo assignado inseridas nos dias 16, 17 e 18 do corrente, por terem assim faltado as obrigações de seus engajamentos; sendo os que faltaram as suas obrigações e que ficam por isso exonerados a Sra. Egislena Cecchini, e o Sr. F. Hubert. Tanto fica dito para conhecimento de todos.

G. Marinangeli.

— Quem precisar de um caixeiro ou administrador para engenho, dirija-se a rua dos Guararapes, casa n. 59.

— O abaixo assignado (confeiteiro) tendo vindo da cidade de Lisboa em direitura para casa do Sr. Domingos José da Cunha Lages, para exercer seu lugar, faz ver ao respeitavel publico que se despedio do mesmo senhor no dia 19 do corrente, assim como está pago e satisfeito de seus ordenados até a mesma data. Recife 21 de janeiro de 1861.—Manoel da Silva Ribeiro.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição: na rua da Soledade n. 54.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja boa, sadia, sem filho, e com bastante leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado de dous andares n. 2, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se da quantia de 600$ por 4 mezes, pagando-se um juro vantajoso, e dando-se em hypotheca um excellente escravo; quem quizer annuncie.

— John Rostron retira-se para o Rio de Janeiro.

Mudança de domicilio

Joaquim Fernandes da Rosa scientifica aos seus amigos e freguezes que muda a sua cocheira de carros de aluguel que tinha na rua das Flores n. 35 para a rua da Imperatriz n. 39, confronte ao becco dos Ferreiros, onde continuará a servir com promptidão e aceio aos seus freguezes.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua da Lapa; a fallar no armazem do mesmo.

— To be let one or two rooms with or without board in the house of an english family apply at n. 10, rua estreita do Rosario, segundo floor.

Lições de inglez e francez.

Inglez e francez, ensinadas a escrever e fallar da maneira mais facil, de manhãa e de tarde: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

C, a vapor Viamão.

Quem se achar com direito a dividas, dirija-se a bordo do mesmo, todos os dias, das 10 ao meio dia, não sendo feriado.

— O abaixo assignado declara que vendeu o seu deposito de vender assucar sito na rua larga do Rosario n. 35 ao Sr. Bernardo de Souza Leite Bastos, livre e desembaraçado de impostos nacionaes, e alugueis, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo comprador. Recife 22 de janeiro de 1861.—Antonio Joaquim Cascão.

— Digo eu abaixo assignado, que comprei ao Sr. Antonio Joaquim Cascão o deposito de vender assucar sito na rua larga do Rosario n. 5, e por tal o hei por desonerado de todo o activo e passivo do mesmo deposito, por ser eu o unico responsavel —Bernardo de Souza Leite Bastos.

—Furtaram na noite do dia 20 para 21 do corrente mez 2 bois com os signaes seguintes: 1 grande, cor vermelho, pontas viradas para dentro, e gastas, tem a ponta do cabo branca, rabadilha de uma banda; outro mais pequeno, castanho, cor de raposa, calçado de branco dos dous pés de traz, a barriga em baixo branca, os chifres um tanto finos, a cauda cortada, a cabeça pequena, em cima da anca um signal de mal de besta, e uma estrella pequenina na testa; ambos estavam gordos, e erão de carroça; quem delles der noticia ou os apprehender, será generosamente recompensado, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

— Offerece-se á venda um palanquim de rebuço e um retabolo, tudo em bom estado e por preço commodo; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua do Hospicio n. 78.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 9; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

Attenção.

Aluga-se uma sala para escriptorio; quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 27, segundo andar, que se dirá quem aluga. Na mesma casa fornece-se comida com aceio e promptidão, por preço razoavel.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Compram-se escravos,

de ambos os sexos, que sejam sadios e de boa figura, com habilidades, e que sirvam para o serviço de campo, de 8 a 40 annos de idade; no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

— Compra se uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra e uma mesa elastica: na rua da Imperatriz n. 58.

— Compram-se moedas de ouro brasileiras de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

Compram-se escravos

sendo do sexo masculino, moços, de 12 a 20 annos de idade, e sadios: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compra-se uma taberna com poucos fundos, sendo nos arrabaldes da cidade, e tendo a casa commodos para pouca familia; quem tiver e queira vender annuncie.

— Compram-se mangabas em grandes porções para doce: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Compram-se gigos vazios com palha, indo-se buscar aonde estiverem: na rua Nova n. 52, loja.

Compra-se

na praça da Independencia n. 22, notas de 1$ e 5$000 velhas, com modico desconto.

— Compra-se uma grade de madeira com balaustres para escriptorio: na praça da Independencia n. 22, loja.

Compra-se uma porção de fôrmas de velas de 6 em libra, das do modelo de espermacete; na rua do Passeio Publico n. 11, loja.

Vendas.

— Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um moleque de muito boa figura, de idade de 15 a 16 annos.

— Vende-se um moleque de idade de 19 annos pouco mais ou menos com alguma s habilidades, o qual cosinha, é copeiro, boleia um carro: a ver e tratar na rua da Aurora n. 80.

Queijos novos a 2,500 rs, doce fino de goiaba a 1$,

vinho do Porto a 800 rs. a garrafa, manteiga ingleza a 960, dita franceza a 800 rs., chá a 2$, café a 240, toucinho a 320, arroz a 100 rs., sabão massa a 200 rs., alpista a 180 rs.: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se velas de composição pelo diminuto preço de 13$ a arroba, de 6, 7 e 13 em libra: na rua Direita, loja n. 59.

— Vende-se a taberna da rua dos Copiares, antigo becco do Lobato n. 12: a tratar na mesma.

A 3$000.

Saccos com arroz de casca, tendo a maior parte pilado; no caes do Ramos n. 6.

— Vende-se na rua do Imperador a loja n. 38, com miudezas, armação e seus pertences; quem a pretender, dirija-se a mesma.

— Vende-se uma escrava moça, reforçada, e com algumas habilidades; na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar.

— Velas de carnauba e ditas de composição, tanto para a terra como para embarque, por menos preço do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: os compradores poderão dirigir se á rua do Vigario, casa n. 29, que acharão a qualquer hora com quem tratar.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem cordões e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Vendem-se pés de larangeiras, de umbigo e da china, pés de sapoti, fructa-pão, japota, limão para cerca, e outras qualidades de plantas: no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchoa.

— Vende-se um par de arreios para carro de 4 rodas com pequeno uso, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar. Na mesma casa vende-se uma bonita parelha de cavallos do Rio Grande, estando já ensinado para carro.

— Vende-se uma pequena casa na freguezia de Santo Antonio: os pretendentes poderão procurar na rua do Livramento n. 6, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava de idade 34 annos, pouco mais ou menos, que cozinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma soffrivelmente: na rua da Praia n. 57.

— Vende-se uma casa terrea com 8 mei-aguas no fundo, e chãos proprios, na rua do Padre Floriano; cujas rende por anno 1:550$; a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

PARA O CARNAVAL

Velbutina de cores que parece verdadeiro velludo, capas de lãa de diversas cores e mascaras: na rua do Cabugá n. 8, loja de Almeida & Burgos

Attenção

Vendem-se 4 vaccas, sendo 3 paridas e 1 mojando, 1 boi manso: a tratar na Estrada Nova, aonde se acham as vaccas, no rancho do Mascarenhas: vendem-se por preços commodos para acabar.

— Vende-se na rua de Apollo n. 28, armazem de Manoel Ferreira da Silva Tarroso, o superior vinho do Porto em garrafas, por preço commodo.

— Vende-se um carro destes que trabalham na alfandega, concertado de novo: quem pretender, dirija-se ao caminho novo da Soledade, na tenda de João Baptista, crioulo; o carro tem o n. 144.

— Vende-se a casa do becco do Lobato n. 4, quem vai pela rua de Santa Thereza: a tratar na rua estreita do Rosario n. 1.

NOVO SORTIMENTO DE Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos delargnra o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda		Casemiralisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo		Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos		Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos delargura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades		Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéo francez forma modrrna	8$500	Chales de toquim muito finos	
Lenços de gurgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Ricas capellas brancas para noivados		Seda lavradapreta e branca	
Saias balão para senhora e meninas		Capas de filó e visitas deseda preta com froco	
Tafeta rôxo o covado	$500		
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO de DUARTE & IRMÃOS 8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimentoconvidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha

das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre

em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas

os mais novos que ha no mercado a 1$2000.

Serveja branca

das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos

recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto

das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso

recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1½ libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo qua ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queirem mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita e convida a todos seus freguezes e a quem desejar ter um uniforme feito com todo gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista chegado ultimamente de Lisboa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes e ja tem um grande sortimento de paletots saccos a ingleza de estamenha de côr cinzento, escuros, mais claro a 4$ cada um, ditos da mesma fazenda de pura lãa fina a 8$, ditos de meia casemira de cores escuras e claras e sinzentos de apurado gosto a 10$, ditos de casemira de cores a 14$, ditos de fina casemira de quadrinhos a 16$, ditos de alpaca fina saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 8$, ditos com gola de velludo a 9$, ditos de panno e de casemira preta a sobrecasados a 22$, 25$ e 30$, sobrecasacos muito finos a 35$ e 40$, paletots de brins, de fustão e de ganga a 4$ e 5$, colletes de velludo bordado a 12$, ditos de gorgurão de seda pretos muito boa fazenda a 6$, ditos de casemira a 5$, ditos de fustão a 3$500, calças de brim e de fustão a 4$ e 5$, ditas de casemira de cores a 9$ e 10$, ditas pretas a 12$ e 14$, assim como muitos mais artigos que seria impossivel aqui as poder mencionar.

Barato.

Para quem precisa de estabelecer qualquer negocio em ponto pequeno, aluga-se a loja da rua Direita n. 102 com a competente armação, propria para qualquer negocio: quem precisar pode procurar na mesma rua n. 100.

SO' NO PROgresso.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

Receberam modernos vestidos de phantasia e de cambraia brancos bordados.

Receberam novos vestidos de seda, ditos de blonde com todos os pertences.

Receberam completo sortimento de manteletes, sahidas de baile, talmas de croxe de seda, ditas pretas bordadas.

Vendem modernos chapéos de palha, enfeites modernos para senhoras.

Vendem as commodas saias balão de musselina e cutim para senhoras e meninas.

Vendem seda de quadrinhos, grosdenapies escuros, ditos de quadrinhos, moreantique e lanzinhas em covado, cassas de salpico, cambraia de cores, organdis e mais fazendas proprias para vestidos.

A loja da bôa-fé na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Linhas de Pedro V.

Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, segunda loja de miudezas n. 38, tem para vender um sortimento de linhas de Pedro V, em cartão, e muito em conta, proprias para casas de familia e alfaiates. Na mesma loja tem grande sortimento de miudezas á vontade dos compradores, tudo muito em conta que só á vista se dirá o preço.

— Vende-se um piano de mesa, em bom estado, que serve para aprender, por preço commodo; no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Acha-se á venda no pateo do Paraizo n. 13, em casa do Sr. Augusto Xavier de Souza Fonseca, o diccionario dos termos das molestias, contendo alem disto a descripção dos principaes orgãos que entram na composição do corpo humano, da febre, suas divisões e denominações, da circulação, dos symptomas e suas divisões, etc., etc.; e roga o abaixo assignado aos senhores assignantes da dita obra que tenham a bondade de mandar recebe-la nos lugares acima mencionados.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua da matriz da Boa-Vista: a fallar na mesma rua sobrado que volta para a rua da Gloria n. 33.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finos e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Assucar e canna.

Vende-se assucar mascavado a 100 rs. a libra, aguardente de canna engarrafada a 240 a garrafa; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farncezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um côrte.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Padaria.

Vende-se um estabelecimento de padaria bem montado, com um deposito no centro desta cidade, em muito bom lugar: tambem se vende só a padaria muito em conta; a fallar na travessa do arsenal de guerra n. 1 a 3.

Machinas de vapor.
Rodos d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas

branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores

tambem proprio para coser em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra: na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de coser.

N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina de cozer.

Vinho do Porto, genuino,

Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos

Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca a 3$500 a sacca: na rua da Madre de Deos numero 35.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA NORTHERN
LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista.

Botica.

Bertholomeu Francisco de Souza, rua larg do Rosaiio n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetais.
Salsa parrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Calçado.

Qualidades escolhidas.

45--Rua Direita--45

Eis a festa! É necessario renovar o calçado e correr ao estabelecimento da rua Direita, que o vende muito fresco e em perfeito estado por estes preços:

Borzeguins de homem (bezerro e lustre)	9$500
Ditos de dito (idem)	9$000
Ditos dedito (idem)	8$500
Ditos de dito (idem)	8$000
Ditos de dito (idem)	6$000
Borzeguins de senhora	5$000
Ditos de dita	4$800
Ditos de dita	4$500
Ditos de dita	4$000
Sapatões de bezerro (3 1[2 bateria)	5$600
Ditos de dito e de lustre	5$000
Meios borzeguins de homem	6$000
Borzeguins de menina 4$000 e	3$600
Sapatões de bezerro para menino 4$ e	3$500
Sapatos de lustre para senhora a	1$200

Pechinchasem igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

Cebolas.

Vende-se a 640 e 800 rs. o cento; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa piniada de amarello.

Rua do Queimado n. 39.

Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000 ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada è igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidadesno ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

PALANQUIM

Vende-se um palanquim novo, ultimamente pintado, e forrado em o ultimo gosto, por preço muito commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

Chapeos de castor

Na praça da Independencia ns. 4, 32 e 34, vendem-se excellentes chapeos de castor brancos e pretos, rapados e com pello, pelo diminuto preço de 10 e 12$.

Libras sterlinas.

Vende-se libras sterlinas no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Pechincha.

Vende-se uma negra de nação, ou troca-se por um moleque: na rua do Rangel n. 11.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em edra, tudo por preços mais baratos do que em utra qualquer parte.

Vende-se uma loja

de calçado com poucos fundos, sita na rua Direita n. 11 adinheiro ou a prazo, mui propria para algum principiante por ser bem afreguezada e com pequeno capital pode fazer muito negocio: o pretendente queira dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22, ou ao largo do Livramento, loja de Manoel Francisco de Mello.

— Vende-se um rico piano: na rua dos Guararapes n. 61.

Cera e sebo

No armazem da rua da Cruz n. 33, vende-se cera de carnauba em porção de saccos a 8$500 a arroba, sebo do Porto em caixotes e m porção a 10$, fio da Bahia a 750 rs. a libra, cera amarella a 320 rs. a libra, velas de composições e carnauba pura a 14$.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$. sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2,000 réis!!

Sapatos de borracha para senhora e 2$500 para homem de pé grande: na rua da Imperatriz n. 12.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que out'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos do estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$. sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Queijos de Minas,

Na rua da Cruz n. 21, chegados no vapor Tocantins.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 5$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito propriospara este clima

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs.
Banha em lata com 1[2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

Luvas

As melhores luvas para montar a cavallo; vendem-se em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, chegadas pelo ultimo vapor.

Cevada nova,

Vende-se tanto a retalho como por atacado, pelos preços seguintes: arroba a 2$200, e em saccos a 2$ a arroba: na rua da Penha n. 33, taberna.

— Vende-se um excellente cabriolet pintado e forrado de novo, por commodo preço: na rua do Imperador, cocheira Sr. Manoel, defronte de S. Francisco.

Vendem-se escravos.

Um mulatinho de 18 annos, boleeiro, 1 dito de 6 annos por 300$ com um pequeno defeito, 2 negras de 30 annos, que cozinha o diario de uma casa, e são boas ensaboadeiras, 1 negro de 20 annos, 1 moleque de 15, e 1 negra de 22, ambos para o serviço de campo, 1 moleque perito copeiro de 18 annos, e outros escravos que se acham á venda no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

Barato que admira.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500; na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Espirito de vinho.

Vende-se de 2$560 a 2$800 a canada: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, casa pintada de amarello.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé.

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1[2 varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1[2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Aos proprietarios de cocheiras, de carros de aluguel, e particulares

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um completo sortimento de objectos para forro de carros, como sejam, vaquetas, sola, encerado, lanternas, chicotes, galões, virola, berlotas, damasco de seda, puxadores, botões, velas de cera, e arreios para cabriolet, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente são depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contêm uma instrucção em portuguez para explicar e modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

BATATAS.

Só no Progresso, chegadas no ultimo paquete a 3$200 a arroba e 120 rs. a libra, unicamente no armazem Progresso.

Fumo em folha para charutos.

De todas as qualidades em fardos grandes e pequenos: na travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Sedulas de 1,000 e de 5$ de uma figura.

Trocam-se estas sedulas sem desconto por fazendas que vendem-se por baratissimos preços, na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Fazendas finas.

Vendem-se chapeos de seda de muito bom gosto a 15$ e a 25$, vestidos de seda de muito bom gosto a 40$, 50$ e 80$, ditos de barege e gaze a 10$, ditos de cambraia branca bordados (muito ricos), chaly e barege a 500 rs. o covado, organdis de muito bom gosto a 800 e 900 rs. a vara, basquinas de filó com ricos bicos de seda a 3$, talhos com bicos para vestidos de senhora a 500 rs., camisas com peitos e punhos de linho a 30$ a duzia, gollinhas bordadas para senhora a 1$, mussulinas de uma só côr a 240 rs. o covado e muitas outras fazendas de bom gosto que se vendem por metade de seu valor na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Cebolas a 600 rs. o cento.

Vendem-se cebolas a 600 rs. o cento: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Queijo suisso e prato.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, vende-se queijo suisso e prato muito novo a 900 rs. a libra, assim como tem grande sortimento de charutos da Bahia, dos fabricantes mais afamados que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte, (mais a dinheiro á vista).

Batatas hamburguezas.

Chegaram alguns gigos com batatas hamburguezas, que se vendem no armazem de Barros & Silva.

— Vendem-se 4 burros muito mansos, e aluga-se uma escrava de cozinha: a tratar na rua da Conceição n. 25.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego

Uma grande quantidade de camisas inglezas peitos de linho com pregas largas, e por ser grande quantidade deliberamos vender pelo diminuto preço de 30$ a duzia com o fim de dar prompta extracção: na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua Direita n 31, com poucos fundos, propria para principiante, a prazo ou a dinheiro; a tratar na mesma.

Carros

Vendem-se dous ricos carros, um grande e outro menor; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Souw & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

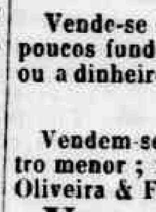

Relogios

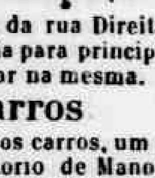

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se

EM CASA DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e momaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecido oleo philocome e banha (Societé Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos babuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos

— Vendem-se figos de commadre o mais novo possivel, em caixas pequenas, marmelada nova, em latas de libra e de 2 libras, e barris de 5.º de vinagre chegados ultimamente de Lisboa na barca «Bella Figueirense», tudo por preço muito commodo; no armazem de Francelino Izidoro Leal & C., rua da Madre de Deos n. 10.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio em 18 de dezembro de 1860 um preto por nome Severino, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa e magro, com os signaes seguintes: um lobinho de baixo do cotovello direito e outro na pá esquerda, os hombros relados de carregar madeira, foi escravo do Sr. Monoel Olimpio Carneiro da Cunha, senhor de engenho S. Caetano: quem a pegar e levar a rua da Senzala Nova n. 7, será bem gratificado.

— Fugio no dia 9 do corrente, uma preta de nome Isabel, com os signaes seguintes: — idade de 36 annos pouco mais ou menos, altura regular, tem uma bellide no olho esquerdo, tem os dedos das mãos defeituosos, e a cabeça chata e com cantos, e é crioula: quem a pegar leve-a á rua das Aguas Verdes, sobrado n. 46, primeiro andar.

— No dia 8 do corrente fugio o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro, barba no queixo, com falta de 2 dentes de um lado da parte de cima, levou vestido calça de brim escuro, chapéo de feltro usado, é bem fallante e parece crioulo, tem o peito de um pé inchado de erysipella; este escravo foi arrematado pelo annunciante em praça publica do juiz dos feitos da fazenda, por execução contra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o dito escravo; fugio da padaria das Cinco Pontas que foi do André Nauzer & C.: quem o pegar, pode leva-lo á mesma padaria, ou a seu senhor Joaquim da Silva Lopes, no Recife, travessa da Madre de Deos n. 18, que será bem recompensado de seu trabalho.—Joaquim da Silva Lopes.

Annuncio.

Fugio na manhãa de 7 do corrente o escravo Gaudencio, mulato escuro, natural do Pará, moço, sem barba, de estatura regular, um tanto cheio do corpo, e sem defeito algum; trabalha de pedreiro soffrivelmente, e é tocador de viola: levou vestido roupa fina afim de passar por homem livre.

Tambem se acha fugido desde 27 de novembro do anno passado o cabra Marcolino, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns: é de estatura alta, grosso do corpo, bem barbado (bem que antes de fugir raspasse toda a barba), com falta de dentes na frente, e usa constantemente de um centurão de soldado na cintura. Consta que este escravo se dirigio para Papacaça.

Quem apprehandar os referidos escravos e os levar ao abaixo assignado no engenho Dous Irmãos, na freguezia do Poço da Panella será recompensado com generosidade.

Recife 7 de janeiro de 1861.

Joss Cesario de Mello.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado de sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florisn undo Marques Lins, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosametue.

Litteratura.

Episodio maritimo

NAUFRAGIO DA CURVETA BRASILEIRA D. ISABEL.

Lê-se em um fragmento do quaderno dos quartos da curveta *D. Isabel*—Long. 5 ° e 18' á oeste do meridiano de Greenwich, lat. 35.°40' N — costa da Barbaria em terras de Habat pouco ao N. d'Alcassar-Kebir, tumulo do rei D. Sebastião e de outros bravos Portuguezes. Naufragamos á vista d'Almadrones e praia de Tanger. — Dia 11 de novembro ás 9 horas da noute.

O anno de 1860 ha de fazer época nos annaes da marinha do imperio.

A curveta brasileira *D. Isabel*, destinada á correr varios portos da Europa, e dos Estados-Unidos, para instrucção da companhia dos guardas-marinha, que haviam completado os estudos academicos, chegou tranquilla e desassombrada á todos os portos do seu itinerario, impellida por ventos favoraveis, nesses portos onde os acontecimentos politicos do Brasil deixam impressões pouco duradouras.

A sahida de Marseille.

Rompia as barras o dia 30 de outubro de 1860: já a linda *Isabel*, que em troco de grandes sacrificios voltava enriquecida de uteis observações para com ellas ennobrecer os annaes da marinha do imperio, aprestava-se para a viagem. Depois de executar com pericia e esmero todas as praticas do estylo maritimo, entre nações civilisadas, salvou á terra, e á capitania da divisão franceza ali estacionada, com todo o rigor da etiqueta. A ancora pouco á pouco se ia suspendendo, já as aguas do ancoradouro de Marseille como que sentidas d'ausencia de tão soberbo e garboso navio, murmuravam entre si, e os marinheiros saudosos entoavam em voz baixa e sumida a canção de despedida... quando, á um signal de ré, estremece o casco da curveta com o baque d'ancora que de novo, largas as boças que a prendiam, encrava-se no leito do rio. Que será? Póde mais o céu, que as ordens ou instrucções do commandante; o vento tinha acalmado de todo.

Um vapor francez présto se offerece para o reboque; tão generosa e delicada attenção fôra aceita, e em seguida se suspendeu o ferro e largou do ancoradouro no meio do tumulto dos ultimos abraços: e os amaveis visitadores não deram pelo engano senão ao verem as arvores do *boulevard* contiguo ao caes passarem como na carreira ao travez dos ovens da inçarcia. Não houve remedio senão voltar para terra em seus esguios escaleres, onde á força de remos abordaram em tempo de verem a sahida da curveta.

Dando-lhe em cheio a fresca viração, mostrou por despedida á tão hospitaleira gente a banda do lado opposto, abandonando sua linha d'agua e descobrindo assim pouco á pouco, como com pejo, seu costado e o enverdecido cobre. Ao som das salvas de agradecimento, os lenços e as cabeças alegres, dispostas em grupos ao longo da amurada de bom-bordo, trocaram um ultimo adeus, com os cavalleiros e lindas damas que no molhe davam saudosos emboras: ellas que haviam escolhido seus adornos e enfeites, para que mais bellas parecessem aos jovens oficiaes.

Deitando 6 milhas com bôa aragem, carregada e ufanada com seus cutelos e barredoura, em breve montou a ponta do *Sueste* e desappareceu aos olhos de todos.

Devera ser digno de estudar-se as sensações dos officiaes e mais praças que á bordo dissertavam alegremente sobre as impressões da viagem: na entrada e sahida de portos para elles nunca vistos e assoberbados e enriquecidos de magnificas obras d'arte, que tanto elevam e engrandecem o engenho humano.

No castello da prôa marinheiros cigarrando e cantarolando, confundindo seus canticos com o rumor das vagas; dançando com essa alegria infantil que caracterisa o homem do mar, quando, depois de longa ausencia, trabalhos, vigilias e milhares de privações se dirige para a patria que anciosa os espera. No tombadilho, grupos d'officiaes e mancebos guardas-marinha, galhofeiros e espirituosos, entregues á dourados sonhos: uns desenhando em esboço a configuração da costa do paiz que tanto os honrára e destinguira, outros enchendo de notas descriptivas as paginas de suas carteiras de viagem. Embevecidos na contemplação de tão estupendas maravilhas, devorados pelo amor da sciencia, indagando as lacunas ou faltas de seus roteiros, examinando com escrupulosa attenção, quaes as cidades e á que nação pertenciam os portos que bordavam as margens da costa: outros analysando os bouquets e varios mimos de deliciosos fructos que de terra ha pouco tinham vindo, misturando seus delicados aromas e perfumes, com o delicioso cheiro da maresia e do alcatrão; deleitoso quadro formando um contraste dos primeiros.

No meio de todos elles o pobre Felippe, taifeiro de menor edade ao serviço dos guardas marinha, correndo e multiplicando-se para servir á todos os seus annos e á contento. Pobre Felippe! cabocolinho de camisa azul, e barrete de xadrez verde e encarnado. Encantador rapaz, que aquelles jovens aprendizes amavam, por fallar sempre em sua velha mãe de Nictheroy á qual queria levar os 7$000 de soldo que lhe davam por mez.

No catavento estava embebido na manobra um official com as insignias de capitão-tenente, semblante sobre e trigueiro, barba espessa e grisalha, marinheiro affeito á lutar com o horrivel elemento, physionomia endurecida e encrespada pelo rigor do mando; mas dotado d'um coração docil, affavel e generoso: era o commandante Carvalho.

Tudo promettia e agourava uma feliz viagem, e

Tão brandamente os ventos a levavam
Como quem o céu tinha por amigo.
(Camões).

A curveta, lêda e tranquilla, se deslisava pelo caminho indicado pelo leme, garbosa e feiticeira que ella era! Sua prôa de encantador perfil, afilada e ligeira, suas formas mysteriosas, elegantes, correspondentes tambem ao seu nome! Seus mastros levemente inclinados á ré, pôpa nobre e grave, larga bandeira e flamula cumprida, que se não podia sustentar no ar, balanceando-se ao longo do mastro, languida e preguiçosa que era! Quem não se enamorou d'ella? ! Encantador capricho do gosto e arte, deliciosa mistura dos genios de dous paizes situados em continentes oppostos, que o grande oceano separa. Tão suave vinha ella!.... rapariga loureira, que anda em visitas no dia em que veste seu vestido novo, ella tambem se preparou no *trinque* para se mostrar em sua torna-viagem, ainda mais bella, ainda mais garbosa do que sahio do Rio de Janeiro.

A alegria da equipagem parece que havia se transmittido aos officiaes de ré; a unica excepção era a do commandante; seu pensamento estava preoccupado pela imagem do destino que lhe não sorria; a tranquillidade d'espirito sumira-se, para deixar em seu lugar tão profundas meditações. Sem se lembrar, talvez, que depois de mezes de longa travessia, chega ancioso o interesse que motiva a saudade da patria, e nunca enfraquecido nem desbotado por effeito d'uma prolongada viagem.

A navegação progredia, augmentando de hora em hora os grãos de longitude do ponto da partida e diminuindo os da latitude. Destinguia-se perfeitamente o cordão das terras do norte que liga a ponta da Europa e fecha a bahia de Gibraltar, no extremo da peninsula iberica: uma mansa brisa do nordeste empellia a curveta para fóra do Mediterraneo. Esta bella perspectiva por vezes despertára a attenção de toda a guarnição, do lado opposto ás inhospitas costas do continente d'Africa, Argel, Constantina, Mogador, Tetuan e mais cidades e villas da Barbaria, frente á frente, o contraste vivo da civilisação e progressos do engenho humano, Toulon, Barcelona, Malaga e Tavira, e no centro do golpho as ilhas de Malta, Mayorca, e outras do grupo das Baleares.

Saudando o Mediterraneo, e entrando nos dominios do Atlantico, leste-oeste com a ponta de Tarifa, saltou o vento para OSO, com regular intensidade. Cutelos, barredoura colhidos, e sobrejoanetes ferrados, braceando-se á bolina, continuava seu caminho toda acochada ao vento a *Isabel*: eram quatro horas da tarde do dia 10 de novembro.

O barometro principia á mostrar mudança na athmosphera; a brisa que então reinava suave e branda, torna-se forte e variavel, crescendo de minuto em minuto, enfumaçando toda a costa do littoral da Hespanha, e as pontas occidentaes da Europa, tão pittorescamente chanfradas. O sol caminhava para o seu ocaso, o tempo estava ameaçador, o vento temperava com suas rajadas o calor deixado pelo sol abrasador das proximidades do inverno: além dos tropicos: bizarro architecto, lançava em mil construcções de fogo as grossas nuvens que o circundavam como arranjadas para seus caprichos.

O mar até então liso, e unida sua superficie, apresentando ausencia de elevadas vagas que formam *carneirinhos*, desapparecia com rapidez essa tranquillidade estagnante que faz alentar aos navegantes: á excepção de algumas velas que appareciam á barlavento em demanda do Estreito, nenhuma outra circumstancia attrahia a attenção do vigilante official do quarto, e assim navegaram todo o resto da tarde. Ao anoitecer montado estava o cabo Trafalgar, permanente testemunha dos feitos sobre humanos de Nelson e de Colingood: a curveta seguia na bordada do N. em gaveas nos primeiros rises, pouco depois nos segundos, fazendo toda força de vela possivel, para ganhar barlavento afim de afastar-se, como convinha, da costa. Era uma travessia, podendo assim apreciar-se a bondade e excellentes qualidades da curveta *D. Isabel*.

No dia seguinte, á entrega do *quarto d'alva*, quando as praças acudiam ao reclamo do apito, á responder o alardo, de repente apparece o commandante em cima da tolda, parecia reter a respiração, nessa postura tão expressiva do homem que escuta com anciedade; o ouvido do marinheiro comprehendeu o mar e o estado da athmosphera. O vento sibilava de encontro os cabos, ainda na direcção de OSO e forte: annunciando-se de longe com as rajadas que de espaço á espaço dava. Deu as precisas instrucções em ordem á acautelar qualquer sinistro, mais de uma vez desce á camara, consulta mappas, lê, ponteia a carta, indaga de instante á instante onde vae a prôa, ordena toda vigilancia e cautela ao experimentado timoneiro, que de prompto acudia, repetindo as mesmas palavras, ao monotono som do official que estava no catavento... folga!... allivia!.. aguenta ao leme!...

Em gaveas colhidas de todos os rises, papa-figos e vela de estae, a *Isabel*, seguindo o rumo que a escassez do vento lhe concedia, se desafrontava impavidamente das injurias do tempo, quando um tufão arrancando-lhe as *gaveas*, atirando para longe seus farpados restos, desapiedadamente a entregou á discrição dos vagalhões; a amestrada gente que não succumbe, redobrando de esforços, enverga outras que existiam de sobresallente, logo *risadas nos terceiros*, continuando-se assim á *puxar* ousadamente.

Uma tempestade se formava com todo seu horrido cortejo; o relampago e os fuzis cortavam os ares, os trovões combinavam o seu medonho estampido com o ruido sinistro das grossas vagas e os sibillos do vento; a chuva principiava á cahir em torrentes, semelhante á catarata que jorra de 600 pés de altura; expesso nevoeiro encinzeirando e ennegrecendo a athmosphera á todos confundia; correntes demasiadamente fortes ensacavam a pobre *Isabel*, aproximando-a insensivelmente do perigo dos baixios e restingas juntos á costa da Barbaria.

Os navios que até então a acompanhavam, tendo podido ganhar o largo, buscaram na arribada aos portos do Mediterraneo seguro abrigo.

E foi sempre causa triste a tornada ao porto daquelles que tornaram: a *Isabel* bem deligencias fez por os imitar, mas a sua posição era já critica e assustadora; sotaventeada!... a serração vendou-lhe os olhos ao perigo.

Acontecimentos que abysmam á quem os ouve e escuta e sobre elles medita, lhe estavam destinados!

Cada um destes temporaes na garganta do Estreito, onde estão collocadas as columnas de Hercules, deixa após si sua recordação mais ou menos extranha, mais ou menos tragica e duradoura.

E na verdade, critica e assustadora era a posição da curveta:—*A's cinco horas da manhãa reunio o commandante em conselho os officiaes, e ouvindo a opinião de todos, resolveu-se em commum accordo continuar á fazer-se força de vela no mesmo bordo.* E assim navegaram até ás 10 horas e 30 minutos; rondando, porém, o vento para o oeste, com a mesma força e intensidade, deu-se preferencia á mudança d'amura; e a manobra foi executada com a rapidez do pensamento, virando a curveta na bordada do sul.

Duas horas depois, reunindo em novo conselho a officialidade, a arribada a bahia de Gibraltar, fora o alvitre escolhido e acceito, porquanto a forte travessia impedia que a curveta se amarrasse como convinha, fugindo da costa. Ella que em gaveas nos terceiros, papa-figos e mezena, repelia com denodo as injurias do tempo:

Ora arremessada aos céus com furia rija,
Ora tocando as furnas arenosas.
(J. A. Macêdo.)

Sendo o seu peior inimigo as correntes occultas, que inutilisavam todos os esforços. Eram 8 horas e 15 minutos da noite, quando os calculos da estima, e outras investigações motivadas por descontos e abatimentos por força do grande cahimento, davam a posição do navio, *agua-aberta* com a embocadura do Estreito.

Carrega vela de ré e vela grande!... control... contro todo!... ala braços ao redondo!... carrega o traquete!... Lessueste é o caminho!... Estas vozes dadas com energia e seguridade, com o auxilio do porta-voz, foram com promptidão executadas, e o amestrado e intrepido commandante, apenas tinha acabado de proferi-las, já a manobra estava finda! Amiudadas vezes interroga ao homem do leme, onde vae?... á ESE... andar assim!... não arribar!

O vento variava no quadrante do SO: profundo silencio reinava á bordo, todas as vistas e esperanças estavam depositadas n'um só homem! effeitos do rigor da disciplina militar. Cada um, collocado em seu posto de honra, auxiliava como de dever ao serviço da manobra; todos queriam penetrar por entre o negro véu que os cobria, o pharol que os guiasse á porto seguro e á salvamento: só de quando em vez se ouvia a voz do activo official, que unido ao homem do leme lhe dispertava a attenção: *a corrida era medonha*, mão grado a *Isabel*, longe de fugir do eminente perigo que á todos aguardava, para elle se aproximava com incrivel rapidez! A lisongeira esperança que raras vezes abandona os afflictos, eleva-se á proporção que o perigo augmenta: era ella que alentava á todos, quando foram dispertados pelo agudo grito de terror dado pelo sota-gageiro do grupéz... arrebentação á sotavento da prôa!... no meio da celeuma medonha, uma voz grave e sonora se ouvia, era a do amestrado e impassivel commandante, que bradou... *Silencio!.. á bom bordo o leme!... orça, orça todo!... caça a vela de ré!... ala braços á bolina!... amura papa-figos!... orça!... orça!*

Soou o apito, e a curveta ao chegar á linha do vento, descrevendo apressadamente a curva que a poria á salvo do eminente perigo.... estaca!... um instante depois, por uma dessas irregularidades do tempo, tão commum em as grandes tempestades, a massa enorme de duas montanhas d'agua arrojadas á este-bordo da prôa, atordoaram a victima, que estacando sem poder mudar de amuras.... *mentio*!.... voltou sobre si mesma e descahio atordoada do choque das vagas, antes que podesse obedecer á acção do leme!...

Em balde a linda *Isabel* se debateu com tão poderoso elemento, com tão inexoravel inimigo! Em breve toda a esperança de salvamento se malogrou.... uma forte pancada, que á todos aterrou, annunciou que a hora fatal era chegada! um escolho lhe embargou a carreira!.... e as vagas, engolphando-a por todos os lados, abafaram-a!

No meio desta scena que se não póde descrever, verdadeira bacchanal da creação, orgia em que a natureza grita, dança e se rasga!.... cambalêa e cahe!.... Neste espanto geral que encandeava as vistas de todos, fazendo tremer as féras da Barbaria em suas tocas, era cousa singular ver o fragil lenho, a misera e desditosa *Isabel*, qual ponto no espaço, comparado com a immensidade do oceano, lutando contra a tempestade peito á peito, logo que entrou em seus dominios!.... combate de morte!

A *Isabel*, a linda e seductora curveta que o governo de S. Magestade, havia confiado ao commando do capitão-tenente Carvalho, estava ahi debaixo de seus pés, supplicando soccorro, tremendo com toda sua mastreação, açoutando o ar com seus mastros, impellida e repellida como era pelas grossas e elevadas vagas que vinham do largo, e pelas ressacas da terra, que mais furiosas retrocediam.... elle via tudo isto.... e a primeira cousa que ferio seus olhos, foi a queda do mastro grande, cuspindo as cunhas da enora saltou fóra da carlinga e partio-se como se fôra um tubo de vidro, em sua estrondosa cahida. No meio dos gritos de horror, muitos cederam a vida esmagados pelos destroços, entre os quaes o segundo commandante mais outros officiaes e varias praças da guarnição.

Entre os lamentos dos moribundos, ouvio-se destinctamente os do pobre Felippe!......... minha mãe!.... foram suas derradeiras palavras; seu ultimo suspiro que lhe consagrou! ella era seu tudo, seu Deus, á quem rendia um verdadeiro culto, culto nascido do coração de um piedoso filho: foi esbarrar-se de encontro á amurada opposta a arrebentar; quiz levantar-se mas viram-o recahir e envolver-se na onda que atravessou a curveta, por entre a têa de cabos e pedaços de mastaréos e vergas, destroços que interceptavam todo transito na tolda: pobre mãe á qual elle queria levar os 7$ de soldo! ante hontem riso e folguedo, hontem a tempestade, e hoje a morte!

Foi, pois, com as vidas de 38 praças, 3 officiaes, 2 guardas-marinha, o capellão e 2 cabos que a curveta brasileira *D. Isabel* pagou o primeiro tributo ao temporal da noite de 11 de novembro!

Nesse momento em que a scena do inferno se apresentava com todo seu lugubre e horrido cortejo, uma forte rajada ou antes um tufão, arrojando a moribunda *Isabel* sobre o parcel a fez estalar, abrindo-a em suas costuras até a ultima cavilha; e esse estalo foi como do um raio que escala nas grandes florestas grossos madeiros: quem resistiria á tantos e tão successivos desastres? É o estertor da morte do mundo!.... só falta a trombeta do anjo do exterminio! E' a terra e o mar que estão em completa luta!... Todas estas lugubres idéas se combatiam na cabeça dos miseros naufragos, em maior turbilhão do que a tempestade!

Horrivel combate se dava n'alma do commandante: por mais forte, por mais estreitamente que a consciencia do dever o tranquilizasse, horrido espectro se erguia ante elle! o dever, o terrivel dever militar encarado ao sabor de quem analysa factos alheios; estava ahi interceptando, reparando em suas ordens, embargando suas palavras; estava ahi com uma mão esmagando-lhe o hombro e as dragonas, por sua pressão de ferro, com a outra mostrando-lhe a mesa e fazendo resoar as vozes dos seis vogaes do conselho de guerra.... cobardia! imprevidencia! traição!.... estava ahi, mostrando-lhe os commandantes sentenciados á morte, arrancando-se-lhes as fardas, despindo-os de todas as honras!....

E ao sentir essa mão satanica que lhe abrasava o hombro e apertava-lhe o coração, eis que elle mais se enerva, mais se encoraja na resolução tomada.

Neste lance de desespero, renunciava o bravo commandante, o interesse de salvar sua vida, e só queria estar unido ao seu navio, ligando sua sorte ao destino da curveta. A sua curveta, era para elle, uma mulher com a qual o estado o havia casado, á qual elle havia promettido fidelidade e protecção ante um padre e sobre um livro sagrado? não! sem duvida! Mas era sobre a honra de suas dragonas, perante seu paiz inteiro, perante a numerosa e illustrada classe de seus camaradas e companheiros d'armas, que jurára de á ella afferrar-se como o pavilhão no penol da mesma em um combate de vida e morte! de defendê-la até o ultimo sopro da vida, contra a agua, contra a terra e contra o fogo! tudo isto sob pena de ser marcado com o infame ferrete... cobardia! imprevidencia!.... traição!

E, pois, nem os conselhos de amigos companheiros d'armas, o decidiam de uma pretenção tão imprudente e temeraria, e mais que tudo do funesto resultado que não tardava. Mudo e estatico junto ao tôpo do mastro da gata, embrenhado em seus lugubres pensamentos, mais negros talvez que aquella noite, despede-se com acenos de seus subordinados e ordena-lhes que abandonassem o navio e se salvassem! Aos poucos que ainda existiam agrupados no tombadilho, com as mãos afferradas aos cabos e cabeços da amurada como duas fateixas, e os pés sobre um convez lodoso como uma alga, assim estas cavilhas vivas redobram de instancia para que elle se salve; e á estas redobradas supplicas, responde com toda a serenidade—*A vida de um commandante de navio de guerra, é tão custosa depois de um naufragio que não vale a pena disputa-la ás vagas!* —Desce á camara, toda innundada, e ninguem mais o vio!.... succumbio com a sua curveta.... victima de sua má estrella.

Eis que um bravo tenente, vendo aproximar-se a hora fatal, arremeça-se com os poucos que o cercavam no tombadilho, e em desordem se precipitam sobre agitadas vagas: o impetuoso mancebo e os seus, agarrados aos fragmentos dos mastros, vergas e antenas que confusamente boiavam, entregaram-se á discrição da divina Providencia. A' par do rumor dos trovões e do seu horrivel estampido, ouvem-se os lamentos dos feridos e moribundos prestes á descerem para o abysmo.

Que espectaculo que era essa longa esquadra de destroços, que servia de batel aos miseros naufragos! uns, mutilados e extenuados de forças arcando braço á braço, peito á peito com a morte! outros sustidos por pedaços de amurada, arrancados e levados de rojo sobre a praia e cachopos—*côxos carregados por cegos*—.

Reunidos na praia de Tanger em terras de Habat, lançam ao céu vistas piedosas e de contricção; com anciedade difficil de descrever-se buscam atravez das medonhas vagas do oceano, o camarada, o amigo, o companheiro de infortounio, o irmão de armas que lhes falta! Attentos escutam, nada ouvem senão o sybilar do vento e o lugubre som do vagalhão; nada ouvem, nada veem senão em torno de si o horrivel despojo da sanguinolenta catastrophe!....

E assim acabou seus dias, a mais elegante e veleira curveta, a *D. Isabel*, elliminando-se para sempre da curta lista dos navios da armada, e com ella seu commandante e 122 praças, inclusive 10 officiaes de differentes classes e 11 guardas-marinha!

Mão fado persegue a nascente marinha do imperio!...... de mez em mez, um naufragio, um funeral; de dia em dia, uma demissão, uma reforma!

C. C.

Recife, 16 de janeiro de 1861.

DIREITO COMMERCIAL.

Extrahimos da obra intitulada *Manual do Direito Commercial*, cuja sexta edição Mr. Bravard-Veyriéres, professor da faculdade de direito de Paris, vae brevemente dar á luz o seguinte capitulo consagrado ás prezas maritimas. Ler-se-ha com interesse o historico da legislação sobre esta materia, cujo ultimo estado foi fixado pela ultima declaração de 16 de abril de 1856; —declaração, que constitue um progresso de civilisação dos mais importantes.

Hôte.

DAS PREZAS MARITIMAS.

SECÇÃO 1ª.

Dos armamentos em corso. — Do direito de fazer o corso.

O mar é commum á todos os homens, e nenhum principe, nenhum estado poderia pretender ter n'elle direitos particulares: *Mari quod natura omnibus patet, servitus imponi privata lege non potest* (*L. 13. D. Princip. comm. præd.*); elle pertence, pois, á todos aquelles, que podem utilmente sulca-lo, para o bem estar e civilisação dos povos.

Entretanto, desde tempos quasi immemoriaes, os soberanos olharam como um dos attributos de seu poder a faculdade de autorisar o aprisionamento no mar dos navios de commercio e das mercadorias pertencentes aos membros da nação com a qual estavam em guerra; em uma palavra, conceder á seus subditos a autorisação de *fazer o corso*.

Era um velho resto de barbaria, uma especie de roubo organisado, que com razão reprovam os publicistas modernos.

A instituição das cartas de marca data do fim do seculo XIV, e desde essa época todos os governos serviram-se della, e os corsarios foram considerados como os auxiliares das armadas regulares. O governo francez, convém dizê-lo em honra sua, mais de uma vez convidou as potencias maritimas á abolirem esse uso; e até tomou á este respeito em 1792 uma generosa iniciativa, mas sem successo; e desde então vio-se na necessidade de renunciar á esta reforma, —tanto é difficil fazer com que os soberanos abandonem um meio de prejudicar á seus inimigos, sem que lhes custe nada!

« D'ahi, diz Martens, provém essa inconsequencia frisante que, em quanto nas guerras do continente as nações civilisadas da Europa esforçam-se por fazer cahir o menos possivel o fardo sobre os subditos pacificos do inimigo, e respeitam suas propriedades mediante uma contribuição, autorisando o saque somente em alguns casos extraordinarios, — conservou-se nas guerras maritimas o uso barbaro de privar os subditos inimigos, de seus navios e carregamentos, prohibindo, quasi geralmente hoje, receber um resgate. »

Convém, no entanto, confessar que na confusão dos usos e tratados em vigor até estes ultimos tempos, sob o imperio de interesses oppostos e de tradições contradictorias, não é possivel esperar a applicação immediata e completa dos principios, que condemnam o corso. E assim, á despeito do que elles tem de verdadeiro e generoso, não tinham sahido do dominio da especulação, e duas razões principalmente tinham-os feito considerar como irrealisaveis: em primeiro lugar, dizia-se, os navios mercantes e sua equipagem são elementos constitutivos do poder naval do inimigo, sempre promptos á transformarem-se á primeira requisição em instrumentos e pessoal de guerra; em segundo lugar, no mar é impossivel accusar o inimigo por occupações de territorio: não é possivel ataca-lo á não ser na utilidade que elle procura tirar desse elemento, e esta utilidade consiste unicamente na navegação commercial.

Porém, uma cousa é impedir momentaneamente a navegação commercial por medida de segurança, e outra cousa é apoderar-se das propriedades privadas, navios e mercadorias; por outra, uma cousa é o direito de captura, exercido pelos navios do estado, e outra cousa é a intervenção de navios privados armados em guerra, de simples particulares que correm o mar em seu proveito, com o fim unico de enriquecer, pela captura dos navios inimigos ou das mercadorias inimigas.

Assim, o illustre Franklin altamente reprovava o corso maritimo e fazia votos pela época em que elle fosse abolido.

A' este respeito, um grande passo foi dado em 1854, graças aos principios proclamados ao mesmo tempo pela França e Inglaterra á respeito da conducta que ellas accordavam ter durante a guerra, que iam emprehender contra a Russia, principios proclamados, dizemos nós, na declaração de 29 de março de 1854.

Com effeito, pelos termos desta declaração não deviam ser concedidas cartas de marca, e as operações da guerra deviam restringir-se ás forças regularmente organisadas dos dous estados. Esta declaração, portanto, abria uma nova era.

Entretanto, as concessões que ella consagrava tinham apenas um caracter provisorio e momentaneo: « Sua Magestade, diz a declaração, movido pelo desejo de diminuir os males da guerra, quanto fôr possivel, e restringir as operações della ás forças do estado regularmente organisadas, declara que não tenciona *por em quanto* conceder cartas de marca. » Esta declaração, por conseguinte, deixava subsistir *em direito* a doutrina, segundo a qual, o corso é considerado como uma pratica legitima, como um concurso de forças navaes, que os particulares prestam ao estado, do qual fazem parte, pouco mais ou menos como os corpos francos e os partidarios nas guerras territoriaes.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

GEERALN PIMONDAN.

(Conclusão.)

Recobrando por fim a sua liberdade, voltou á Vienna quebrado pela doença e soffrendo as consequencias da sua longa prisão, seus amigos, que o tinham julgado morto, festejaram a sua volta como uma ressurreição.

O imperador recompensou tantos serviços e tantos actos de bravura, nomeando major o joven official.

Honrando muito a França para deixar de ser francez teve que interromper a sua carreira militar ao serviço da Austria, porque para continuar necessario lhe fôra naturalisar-se Austriaco.

A guerra cessou por alguns instantes, a paz dourou essas campinas ensopadas pelo sangue das batalhas.

Foi durante esta tregua, em que a revolução e a sociedade tomavam alento para mais terrivelmente renovarem a luta, que o marquez de Pimodan voltou á esta França que amava e aonde podia disputar á Bayard, o titulo de cavalleiro « sans peur et sans reproche.»

O joven guerreiro fixou a sua residencia em Paris, o homem que tinha visitado em Goritz os tumulos de Carlos X e do duque de Angouleme quiz ter ante os olhos todos os dias os sitios que se tinham ensopado no sangue da desgraçada e bella Maria Antoinete e do bondoso Luiz IV, Paris lhe parecia o hecatombe da fidelidade.

Era um espectaculo curioso para o herdeiro das glorias da antiga França, ver este povo que tinha assassinado e desterrado seus principes, vergar, em nome da democracia, sob o poder do imperio.

Os manes dos Lascure, de Bomchamps, de Catclinoud, de La Rochejacquelin, e de tantos outros, recordavam á Pimodan o seu dever de soldado da legitimidade, mas, não era contra a França que elle tinha de desembainhar a sua espada mas sim contra a revolução, que todos os dias ameaçava a religião e a civilisação.

Foi durante a sua estada em Paris, que Pimodan encontrou em Emma de Mally Couronel descendente da familia de Vayer-d'Argenson e de Montmorency Laval uma esposa digna delle.

A felicidade domestica não póde fazer-lhe esquecer o dever de soldado legitimista, e de bom grado trocou esse socego envejado, pelos riscos e trabalhos dos campos da batalha.

A revolução, depois de ter quebrado as corôas do duque de Modena e dos grão-duques de Toscana e Parma, desencadeando-se com violencia em toda á Italia, pretendeu triumphante sentar-se no Quirinal e expellir o vigario de Christo.

Nestas circumstancias lastimosas o pae dos fieis, recorreu ao catholicismo, e com o coração magoado os chamou ao redor do estandarte de S. Pedro.

Este brado amargurado retinio por toda a christandade e a França catholica á elle respondeu nobremente; milhares de seus filhos, milhares dos mais bellos nomes da França, correram á defender o pontificado que a revolução ameaçava; correram á salvar a civilisação que a impiedade procurava subverter.

Entre estes mancebos generosos, Pimodan foi um dos primeiros; fidalgo francez e official ao serviço d'Austria, a sua apparição no exercito pontificio não podia ser indifferente.

Os principios desta nova campanha se annunciaram para o marquez de Pimodan debaixo dos mais felizes auspicios.

Uma força dos revolucionarios, commandada por Zambianchi, passou a fronteira da Toscana lisongeando-se com a victoria e com a pilhagem.

A invasão effectuou-se por um lugar perto do sitio denominado das Grutas.

Pimodan, que não tinha comsigo senão alguns soldados de cavallaria, sem olhar ao numero carregou com tanto vigor a columna revolucionaria que obrigou Zambianchi á fugir em desordem.

Lamoriciére este grande general, sabia apreciar o general Pimodan, á quem o velho Radetzky tinha chamado *o seu terrivel filho*, sabia apreciar este mancebo para quem a gloria era a vida.

Vinte dias antes da batalha de Castelfidardo, Pimodan escrevia que esperava de momento á momento a invasão dos garibaldinos do lado de Napoles.

« Os acontecimentos, dizia o bravo general, succedem-se tão rapidamente que não temos tido o tempo de nos organisar ainda. Não obstante, aconteça o que acontecer, havemos de fazer o nosso dever,» e cumprio a sua palavra.

Deixando o campo de Terni o general Pimodan chegou á 17 de setembro á Loreto com a sua brigada de cinco mil homens e oito peças de artilharia.

O general Lamoriciére chegára na vespera com tres mil homens e cinco peças, e foi com tão pequeno exercito que se deu tão grande batalha.

Na vespera do combate, Pimodan e Lamoriciére commungaram, e egualmente recebeu a sagrada communhão todo o pequeno exercito pontificio.

Quando lemos este quadro edificante não podemos deixar de nos lembrar das nossas gentis proezas da India, parece-nos estarmos á ver D. João de Castro e seus valentes guerreiros ao pé dos altares prepararem-se para o combate, recordamo-nos de algumas scenas da historia da Grecia por Poqueville.

Das alturas do Loreto os generaes avistavam á uma meia legua as barracas do inimigo.

No dia 18 pela manhãa a acção começou, descreve-la seria longo, e fa-lo por nós o relatorio do general Lamoriciére, diga elle por nós os prodigios de valor que contra a força numerica, e superioridade de armamento e organisação militar das tropas de Victor Emmanuel, fizeram os voluntarios catholicos.

O general Pimodan, no calor da acção, vendo ceder suas tropas ao numero, com aquella coragem de que tinha já dado sobejas provas na campanha da Hungria, ao risco de ser envolvido, corre até sobre as bayonetas inimigas, uma balla o fere, «animo, Deus é comnosco» grita aos seus soldados, por uma segunda repete o mesmo brado, terceira e quarta o ferem e elle cae. Quatro ballas e duas bayonetadas acabavam de o lançar por terra.

O exercito pontificio conseguio o seu fim, entrou em Ancona.

O general foi neste triste estado aprisionado pelos Piemontezes e conduzido moribundo á ambulancia, a vida lhe fugia com o sangue que derramava por uma larga ferida no ventre; soffria horrivelmente, mas, sua firmeza nunca o abandonou, morreu como soldado e catholico.

Alguns amigos do general quizeram á todo o transe occultar á sua nobre esposa que era viuva, porém, a amisade não póde enganar o coração de uma esposa, presentimentos funebres a assustavam, quiz escrever á seu marido que ainda ha pouco *á deixára* na *força* da *edade* cercado dos prestigios da gloria. «Não faças tal, senhora, lhe dizem, está prisioneiro.»

— *Prisioneiro! é impossivel*, exclamou lembrada desta coragem impetuosa com que corria ao perigo e aronfitava a morte, é impossivel, morreu!»

— E com uma energia viril, tomando nos braços um de seus filhos, lhe diz como o faria uma filha de Sparta, ou uma matrona romana:

Eh bien! toi aussi, tu seras soldat!

Não quizemos traduzir estas tocantes palavras em que a dôr entrega á innocencia a espada do heroe.

O general Cialdini entregou á marqueza de Pimodan o corpo de seu marido. Porém se acreditarmos algumas vozes, fez gravar sobre o caixão uns versos de Dante exprimindo o pensamento, de que a colera não sobrevive no vencedor á morte do vencido.

Se o facto é verdadeiro, denota a ausencia tota da delicadeza, e do resentimento; do sublime ao odioso, assim como do sublime ao ridiculo, a transição é facil.

O corpo do general marquez de Pimodan foi conduzido á Roma.

Mr. Couronel, irmão da marqueza de Pimodan, e Mr. Mirepoix vieram recolher os restos do general. Mr. de Goyontinha recebido o corpo.

Um officio funebre em grande pompa teve lugar em S. Luiz dos Francezes, por alma do general.

As musicas francezas ali fizeram ouvir suas tristes harmonias, foi aum deus que os Francezes deram á um heroe.

Debaixo do portico de Santa Maria in Transtevero se gravou uma inscripção assim concebida:

Georgio de Pimodan
Viro nobilissimo
Duci fortissimo
Quem pro sede apostolica
Magnæ animæ prodigum
Catholicus orbis luget,
Pius IX Pont. Max.
Suo et romanæ ecclesiæ nomine,
Selemne funus,
Tantæ virtuti et pietati debitum
Moerens persolvit.

O nuncio do Papa apresentou em nome de Sua Santidade, á marqueza de Pimodan os sentimentos de dôr e as consolações da religião.

Um officio funebre, á que assistio a nobreza franceza, foi celebrado em Notre Dame: e em Orleans, a eloquente voz de Mr. Dupanloup, celebrou em um panegirico a memoria dos soldados de Castelfidardo.

(*Nação.*)

FOLHETIM (*)

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(Continuação.)

VIII

Muito pouco resta hoje do antigo quarteirão do Templo no estado em que se achava ha dous ou tres seculos. Todo o espaço comprehendido entre o boulevard, a rua de Corderie e a rua do Templo formava então um vasto recinto que, depois de ter pertencido á Ordem dos Templarios, passou á ser propriedade dos cavalleiros de Malta desde o reinado de Felippe—o—Bello. Esse terreno fôra em tempos mui remotos cercado de fóssos e muralhas, flanqueado de torres, e guarnecido de pontes levadiças, como uma verdadeira praça de guerra; porem na época, á que nos referimos, essas fortificações ameaçadoras tinham em parte desapparecido: apenas do lado da rua do Templo, onde era a entrada principal do recinto, se via ainda uma parte do muro fortificado, com suas torrinhas e guaritas. Essa entrada, praticada n'uma abertura entre o palacio do grão-prior e a muralha, formava uma abobada sombria situada por um edificio alto e antigo: ali velava dia e noite uma guarda sufficiente para fazer com que fosse respeitado o direito de asylo, de que gozavam os habitantes do quarteirão.

(*) Vide *Diario* n. 18.

O interior do recinto offerecia aos olhos dos que lá penetravam um complexo de casas de madeira, pela maior parte immundas e arruinadas: não obstante muitas dessas construcções, isoladas das outras e de uma apparencia mais moderna, eram cercadas de jardins bem cultivados; e poderiam até passar por bonitas herdades, se não fosse a parcimonia com que se lhes havia distribuido o ar e o espaço.

Dous ou tres edificios grandes dominavam esse ajuntamento confuso de casebres e folhagens. Além do palacio do grão-prior, vasto e nobre edificio de que ainda existe hoje uma parte, via-se no fundo da praça principal, então chamada propriamente praça do Templo, uma velha torre gothica que servia de prisão aos cavalleiros. A' direita na extremidade dos jardins do priorado se elevava o lugubre monumento, tão celebre sob o nome de torre do Templo: era quadrado, fortificado nos quatro cantos com enormes torreões, escuro, e sombrio; suas janellas eram guarnecidas de grades, e suas pyramides elevadas pareciam perder-se nas nuvens.

Essa especie de fortaleza fôra edificada no decimo terceiro seculo pelo irmão Hubert, thesoureiro dos Templarios, afim de servir para ahi serem guardados os archivos da ordem. Mais tarde servio para lá depositarem os seus thesouros os reis de França, quando partiam para guerras em longinquas terras: e nos tempos, de que fallamos, continha os archivos dos cavalleiros de Malta. Não pára aqui a historia da torre do Templo: o infeliz Luiz XVI esperou durante seis mezes dentro das suas espessas muralhas a sentença, que contra elle deu a Convenção.

Esses monumentos historicos, esses soberbos palacios, dessiminados no meio das casinholas e grandes arvores, que enchiam o recinto, davam ao mesmo recinto um aspecto particular. Os seus habitantes pareciam inteiramente diversos dos habitantes dos outros quarteirões de Paris; podiam muito bem devidir-se em duas cathegorias differentes: uns eram sombrios, desassocegados, taciturnos — outros eram petulantes, alegres e folgazões ao ultimo ponto. Os primeiros andavam vagarosamente encostados ás casas, com a cabeça baixa, lançando em torno de si olhares furtivos e vergonhosos; os segundos cantavam com toda a força dos seus pulmões, e embriagavam-se nas numerosas tabernas do recinto. Nos dias bellos e serenos vinham aquelles sentar-se ao passeio publico silenciosos e pensativos, não parecendo viver senão para as suas reflexões, e para as suas recordações; entretanto que estes ultimos se entregavam alegremente aos seus passatempos, e levavam as horas jogando a bóla ou a péla.

Finalmente nessa multidão variada, que habitava o asylo do Templo, haviam representantes de todas as classes, e de todas as condições: viam-se jovens e elegantes fidalgos com os seus gibões de seda, assim como tambem viam-se pobres maltrapilhos; viam-se mais—abbades, burguezes, escriptores e letrados, cada qual com a sua vestimenta destinctiva, seus costumes e seus gostos; em summa era uma especie de villa, onde não faltavam as intrigazinhas, as paixões, e as chocalhices proprias dos lugarejos de provincia.

Ora, todos os habitantes desse quarteirão, ou fossem abbades ou militares, plebeus ou fidalgos, se haviam ali reunido por um motivo commum; porquanto eram uns commerciantes fallidos, eram outros devedores insolveis, que se tinham refugiado naquelle canto de Paris para poderem escapar ás perseguições dos meirinhos e esbirros, e até mesmo alguns para se subtrahirem á cobrança dos collectores de impostos. O recinto do Templo era nessa época o que são hoje a Belgica e a Inglaterra para muita gente, isto é, um asylo contra os credoras.

Com effeito tal era o privilegio de que gozava esse velho quarteirão desde tempos immemoriaes. Todos sabem que em Paris existiam antigamente muitas jurisdicções differentes—umas seculares, como as do preboste e do bailio, outras ecclesiasticas, como as do abbade de Saint-Germain-des-Prés ou do capitulo de Notre-Dame, jurisdicções que, se multiplicando, e chocando-se mutuamente, prejudicavam a prompta repressão dos crimes e dos delictos. O poder exercido pelo grão-prior de Malta no quarteirão ou recinto do Templo provinha do grão-mestre dos Templarios, seu antigo proprietario, que tinha o direito de jurisdição amplissima sobre o territorio da corporação, de que era elle chefe. Os cavalleiros de Malta, assim como outros senhores justiceiros de Paris, eram bastante ciosos da sua autoridade, e não podia ter lugar no seu quarteirão uma só prisão por motivo de dividas, salvo o caso em que fosse ella promovida pelos officiaes do grão-prior: mas como este, e a ordem, á que pertencia, achavam proveito em fazerem do Templo um lugar de asylo, não tinha ainda havido exemplo de que houvessem permittido á pessoa alguma o direito de violar as suas immunidades. Este estado de cousas durou até a revolução de 1789, quando foram abolidos os previlegios e justiças particulares.

De mais, se bem que no começo do seculo XVII a arte de enriquecer-se por meio da bancarrota não estivesse ainda tão aperfeiçoada, como nos nossos dias, todavia nem todos os habitantes do recinto do Templo se achavam reduzidos á miseria: pelo contrario haviam ali pessoas tão ricas como em qualquer outro quarteirão de Paris: certos devedores se tinham muito bem aclimatado nesse ponto, e não trocariam de boa vontade a sua morada por outra. Os commerciantes, que lá se haviam refugiado para escaparem ao castigo do pelourinho, e ao barrete verde com que se destinguiam então os fallidos, lá mesmo continuavam á exercer a sua industria com toda a liberdade, e muitas vezes com exito feliz. Certos fidalgos, que não tinham tido o credito sufficiente para poderem subtrahir-se ás perseguições dos seus credores, batiam-se ali, jogavam, e requestavam as damas, como na praça da Rainha ou na praça Real: e tambem alguns abbades gastavam os seus reditos muito á sua vontade, como se não tivessem delapidado as rendas das suas abbadias, e incorrido nos anathemas do seu bispo. Em summa jogava-se ali jogo grosso, vivia-se vida alegre e folgada.

Acontecia, porém, que durante o dia, á excepção do domingo, nem um só dos habitantes do recinto podia sahir para fóra dello sem correr o risco de cahir em mãos dos seus inimigos. O canal, que dividia em duas partes a rua do Templo, era o limite fatal além do qual os privilegios do lugar cessavam de proteger os devedores. Assim, pois, quantas astucias, quantos estratagemas empregavam os credores, e os meirinhos por elles assalariados, afim de attrahirem para a margem esquerda desse canal de aguas fetidas os pobres reclusos encurralados na margem direita!

Ora—era um fidalgo que via passar na sua presença a mulher, que havia amado, recostada ao braço de um alegre mosqueteiro, o qual encarava-o dirigindo-lhe vaias e motejos: infeliz do pobre fidalgo se se deixava cahir na tentação de segui-los, e transpor a barreira! O mosqueteiro tornava-se logo n'um esbirro do Chatelet, que exhibia immediatamente o seu mandado, e arrastava o ciumento para a prisão. Ora—vinham annunciar á um mercador fallido que um dos seus antigos devedores, ralado pelos remorsos, o esperava em certa rua vizinha com um sacco de dinheiro para pagar-lhe: infeliz do pobre mercador se cahia nesse logro! O devedor não era nem mais nem menos do que um gordo meirinho que sem ceremonia ia logo agarrando pela gola do credulo mercador, e conduzindo-o para lugar seguro.

Desta sorte os hospedes do grão-prior se achavam sempre prevenidos contra as sorprezas; cada qual se conservava tranquillamente no azilo commum, occupado com os seus prazeres ou com os seus affazeres. No domingo somente ao pôr do sol os habitantes do recinto tinham o direito de se lançarem por todo Paris; podiam ir então aos lugares publicos, affrontar os seus credores, e irrita-los alardeando um luxo impotente. Mas no dia seguinte quando o sol apparecia no horisonte deviam estar já de volta; e muitas imprudentes se haviam arrependido de terem ultrapassado a hora entretidos junto a uma mulher, ou ao pé de uma botija.

Tal era n aquella época o recinto do Templo.

Pedimos desculpa ao leitor por haver-lhe occupado a attenção com essas minuciosidades, que julgamos indispensaveis, antes de proseguirmos na nossa narração, para faze-lo conhecedor desse ponto de Paris, onde o vamos introduzir, um anno depois que o roubo dos dez mil escudos commettido em casa de Poliveau precipitára a ruina do honesto mercador de pannos.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.

ILEGÍVEL